GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 165 — SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1998 — PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
SECRETARIA DE TRANSPORTES	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	9
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	9
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	10
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	10
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	10

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	11
CASA MILITAR	11
SECRETARIA DE GOVERNO	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	20
SECRETARIA DE AGRICULTURA	21
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	21
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	21
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	22
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	22
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	22
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	23
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	23
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	23

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	24
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	24
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	24
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	28
SECRETARIA DE SAÚDE	28
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
SECRETARIA DE OBRAS	29
SECRETARIA DE TRANSPORTES	30
SECRETARIA DE AGRICULTURA	31
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	31
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	31
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	31
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	31
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	32
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	32
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	33
INEDITORIAIS	33
ÍNDICE	33

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.539, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 1º, da Lei nº 2.055, de 26 de agosto de 1998, e com o art. 41, inciso I , das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.003906/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Governo crédito suplementar, no valor de R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO				24.800
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000829 0029 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	31.90.11	100	24.800	
				24.800
00337/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	24.800

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO				24.800
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000834 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	100	24.800	
				24.800
00337/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	24.800

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 27 de agosto de 1998

PROCESSO Nº 030.012.902/93 - INTERESSADO: MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. - ASSUNTO: Aditamento contratual. RATIFICAÇÃO - Ratifico os atos praticados pelo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, relativos ao Vigésimo-Nono, Trigésimo e Trigésimo-Primeiro Termos Aditivos, firmados entre o Distrito Federal e a firma Monteverde Engenharia Comércio e Indústria S/A, respectivamente assinados em 11/06/96, 26/07/96 e 08/08/96, objetivando a prestação de serviços de limpeza e conservação nos próprios do Distrito Federal, assegurando aos aditivos celebrados plena validade e eficácia. Restitua-se o feito à DAG/SEA, para as demais providências. ASSINATURA: 05/05/97.

Of. 079/98-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

CRISTOVAM BUAROUE

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria n.º 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Advertir a firma **ELEVADORES ATLAS S.A**, CGC nº 00.028.986/0006-12, em conformidade com o inciso I, artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pelo não cumprimento da obrigação de forma satisfatória sendo que a reincidência ensejará no cancelamento do contrato.
Dê-se conhecimento ao interessado.

SOLANGE MARIA DAVID

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 26 de agosto de 1998

PROCESSO Nº : 138.000.980/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 384/98 no valor de R$ 222,60 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), em favor do Transporte Progresso Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

Em 27 de agosto de 1998

PROCESSO Nº : 139.000.547/97
INTERESSADO : HC CONSTRUTORA S/A.
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

Em 28 de agosto de 1998

PROCESSO Nº : 132.001.695/97
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : CONCORRÊNCIA PÚBLICA

HOMOLOGO, com fulcro no artigo 1º do Decreto nº 19.405, de 10 de julho de 1998, a Concorrência nº 02/98 da Administração Regional de Taguatinga.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 22, DE 28 DE AGOSTO DE 1998 (*)

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 32, da Lei nº 2.045, de 30 de julho de 1998, resolve:

1 - Publicar, na forma constante de anexos a esta Portaria, a consolidação das informações relativas a pessoal, a que se refere o art. 32, da Lei nº 2.045, de 30 de julho de 1998 - Lei das Diretrizes Orçamentárias, dos órgãos da administração direta, autarquias e fundações.
2 - Declarar que os dados constantes dos demonstrativos são de inteira responsabilidade dos respectivos órgãos.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

(*) Os anexos a que se refere a presente Portaria, serão publicados em suplemento a esta edição.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 788, DE 12 DE AGOSTO DE 1998(*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, combinado com o disposto no art. 22, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, com a redação dada pelo Decreto nº 18.773, de 30 de outubro de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.000.167/96, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação de mercadorias abandonadas, abaixo especificadas, ao acervo patrimonial da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

043.000.167/96 – AIA 34.699/96 – Ato Declaratório nº 56/98 – SUREC/SEFP

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
02	Computadores 486, Modelo MX, Marca Intel de Séries nºs A05192017 e A05186066

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando-se o disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Art. 3º Consumada a entrega dos bens, considerar-se-á extinto o crédito tributário correspondente, conforme o disposto no art. 22, § 4º, do Decreto nº 16.106/94.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 163, de 13-8-98.

PORTARIA Nº 863, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 082.014.743/98 e 082.014.873/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 19.042, de 19 de fevereiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília-DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
EDSON SAMPAIO DE SOUZA
Divisão de Divulgação

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				350.600
08.042.0188.2226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref: 002249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.11.41	303	271.600	
				271.600
08.043.0188.2221 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				
Ref: 002289 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	34.90.39	300	79.000	
				79.000
00681/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	350.600

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				350.600
08.042.0188.2226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref: 002249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.90.39	303	271.600	
				271.600
08.043.0188.2221 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				
Ref: 002289 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	34.90.30	300	79.000	
				79.000
00681/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	350.600

PORTARIA Nº 864, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 060.002.190/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 4, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 **FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				55.956
13.075.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002101 0004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	31.90.92	130	55.956	
				55.956
00688/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	55.956

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 **FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				55.956
13.075.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002101 0004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	31.90.11	130	55.956	
				55.956
00688/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	55.956

PORTARIA Nº 865, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 210.000.444/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
310101/00001 27101 **SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE**				176.824
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000122 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	141.824	
				141.824
11.065.0363.1036 REALIZAÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS E TURISMO DE NEGÓCIOS				
Ref: 000148 0001 REALIZAÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS E TURISMO DE NEGÓCIOS	34.90.39	100	35.000	
				35.000
00690/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	176.824

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
310101/00001 27101 **SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE**				176.824
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000122 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.92	100	141.824	
				141.824
11.065.0363.1036 REALIZAÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS E TURISMO DE NEGÓCIOS				
Ref: 000148 0001 REALIZAÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS E TURISMO DE NEGÓCIOS	34.90.33	100	35.000	
				35.000
00690/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	176.824

PORTARIA Nº 866, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo 030.006.969/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Comunicação Social, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
260101/00001 15101 **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**				50.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000236 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	50.000	
				50.000
00689/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	50.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
260101/00001 15101 **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**				50.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000236 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.92	100	50.000	
				50.000
00689/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	50.000

PORTARIA Nº 867, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988 e o que consta do processo nº 030.006.878/98 resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Gabinete do Vice-Governador, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001 **10101** **GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**				20.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000087 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.93	100	20.000	
				20.000
00683/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	20.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001 **10101** **GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**				20.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000087 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.13	100	20.000	
				20.000
00683/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	20.000

PORTARIA Nº 868, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988 e o que consta do processo nº 030.006.761/98 resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230104/00001 **16104** **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO**				20.000
08.046.0224.2070 PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO				
Ref: 000321 0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO	34.90.32	100	20.000	
				20.000
00679/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	20.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230104/00001 **16104** **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO**				20.000
08.046.0224.2070 PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO				
Ref: 000321 0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO	34.90.30	100	20.000	
				20.000
00679/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	20.000

PORTARIA Nº 869, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 190.000.205/98 e 196.000.188/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001 **21101** **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**				15.000
03.058.0103.1227 URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE ECOLÓGICO DO BAIRRO RESIDENCIAL DO BOSQUE - SÃO SEBASTIÃO				
Ref: 000969 0001 URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE ECOLÓGICO DO BAIRRO RESIDENCIAL DO BOSQUE - SÃO SEBASTIÃO	45.90.52	104	10.000	
				10.000
04.017.0104.1226 DESPOLUIÇÃO E REFLORESTAMENTO DA NASCENTE DO CÓRREGO PASSAGEM DAS PEDRAS EM NOVA BETÂNIA - SÃO SEBASTIÃO				
Ref: 000968 0001 DESPOLUIÇÃO E REFLORESTAMENTO DA NASCENTE DO CÓRREGO PASSAGEM DAS PEDRAS EM NOVA BETÂNIA - SÃO SEBASTIÃO	34.90.36	104	3.500	
	34.90.39	104	1.500	
				5.000
150204/15204 **21204** **FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA**				25.000
04.007.0106.1099 AMBIENTAÇÃO E PAISAGISMO DA ÁREA DE VISITAÇÃO				
Ref: 002311 0001 AMBIENTAÇÃO E PAISAGISMO DA ÁREA DE VISITAÇÃO	45.90.51	100	25.000	
				25.000
00680/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	40.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001 **21101** **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**				15.000
03.058.0103.1227 URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE ECOLÓGICO DO BAIRRO RESIDENCIAL DO BOSQUE - SÃO SEBASTIÃO				
Ref: 000969 0001 URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE ECOLÓGICO DO BAIRRO RESIDENCIAL DO BOSQUE - SÃO SEBASTIÃO	45.90.51	104	10.000	
				10.000
04.017.0104.1226 DESPOLUIÇÃO E REFLORESTAMENTO DA NASCENTE DO CÓRREGO PASSAGEM DAS PEDRAS EM NOVA BETÂNIA - SÃO SEBASTIÃO				
Ref: 000968 0001 DESPOLUIÇÃO E REFLORESTAMENTO DA NASCENTE DO CÓRREGO PASSAGEM DAS PEDRAS EM NOVA BETÂNIA - SÃO SEBASTIÃO	34.90.35	104	5.000	
				5.000
150204/15204 **21204** **FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA**				25.000
04.007.0106.1099 AMBIENTAÇÃO E PAISAGISMO DA ÁREA DE VISITAÇÃO				
Ref: 002311 0001 AMBIENTAÇÃO E PAISAGISMO DA ÁREA DE VISITAÇÃO	45.90.52	100	25.000	
				25.000
00680/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	40.000

PORTARIA Nº 870, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988 e o que consta do processo nº 020.000.845/98 resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Procuradoria Geral do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120101/00001 **12101** **PROCURADORIA GERAL**				100.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000022 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	100.000	
				100.000
00678/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	100.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120101/00001 **12101** **PROCURADORIA GERAL**				100.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000022 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	100	100.000	
				100.000
00678/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	100.000

PORTARIA Nº 871, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 101.000.916/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201 **FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**				196.500
15.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000500 0018 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	34.90.39	100	8.940	8.940
15.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000379 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.93	100	110.000	110.000
15.060.0326.2150 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS				
Ref: 000623 0001 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	34.90.93	220	1.000	1.000
15.081.0483.2142 ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Ref: 000618 0004 CONCESSÃO DE BOLSA APRENDIZAGEM A ADOLESCENTES	34.90.08	100	66.560	66.560
15.081.0483.2143 ATENDIMENTO COM MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS				
Ref: 000619 0001 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR	34.90.93	232	10.000	10.000
00682/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	196.500

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201 **FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**				196.500
15.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000500 0018 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	34.90.35	100	8.940	8.940
15.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000379 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	100	110.000	110.000
15.060.0326.2150 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS				
Ref: 000623 0001 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	34.90.39	220	1.000	1.000
15.081.0483.2142 ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Ref: 000618 0004 CONCESSÃO DE BOLSA APRENDIZAGEM A ADOLESCENTES	34.90.39	100	66.560	66.560
15.081.0483.2143 ATENDIMENTO COM MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS				
Ref: 000619 0001 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR	34.90.39	232	10.000	10.000
00682/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	196.500

PORTARIA Nº 872, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104, respectivamente, como segue:

		R$
1)	Região Administrativa do Gama – RA II	30.000,00

E mediante cancelamento de cotas do mês de agosto.

		R$
2)	Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	30.000,00

II - As alterações de que tratam os itens anteriores têm como base a Descentralização de Crédito Orçamentário, da Portaria Conjunta nº 20 do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação e a Região Administrativa do Gama – RA II, de 30 de Julho/98, publicada no DODF nº 145 de 03 de Agosto/98, página 09.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 873, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104, 108, respectivamente, como segue:

		R$
1)	Administração Regional de Taguatinga – RA III	10.000,00
2)	Administração Regional do Lago Norte – RA XVIII	6.500,00
3)	Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude	35.723,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA.

PORTARIA Nº 874, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Despesas de Capital á conta de Receitas Internas – fonte 120, como segue:

		R$
1)	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	47.952,39

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 875, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo II do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinada a despesas de Pessoal e Encargos à conta das Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104 respectivamente, como segue:

		R$
1)	Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central	26.284,41
2)	Polícia Militar do Distrito Federal	26.936,59

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 876, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104,108, respectivamente, como segue:

		R$
1)	Administração Regional de Samambaia – RA XII	187.577,00
2)	Secretaria de Educação - FUNDEVAM	3.905,00
3)	Fundação Educacional do Distrito Federal - FUNDEVAM	6.049,00
4)	Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal	3.299,00

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 877, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140 e 153 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os arts. 45 e 46 da Lei nº 1.584, de 23 de julho de 1997, e ainda o que dispõe a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, resolve:

Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal, realizada e registrada SIAFEM e no SAG, pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal constantes da Lei Orçamentária Anual, relativa ao mês de julho de 1998, nos termos dos anexos a esta Portaria.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

APLIC. EM MANUT. E DES. DO ENSINO, POR ORIGEM DE REC. E CLASSIF. FUNC. PROGRAMÁTICA

ATÉ JULHO/98

A	RECEITA DE IMPOSTOS	859.446.755,13
B	TRANSFERÊNCIAS (Incluindo Transf. De Capital)	1.294.959.053,81
B.1.	Transferências da União	1.103.968.051,30
B.2.	Participação na Receita da União	190.991.002,51

C	TOTAL (A+B)	2.154.405.808,94
D	APLICAÇÃO MÍNIMA EM MANUT. DES. DO ENSINO 25%	538.601.452,24
E	DESPESA FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA (E1-(E2+E3+E4+E5)) (08)	359.767.704,00
E.1.	Despesa Total da Função Educação e Cultura	368.358.140,56
E.2.	(Educação Física e Desportos - 046)	1.218.592,94
E.3.	(Difusão Cultural - 048)	4.506.692,60
E.4.	(Administração - 007)	2.104,00
	Secretaria de Cultura e Esporte (230101)	2.104,00
	Arquivo Público do Distrito Federal (230103)	-
	Departamento de Educ. Fís., Esp. e Recreação (230104)	-
E.5.	Alimentação - 3.3.4.90.30.01 - SE (160101) E FEDF (160201)	2.863.047,02
F	DESPESA DA FUNÇÃO ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA (15)	174.551.692,25
F.1.	Fundação Educacional do Distrito Federal (160201)	6.523.105,43
F.2.	Secretaria de Educação (160101)	931.895,87
F.3.	FUMDEVAM (160901)	167.096.690,95
G	TOTAL (E+F)	534.319.396,25
H	PERCENTUAL (G/C)%	24,80

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade
DADOS SUJEITOS À ALTERAÇÕES

TOTAL DA RECEITA	2.132.538.283,04	421.823.339,10	2.554.361.622,14	115,85
DESPESA REALIZADA				
DESPESAS CORRENTES	1.658.852.486,76	360.703.578,43	2.019.556.065,19	91,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.349.197.235,57	289.883.589,55	1.639.080.825,12	74,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	39.052.548,60	5.429.770,45	44.482.319,05	2,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	1.810.719,59	3.196.141,07	5.006.860,66	0,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.791.983,00	62.194.077,36	330.986.060,36	15,01
DESPESAS DE CAPITAL	145.112.292,93	40.293.547,35	185.405.840,28	8,41
INVESTIMENTOS	96.226.408,81	27.599.143,74	123.825.552,55	5,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.994.528,75	3.082.579,61	12.077.108,36	0,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	36.828.330,07	6.581.313,67	43.409.643,74	1,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	3.063.025,30	3.030.510,33	6.093.535,63	0,28
TOTAL DA DESPESA	1.803.964.779,69	400.997.125,78	2.204.961.905,47	100,00

FONTE: Departamento Geral de Contabilidade
DADOS SUJEITOS À ALTERAÇÕES

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DE RESTOS A PAGAR/97 - PAGOS ATÉ 30/07/98.

	ANTERIOR	JULHO	SALDO ATUAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA + FUNDOS	207.011.829,15	3.183.396,39	210.195.225,54
REPASSES (FUND. - AUTARQ. - EMPRESAS)	88.932.315,96	4.043.447,06	92.975.763,02
TOTAL	295.944.145,11	7.226.843,45	303.170.988,56

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO - JULHO DE 1998

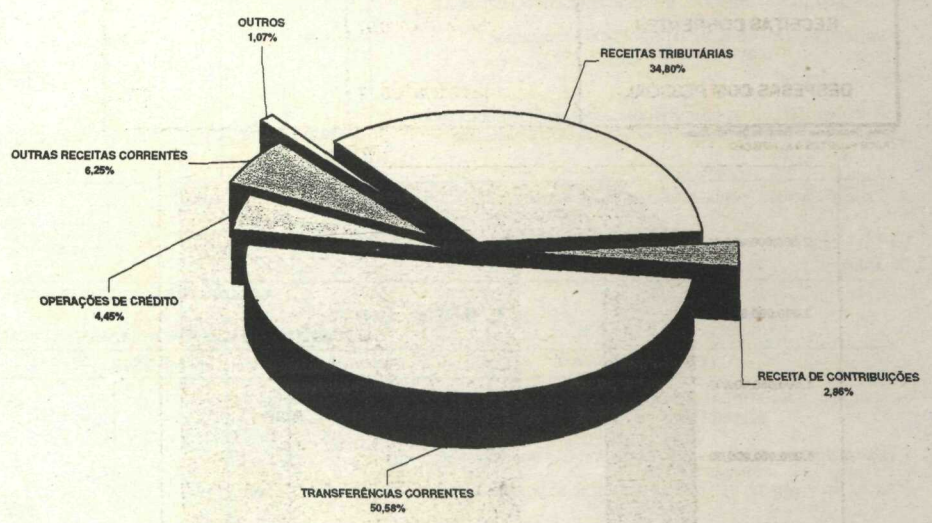
FUNÇÃO	DESPESA AUTORIZADA (ATÉ O MÊS)	ANTERIOR	JULHO	ACUMULADO	PERCENTUAL
LEGISLATIVA	118.757.475,00	59.081.628,15	8.756.960,59	67.838.588,74	3,08
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	0,00
ADM. E PLANEJAMENTO	583.267.202,00	239.632.200,16	45.796.827,77	285.429.027,93	12,94
AGRICULTURA	33.932.740,00	15.617.352,36	2.387.566,53	18.004.918,89	0,82
COMUNICAÇÕES	30.000,00	11.137,60	2.238,40	13.376,00	0,00
DEFESA NACIONAL/SEG. PÚBLICA	531.716.405,00	220.278.073,87	55.558.348,38	275.836.422,25	12,51
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	6.184.572,00	9.828,46	-	9.828,46	0,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	719.306.633,53	303.206.480,21	65.151.660,35	368.358.140,56	16,71
ENERGIA E REC. MINERAIS	57.000,00	1.246,00	2.639,00	3.885,00	0,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	239.160.422,51	99.516.647,75	16.627.947,20	116.144.594,95	5,27
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.491.303,00	6.106.397,51	1.091.695,75	7.198.093,26	0,33
SAÚDE E SANEAMENTO	607.265.498,00	281.620.008,76	64.392.669,81	346.012.678,57	15,69
TRABALHO	94.801.057,00	11.859.826,79	4.317.316,68	16.177.143,47	0,73
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	979.690.079,67	460.045.258,46	111.902.654,74	571.947.913,20	25,94
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	262.166.746,48	106.978.693,61	25.008.600,58	131.987.294,19	5,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	-	-	-	0,00
TOTAL	4.192.827.134,19	1.803.964.779,69	400.997.125,78	2.204.961.905,47	100,00

FONTE: Departamento Geral de Contabilidade
DADOS SUJEITOS A ALTERAÇÕES

Brasília, de agosto de 1998.

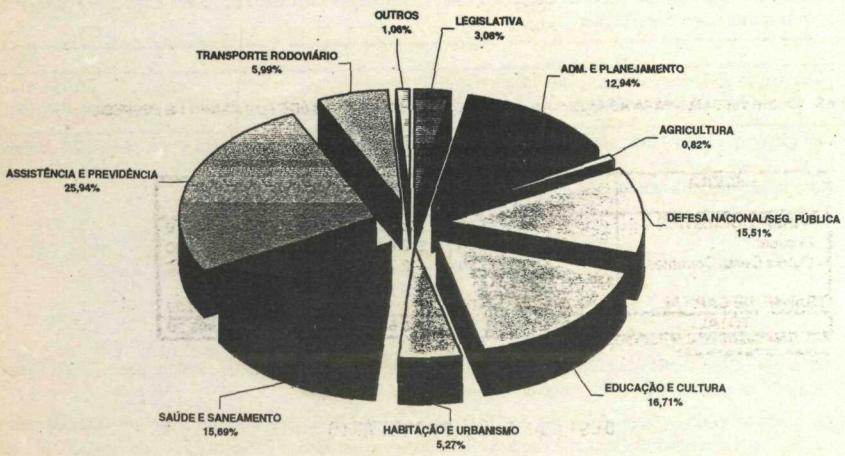
MÁRIO TINOCO DA SILVA
Secretario de Fazenda e Planejamento

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATÉ JULHO DE 1998

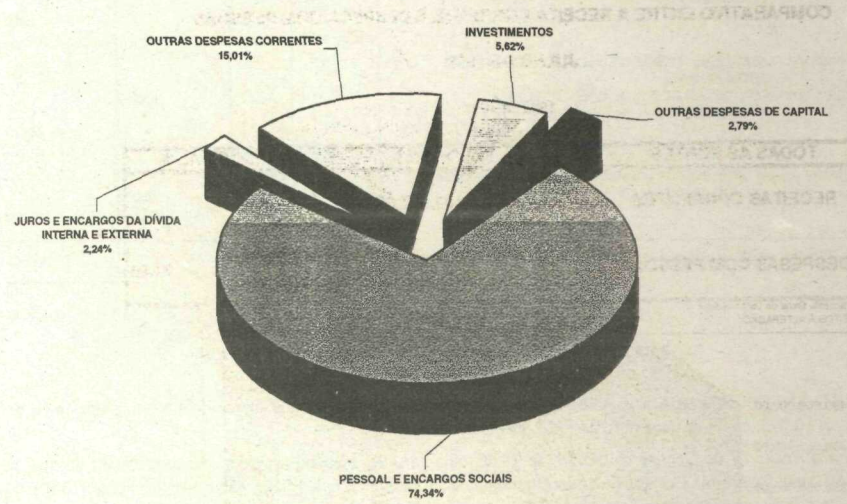


RECEITA ARRECADADA

DESPESA POR FUNÇÃO - JULHO DE 1998



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATÉ JULHO DE 1998



DESPESA REALIZADA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ATÉ JULHO DE 1998

FONTES	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO ATUAL
CONSIGNAÇÕES	9.151.148,55	162.378.649,25	156.800.767,27	3.573.266,57
OUTROS DEPÓSITOS	2.733,98	21.263.958,23	21.263.275,37	2.051,12
DEP. DIVERSAS ORIGENS	336.475,20	123.349.416,19	123.700.779,73	687.838,74
RESTOS A PAGAR	251.339.259,33	239.364.715,62	29.169.490,08	41.144.033,79
RECURSO A LIBERAR - REP. EXEC. ANT.	127.526.532,56	159.158.109,65	66.182.346,63	34.550.769,54
TOTAL	388.356.149,62	705.514.848,94	397.116.659,08	79.957.959,76

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade
DADOS SUJEITOS A ALTERAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JULHO DE 1998

ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	JULHO	ACUMULADO	%
RECEITA ARRECADADA				
RECEITAS CORRENTES	2.034.717.218,90	402.877.052,07	2.437.594.270,97	95,43
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	765.678.172,47	123.133.713,20	888.811.885,67	34,80
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	61.956.136,71	11.073.633,07	73.029.769,78	2,86
RECEITA PATRIMONIAL	19.318.212,08	2.950.496,13	22.268.708,21	0,87
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.390,89	72,96	1.463,85	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	528.623,44	175.973,44	704.596,88	0,03
RECEITA DE SERVIÇOS	1.300.539,56	49.548,59	1.350.088,15	0,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.058.083.569,58	233.818.328,13	1.291.901.897,71	50,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	127.850.574,17	31.675.286,55	159.525.860,72	6,25
RECEITAS DE CAPITAL	97.821.064,14	18.946.287,03	116.767.351,17	4,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	94.726.639,40	18.879.038,41	113.605.677,81	4,45
ALIENAÇÃO DE BENS	14.433,52	16.029,38	30.462,90	0,00
AMORTIZAÇÕES	63.753,43	-	63.753,43	0,00
TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.007.082,69	50.073,41	3.057.156,10	0,12
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.155,10	1.145,83	10.300,93	0,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - JULHO DE 1988

ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	MAIO	ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES	2.034.717.218,90	402.877.052,07	2.437.594.270,97
RECEITA TRIBUTÁRIA	765.678.172,47	123.133.713,20	888.811.885,67
IPTU	88.839.102,00	13.790.051,77	102.629.153,77
AIR	2.837,32	92,41	2.929,73
IPVA	65.589.376,41	10.177.611,43	75.766.987,84
ITBIM	3.050.249,02	416.833,79	3.467.082,81

ITBIV	15.863.609,46	3.377.773,66	19.241.383,12
ICMS	480.546.604,12	79.175.389,71	559.721.993,83
ISS	85.475.158,01	12.432.682,75	97.907.840,76
IVVC	-	-	-
ICM/ISS/SIMPLES - LEI FEDERAL	486.814,06	222.569,21	709.383,27
TAXAS	25.824.422,07	3.540.708,47	29.365.130,54
			-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	61.956.136,71	11.073.633,07	73.029.769,78
RECEITA PATRIMONIAL	19.318.212,08	2.950.496,13	22.268.708,21
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.390,89	72,96	1.463,85
RECEITA INDUSTRIAL	528.623,44	175.973,44	704.596,88
RECEITA DE SERVIÇOS	1.300.539,56	49.548,59	1.350.088,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.058.083.569,58	233.818.328,13	1.291.901.897,71
COTA-PARTE DO FPM	18.903.669,31	2.468.475,97	21.372.145,28
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.039.179.900,27	231.349.852,16	1.270.529.752,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	127.850.574,17	31.675.286,55	159.525.860,72
RECEITAS DE CAPITAL	**97.821.064,14**	**18.946.287,03**	**116.767.351,17**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	94.726.639,40	18.879.038,41	113.605.677,81
ALIENAÇÕES DE BENS	14.433,52	16.029,38	30.462,90
AMORTIZAÇÕES	63.753,43	-	63.753,43
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.007.082,69	50.073,41	3.057.156,10
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.155,10	1.145,83	10.300,93
TOTAL	**2.132.538.283,04**	**421.823.339,10**	**2.554.361.622,14**

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade
DADOS SUJEITOS À ALTERAÇÃO

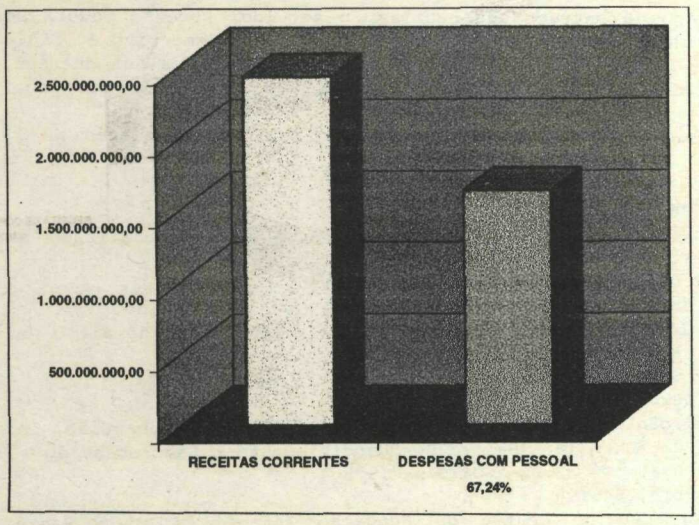
COMPARATIVO ENTRE RECEITA CORRENTE E DESPESA COM PESSOAL

JULHO DE 1998

(ATÉ O MÊS)

TODAS AS FONTES	VALOR - R$	PERCENTUAL %
RECEITAS CORRENTES	2.437.594.270,97	
DESPESAS COM PESSOAL	1.639.080.825,12	**67,24**

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade
DADOS SUJEITOS À ALTERAÇÃO



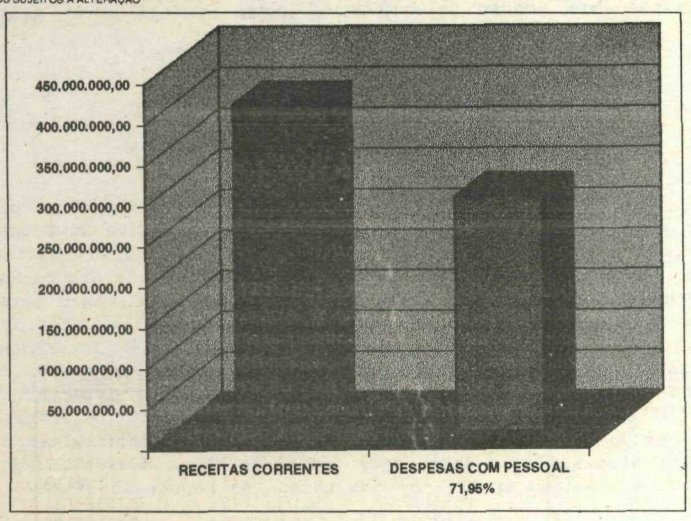
COMPARATIVO ENTRE A RECEITA CORRENTE E DESPESA COM PESSOAL

JULHO DE 1998

(NO MÊS)

TODAS AS FONTES	VALOR - R$	PERCENTUAL %
RECEITAS CORRENTES	402.877.052,07	
DESPESAS COM PESSOAL	289.883.589,55	**71,95**

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade
DADOS SUJEITOS À ALTERAÇÃO

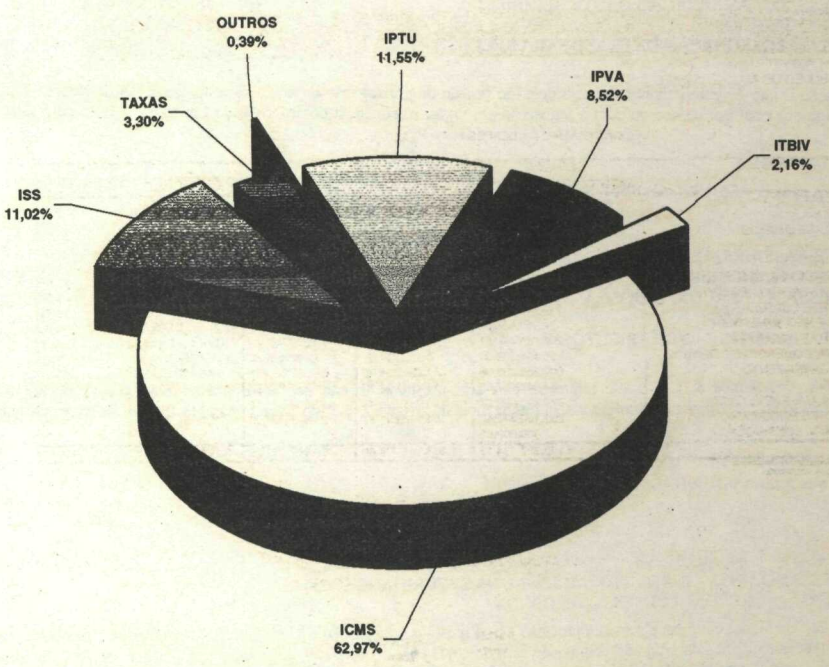


DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA - JULHO DE 1998

RECEITA TRIBUTÁRIA	ANTERIOR	JULHO	ACUMULADO DE 1998	%
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU	88.839.102,00	13.790.051,77	102.629.153,77	11,55
IMPOSTO S/ RENDA E PROV. DE QUALQUER NAT. E ADICIONAL-IR/AIR	2.837,32	92,41	2.929,73	0,00
IMPOSTO S/A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES-IPVA	65.589.376,41	10.177.611,43	75.766.987,84	8,52
IMPOSTO S/A TRANS. "CAUSA MORTIS"DE BENS MOV. E IMOV.-ITBIM	3.050.249,02	416.833,79	3.467.082,81	0,39
IMPOSTO S/A TRANS. "INTER VIVOS"DE BENS MOV. E IMOV.-ITBIV	15.863.609,46	3.377.773,66	19.241.383,12	2,16
IMP.S/OPER.REL. CIRC.MERC.S/PREST.SERV.TRANSP.INTER.-ICMS	480.546.604,12	79.175.389,71	559.721.993,83	62,97
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	85.475.158,01	12.432.682,75	97.907.840,76	11,02
IMPOSTO S/ A VENDA A VAREJO DE COMB. LIQ. GASOSOS - IVVC	-	-	-	0,00
ICM/ISS/SIMPLES - LEI FEDERAL	486.814,06	222.569,21	709.383,27	0,08
TAXAS	25.824.422,07	3.540.708,47	29.365.130,54	3,30
TOTAL	765.678.172,47	123.133.713,20	888.811.885,67	100,00

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade
DADOS SUJEITOS À ALTERAÇÃO

RECEITA TRIBUTÁRIA - ATÉ JULHO DE 1998



DEM. DAS TRANSF. DA UNIÃO PARA AS ÁREAS DE SEGURANÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE POR GRUPO DE DESPESA
JULHO DE 1998

RECEITA	SALDO ANTERIOR	JULHO	SALDO ATUAL
TRANSF. CORRENTES	894.323.796,80	206.587.098,40	1.100.910.895,20
Pessoal	877.700.000,00	203.800.000,00	1.081.500.000,00
Outras Desp. Correntes	16.623.796,80	2.787.098,40	19.410.895,20
TRANSF. DE CAPITAL	2.736.000,00	-	2.736.000,00
TOTAL	897.059.796,80	206.587.098,40	1.103.646.895,20

Fonte: DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE
DADOS SUJEITOS À ALTERAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Processo nº : 040.009.703/98
Interessado : SEFP
Assunto : APLICAÇÃO DE MULTA

Aplico à firma RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, multa no valor de R$ 8,48(oito reais e quarenta e oito centavos), referente ao atraso na entrega do material citado na Nota de Empenho nº 98NE00498, emitida em 15 de julho de 1997.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

Em 27 de agosto de 1998

PARECER ASSJUR/GAB/SEFP Nº 057 /98
PROCESSO Nº: 040.015867/96
INTERESSADO: CLÁUDIO S. DOS SANTOS & CIA. LTDA.
ASSUNTO: RECURSO
EMENTA: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

Cláudio S. dos Santos & Cia. Ltda. requerem lhes seja restituído tributo que acreditam ter pago indevidamente. Não conhecimento do recurso por intempestividade. Inteligência do artigo 67, § 2º do Decreto número 16.106, de 30 de novembro de 1.994.

Recurso não conhecido.

Aprovo o parecer ASSJUR/GAB/SEFP Nº 057 /98.

PARECER ASSJUR/GAB/SEFP Nº 060 /98
PROCESSO Nº: 040.012317/96
INTERESSADA: DIREÇÃO SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.
ASSUNTO: RECURSO
EMENTA: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTO

Direção Sociedade Educacional Ltda. requer lhe seja deferido pedido de compensação de tributo. Recurso não conhecido por ter sido apresentado intempestivamente, de acordo com o artigo 67, § 2º do Decreto número 16.106, de 30 de novembro de 1.994.

Recurso não conhecido.

Aprovo o parecer ASSJUR/GAB/SEFP Nº060 /98.

PARECER ASSJUR/GAB/SEFP Nº061 /98
PROCESSO Nº: 040.009892/98
INTERESSADA: C&A MODAS LTDA.
ASSUNTO: RECURSO
EMENTA: ALTERAÇÃO DE REGIME ESPECIAL

C&A Modas Ltda. requer lhe seja deferido totalmente pedido de regime especial que lhe fora deferido somente em parte. Pedido indeferido por não ser da conveniência da Administração o total deferimento do regime especial pleiteado.

Nego provimento ao recurso.

Aprovo o parecer ASSJUR/GAB/SEFP Nº 061/98.

Em 28 de agosto de 1998

PARECER ASSJUR/GAB/SEFP Nº 058 /98
PROCESSO Nº: 040.010885/98
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DANTE ALIGHIERI
ASSUNTO: PEDIDO
EMENTA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECURSO

Associação Dante Alighieri requer lhe seja deferido pedido de prorrogação de prazo para apresentação de recurso. Pedido indeferido por estar em desacordo com a legislação em vigor. Inteligência do artigo 50 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1.994.

Pedido indeferido.

Aprovo o parecer ASSJUR/GAB/SEFP Nº 058 /98.

PARECER ASSJUR/GAB/SEFP Nº 059/98
PROCESSO Nº: 040.015868/96
INTERESSADO: CLÁUDIO S. DOS SANTOS & CIA. LTDA.
ASSUNTO: RECURSO
EMENTA: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

Cláudio S. dos Santos & Cia. Ltda. requerem lhes seja restituído tributo que acreditam ter pago indevidamente. Não conhecimento do recurso por intempestividade. Inteligência do artigo 67, § 2º do Decreto número 16.106, de 30 de novembro de 1.994.

Recurso não conhecido.

Aprovo o parecer ASSJUR/GAB/SEFP Nº 059 /98.

PROCESSO Nº : 040.003.045/98
INTERESSADO : INSS – INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas n presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, no valor de R$ 52,98 (cinqüenta e dois reais e noventa e oito centavos), em favor do INSS – INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL, para fins de regularização contábil da NL 00596/95 lançada indevidamente, gerando um saldo devedor na conta 211110200 – INSS de Servidores da Administração – CLT. A despesa correrá a conta da dotação do elemento 3.1.90-92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.502.0001 – Administração de Pessoal, PTRES 000008, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SEFP para as providências devidas.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 25/98 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01- Pagamento a maior do IPVA-97 do veículo de placa JDT 6335, no valor de R$ 85,38, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Maria Salomé Pereira da Silva, CPF nº 002.240.571-20 (processo nº040.011.744/97).

02- Pagamento a maior do IPVA-97 do veículo de placa JDZ 9443, no valor de R$ 259,70, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Márcio José Siqueira, CPF nº 125.438.961-04 (processo nº 040.012.117/97).

03- Pagamento indevido do ITCD referente ao imóvel de inscrição nº 01001604, no valor de R$ 3.627,97, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Márcio Pereira Serejo, CPF nº 771.778.511-00(processo nº 040.015.123/97).

04- Pagamento em duplicidade do IPVA-97 do veículo de placa GMT 6622, no valor de R$ 264,62, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Cerealista Serrana Ltda, CGC nº 00.837.625/0001-02 (processo nº 040.015.879/97).

05- Pagamento em duplicidade do IPVA- 97 do veículo de placa JDP 2099,no valor de R$ 68,53, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Nésio Gonçalves Guimarães, CPF nº 296.138.681-00(processo nº 040.010.295/97).

ANANIAS LOPES ZEDES

DESPACHO DO CHEFE
Em 28 de agosto de 1998

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R$
040.004.406/98	ALBERTINA DIAS DE CASTRO	ITBI	2.700,00
040.003.069/98	ARGEMIRO FREIRE GAMEIRO FILHO	IPVA	1.305,27
040.014.617/97	CENTRO SOCIAL SÃO JOÃO BATISTA	IPTU	1.305,25
042.001.472/97	DOUGLAS CARLOS DA COSTA	OUTRAS RECEITAS	20,05
040.004.990/97	EFRAIM JOSÉ DE SOUZA	ITBI	120,20
040.000.909/98	HERNANY ROCHA CARDOSO	IPTU	33,97
040.004.823/98	IRINEU RENATO DA SILVEIRA	IPTU/TLP	182,91
040.001.199/98	JOSÉ SCALASSARA	IPVA	395,99
040.003.548/98	JUCELINA MARIA DOS SANTOS	IPTU	47,24
045.000.172/97	MARIA LOPES DOS SANTOS	IPTU/TLP	56,24
040.004.209/98	NAIR DA MOTA BASTOS CORREIA	OUTRAS RECEITAS	409,12
040.015.121/97	OBRAS SOCIAIS DO POSTO DE ASS. ESPIRITA	IPTU	1.963,33
040.009.435/96	ONOFRINO DA CONCEIÇÃO MADRUGA	IPTU/TLP	328,99
046.000.057/97	PORFÍRIO BORGES DOS SANTOS	ICMS NOT. E AUTO DE INFRAÇÃO	123,94
046.000.506/98	WANDA MARIA DA ROCHA	MUL. POR DESCUMP.DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	113,00

ANANIAS LOPES ZEDES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 907ª Reunião Ordinária , realizada em 21 de agosto de 1998, de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6338, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

Processo nº 082004567/90

1.Alterar a Resolução de 28 de novembro de 1997, "ad referendum" do Conselho Diretor (referendada pela Resolução nº 6180, de 05 de dezembro de 1997) e alterada pela Resolução de 26 de fevereiro de 1998 (referendada pela Resolução nº 6269, de 21 de maio de 1998), para dar nova redação ao subitem 11.7.2.1:

"11.7.2. - Após a entrega das escalas, o servidor somente poderá ser nelas incluído mediante a autorização expressa do Diretor Executivo da FEDF.

11.7.2.1 - A solicitação para inclusão na escala, após a sua entrega, deverá ser devidamente justificada pelo servidor e apreciada por sua chefia imediata."

2.Ficam mantidas as demais disposições da referida Resolução de 28.11.94, alterações e referendos.

RESOLUÇÃO Nº 6341, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

Processo nº 082013582/98

Aprovar a criação da Escola Classe São Bartolomeu - localizado no Núcleo Rural São Bartolomeu - São Sebastião - DF.

RESOLUÇÃO Nº 6342, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

Processo nº 082012535/98

Aprovar a criação da Escola Classe Lobeiral - localizado no Sítio Patrícia - BR 330 - KM 08.

RESOLUÇÃO Nº 6343, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

Processo nº 082013583/98

Aprovar a criação do Centro de Educação Infantil de São Sebastião, localizado à Quadra 101 Conjunto 10 - Bairro Residencial Oeste - São Sebastião - DF.

RESOLUÇÃO Nº 6344, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

Processo nº 082012645/98

Aprovar a criação do Centro de Educação Infantil 210 de Santa Maria, localizado à E.Q. 210/310 - lote "A" - Santa Maria - DF.

RESOLUÇÃO Nº 6350, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

Processo nº 082001003/94

1.Revogar a Resolução nº 6206, de 09 de janeiro de 1998, que aprovou o Convênio entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - SEF.

2.Aprovar o Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a União, representada pelo Ministério de Educação e do Desporto - MEC por intermédio da Secretaria de Educação Fundamental, objetivando a conjugação de esforços entre as partes, na forma detalhada no referido Termo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **ANTONIO JOSÉ BARBOSA, JOÃO ANTONIO CABRAL DE MONLEVADE, ANITA LAPA BORGES DE SAMPAIO e MARIA LUCÍLIA NEVES AIRES DE ALENCAR.**

CONSELHO FISCAL

ATA 1.235ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e nove dias do mês de julho de mil e novecentos e noventa e oito, às 14:30, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1235ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência do Conselheiro Pedro Murrieta Santos Neto, com a presença dos Conselheiros Gil Mauro Alves Guimarães e Elivânio Geraldo de Andrade. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processo nº 082004452/98. Interessado: Escola Classe São Gonçalo Núcleo Rural. Assunto: Ocorrência de furto. Após exame da matéria, o Colegiado resolveu acolher o relatório da CPTCE às fls. 104/107; bem como encaminhar os autos à Diretoria Executiva com vistas ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, via Secretaria da Fazenda, tendo em vista que o valor atualizado do dano, após definição de responsabilidade, é superior ao valor estipulado em UFIR's, nos termos da Resolução nº 68/94 do

referido Tribunal. 2°) Processo n° 082010449/98. Interessado:Francisco Carlos Feitosa de Sousa. Assunto: Sindicância. Depois de analisar os autos, o Colegiado resolveu acolher o relatório da CPTCE às fls. 74/76; e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para adoção de medida visando o ressarcimento da quantia aos cofres da FEDF, vez que os autos não serão encaminhados ao TCDF, tendo em vista que o valor do dano é inferior ao valor estipulado em UFIR's, nos termos do artigo 156 da Resolução n° 38/90 do TCDF, e alterada pela Resolução n° 68/94 do referido Tribunal. 3°) Processo n° 082012136/97. Interessado: FCDF. Assunto: Prestação de Contas do Convênio n° 34/97. Após exame dos autos, o Conselho resolveu encaminhar os autos à Diretoria Executiva para esclarecer se as compras efetivadas e contratações obedeceram a legislação vigente. 4°)Processos n°s 082003419/97, 082003083/97, 082003800/97, 082004037/97, 082004878/97, 082005280/97, 082006818/97, 082006088/97, 082006777/97, 082005279/97, 082005794/97, 082008076/97, 082006989/97, 082007022/97, 082007023/97, 082008986/97, 082011197/97, 082011076/97, 082009078/97, 082011075/97, 082009717/97, 082011196/97, 082011224/97, 082012896/97, 082012898/97, 082012899/97, 082014037/97, 082014038/97, 082014801/97, 082015028/97, 082000104/98 e 082000098/98. Interessado: CVT. Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte - fevereiro, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro/97 e janeiro/98. Depois de analisar os autos, o Colegiado resolveu aprovar as Prestações de Contas dos Vales Transportes, referentes aos meses de fevereiro, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro/97 e janeiro/98. 5°) Processos n°s 082011384/98, 082011395/98, 082011410/98 e 082011485/98. Interessado: FEDF.

Assunto: Balancetes Financeiros da FEDF - janeiro, fevereiro, março e abril de 1998. Depois de analisar os autos, o Colegiado resolveu aprovar os Balancetes da FEDF - relativos aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 1998. Logo após, foram assinadas as Resoluções n°s 165, 166, 167 e 168. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ATA DA 1.236ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos cinco dias do mês de agosto de mil e novecentos e noventa e oito, às 14:30, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1236ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência do Conselheiro Pedro Murrieta Santos Neto, com a presença dos Conselheiros Gil Mauro Alves Guimarães e Elivânio Geraldo de Andrade. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1°) Processo n° 082012136/97. Interessado: FCDF. Assunto: Prestação de Contas do Convênio n° 34/97 - FEDF e FCDF. Após exame dos autos, o Colegiado resolveu aprovar a Prestação de Contas do Convênio n° 34/97, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Fundação Cultural do Distrito Federal. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DE 26 DE AGOSTO DE 1998

PROCESSO: 097.000247/98-ST/METRÔ-DF. DECISÃO: a Diretoria Colegiada da Companhia METRÔ-DF RATIFICA, na forma do estatuído no art. 26 da Lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o seu art.25, "caput", concedida pelo Diretor-Presidente à empresa ZÊNITE - INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. (fl. 16), visando a obter duas assinaturas anuais do periódico "ILC - Informativo de Licitações e Contratos", no valor unitário de R$1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R$2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais); e VALIDA os atos praticados pela Administração no período de 17/6/98 a 03/7/98, (folhas 15 a 23).

SETEMBRINO DE MENEZES FILHO, MARCELO BRAGA; LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES; ELIEL RODRIGUES MARINS.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 26 de agosto de 1998

REFERÊNCIA : Processo nº 050.000.697/98.INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICO os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do inciso I do artigo 25 do referido diploma legal, em favor da CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA , para fazer face a participação de servidores da SSP/DF em curso de Administração de Frota de Veículos.

REFERÊNCIA : Processo nº 050.000.680/98.INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICO os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do inciso I do artigo 25 do referido diploma legal, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO DF E TERRITÓRIO , para fazer face a participação de 04 servidores da SSP/DF no Encontro Nacional de Execução Penal.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONSELHO DELIBERATIVO

976ª REUNIÃO DO CONSELHO

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 17 DE AGOSTO DE 1998

O CONSELHO DELIBERTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.701/98-FSSDF; resolve:
Homologar a Resolução Administrativa nº 10, de 24 de junho de 1998, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou a Celebração de convênio entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, objetivando promover a capacitação de profissionais envolvidos com o Projeto Casa Abrigo, visando a efetivação de uma intervenção integrada, promovendo cidadania à clientela, de acordo com o plano de trabalho aprovado, que passa fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição,conforme termos do processo supracitado. MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES, CIRO HELENO SILVANO, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, SAMUEL GOLDNER, ANTONIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES,CILLENE MARIA HOLANDA SALOIO.

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 17 DE AGOSTO DE 1998

O CONSELHO DELIBERTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.565/97-FSSDF; resolve:
Homologar a Resolução Administrativa nº 11, de 23 de julho de 1998, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a Celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília, objetivando o atendimento a um mínimo de quarenta e a um máximo de sessenta crianças e adolescentes, do sexo masculino, em situação de carência sócio-econômica, na faixa etária de 10 a 14 anos em regime sócio-educativo em meio aberto, conforme termos do processo supracitado. MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES, CIRO HELENO SILVANO, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, SAMUEL GOLDNER, ANTONIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES,CILLENE MARIA HOLANDA SALOIO.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 25 de agosto de 1998

PROCESSO: 052.003.274/98.
INTERESSADO: POLIBOR INDÚSTRIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Aplico à referida empresa multa no valor de R$ 39,28 (Trinta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme Edital do Convite 28/98-CPL/PCDF, referente a atraso na entrega dos materiais especificado na Nota de Empenho Nº. 0486/98, bem como, exposto no art. 87, II, da Lei 8.666/93.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 20 de agosto de 1998

Processo nº 030.001.362/98
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL - ASSIM
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Processo nº 030.000.908 / 98
Interessado: SIND. DOS TRAB. E EMPR. E ÓRG. PÚBL. E PRIV. DE SERV. DE INF. , SIMILARES E PROF. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO DF / SINDPD-DF
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Em 25 de agosto de 1998

Processo nº 030.001.539/98
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - ASFUB
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Processo nº 030.001.527 / 98
Interessado: **COOPERATIVA DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS GERAIS - COOPERVIGS**
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes, do Regimento aprovado pelo Decreto n º 15.059 de 24.09.93, resolve: :

1 - Retificar a Portaria de 24 de agosto de 1998, publicada no DODF nº162 de 26/08/98, pág. 17, que designou executor de contrato, como segue:
Onde se lê: TELEPLOM - Equipamentos para telecomunicações Ltda;
Leia-se: JOSÉ CARMINDO R. DOS SANTOS - ME;

MARCELO DOURADO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 27 de agosto de 1998

PROCESSO Nº : 210.000447/98
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO DA BANDA "O RAPPA"

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 19.550,00 (dezenove mil quinhentos e cinquenta reais), em favor do DCE LIVRE DULCINA DE MORAES, visando a apresentação da banda "O RAPPA", no dia 30/08/98, por ocasião das comemorações do 115º Aniversário do Sonho-Visão de Dom Bosco, com base no inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.
Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.
Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

PROCESSO Nº : 210.000445/98
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
ASSUNTO :.Apresentação da Banda "BEGROOVE"

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), em favor da SOIC SOCIEDADE DE INTERAÇÃO CULTURAL LTDA-ME, visando a apresentação da banda BEGROOVE, no dia 30/08/98, por ocasião das comemorações do 115º Aniversário do Sonho-Visão de Dom Bosco, com base no inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II ,do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.
Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

PROCESSO Nº : 210.000446/98
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
ASSUNTO : CONFECÇÃO DE TROFÉUS

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 3.728,00 (três mil setecentos e vinte e oito reais), em favor da ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL, visando a confecção de troféus e medalhas em acrílico, por ocasião das comemorações do 115º Aniversário do Sonho-Visão de Dom Bosco, com base no inciso XX do artigo 24, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II ,do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.
Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 75
1.447ª SESSÃO, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1998

PROCESSO Nº : 111.000.846/98
INTERESSADO: DER/DF
ASSUNTO: Celebração de contrato com o DER/DF, com dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, tendo como objetivo a execução das obras e/ou serviços de pavimentação asfáltica e drenagem relativas à correção viária da ligação EPPN/EPPR – Acesso às QI/QL 01 – Lago Norte/DF.
RELATOR – Conselheiro – JOSÉLIO ABDIAS PIMENTA DE AGUIAR
O Conselho, acolhendo o voto do relator, RESOLVE ratificar a Decisão nº 427 da Diretoria Colegiada, datada de 25 de agosto de 1998, Sessão nº 1902ª, que: a) aprovou a celebração de contrato com o DER/DF, com dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, tendo como objetivo a execução das obras e/ou serviços de pavimentação asfáltica e drenagem relativas à correção viária da ligação EPPN/EPPR – Acesso às QI/QL 01 – Lago Norte, Distrito Federal, sendo que: a.1) o prazo de execução das obras e/ou serviços será de 60 (sessenta) dias, a contar da expedição de Ordem de Serviço pelo Diretor Técnico e de Desenvolvimento Econômico da TERRACAP; a.2) a vigência do contrato será até 31.12.98; b) autorizou a realização da despesa no montante de R$ 51.257,14 (cinquenta um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos); c) que o órgão contratado deverá apresentar a Prestação de Contas final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência do contrato, conforme determina a alínea "a", do Artigo 10, da Resolução nº 179/91-CONAD, de 28.08.91;

PAULO RENATO SILVEIRA BICA
Presidente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE
Em 26 de agosto de 1998

PROCESSO Nº **102-004798/85**
INTERESSADO: **MARIOZAN GONÇALVES**
ASSUNTO: **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**
À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R$ 550,00(quinhentos e cinqüenta reais), em favor de Mariozan Gonçalves, referente às prestações dos meses de abril/94 a agosto/97, pagas indevidamente após ocorrência do sinistro em 17.03.94 e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto n º 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220.
Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº **102-061741/76**
INTERESSADO: **GENI GONÇALVES DA SILVA**
ASSUNTO: **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**
À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R$ 226,00(duzentos e vinte e seis reais), em favor de Geni Gonçalves da Silva, referente às prestações dos meses de agosto/94 a março/95 e maio/95 a outubro/96 pagas indevidamente após ocorrência do sinistro em 02.08.94 e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto n º 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220.
Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as providências de sua alçada.

TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 27 de agosto de 1998

Processo nº 586/98
Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - inscrição de servidores para participar da Conferência Anual de Auditoria Interna e do Seminário de Auditoria Interna em Instituições Financeiras.
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no *caput* do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R$5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais), em favor da empresa "IBC DO BRASIL LTDA.", referente à inscrição de servidores para participar de Conferência e Seminário.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.
JOSÉ MILTON FERREIRA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, a pedido, KLEBER CHAGAS CERQUEIRA, matrícula nº 71.371-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor.
DESIGNAR MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE SILVESTRE, matrícula nº 66.154-6, Vice-Diretora da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor, até que seja nomeado novo titular.
DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.
DA DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 28 de agosto de 1998

PROCESSO N.º : 062.000.444/98. INTERESSADA: ELOISA DUTRA CALDAS. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora Eloisa Dutra Caldas, Analista de Administração Pública, matrícula n.º 100.481-6, lotada no Instituto de Saúde do Distrito Federal, no período de 14 de setembro a 02 de outubro de 1998, para compor o "*Painel de Peritos em Resíduo de Pesticidas em Alimentos e Meio Ambiente*", a ser realizado em Roma - Itália, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º : 061.030.693/98. INTERESSADA: HERMELINDA CORDEIRO PEDROSA. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora Hermelinda Cordeiro Pedrosa, Assistente Superior de Saúde – Médica – Clínica Médica, matrícula n.º 122.479-4, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 06 a 16 de setembro de 1998, para participar do "*34th Annual Meeting of the European Association for the Study of Diabetes e do Meeting Study Group on the Diabetic Foot*", a ser realizado em Barcelona - Espanha, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º : 030.005.181/98. INTERESSADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

1. Autorizo, por analogia, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto dos servidores do Distrito Federal que, comprovadamente, participarem do "50º Congresso Brasileiro de Enfermagem", promovido pela Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn Nacional, a realizar-se no período de 20 a 25 de setembro de 1998, na cidade de Salvador - Bahia, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se para Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
EXONERAR o Major QOBM/Comb. LUIZ TADEU VILLELA BLUMM - matrícula 91.141/0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Ajudante de Ordens da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto n.º 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 29 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 21 de 30/01/91.
ONDE SE LÊ: Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora **RAQUEL SOUZA DE SÁ**... , pelo encargo de Assistente...
LÊ-SE: Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora **RAQUEL SOUZA DE SÁ**... , pelo encargo de Auxiliar...

Retificar a Ordem de Serviço de 17 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 136 de 18/07/90.
ONDE SE LÊ: Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora **IVONE ARAÚJO ALVES**... , pelo encargo de Assistente...
LÊ-SE: Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora **IVONE ARAÚJO ALVES**... , pelo encargo de Auxiliar...

JOÃO CARLOS TEATINI
Substituto

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria n.º 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, resolve:
Designar **FLÁVIA MARIA ALVES LOPES,** matrícula n.º 92.010-X, como executora do serviço relacionado na Nota de Empenho n.º 762/98, de 26/08/98, referente ao conserto do monitor de vídeo, tombamento n.º 217.866, da carga patrimonial da SUCAR/SEG. Processo n.º 030-006.957/98. Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SOLANGE MARIA DAVID

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria n.º 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, resolve:
Designar **MÔNICA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula n.º 43.113-3, como executora do serviço relacionado na Nota de Empenho n.º 759/98, de 26/08/98, referente a instalação de postes verticais para rede telefônica e elétrica, nesta Secretaria, a ser realizado por BRATEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.. Processo n.º 030-006.859/98. Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SOLANGE MARIA DAVID

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1998

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais resolve:
Designar o servidor BRAZ JOSE DA SILVA, matrícula n.º 91.560-2, Inspetor de Obras, como executor e MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula n.º 41.023-3, Diretor da Divisão de Obras e Serviços Públicos, como supervisor da Execução dos Serviços de Implantação da Biblioteca Pública no Prédio da Caixa Forte da Candangolândia., conforme Processo n º 147.000.258/97.

JOÃO ALMEIDA E SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 25 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CONCEDER Indenização de Transporte para os servidores FRANCISCO BARROS CABRAL, matr. 36.436-3, Chefe da Seção de Administração de Próprios, processo nº 138.000428/98; CLEUSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, matr. 49.874-2, Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, processo nº 138.000423/98; MARLENY NASCIMENTO OLIVEIRA, matr. 31.765-9, Encarregada do Serviço de Administração de Feiras, processo nº 138.000890/98; AGNALDO PEREIRA DA COSTA, matr. 92.240-4, Chefe do Serviço de Administração de Feiras, processo nº 138.001807/98; previsto no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.
Cabe ao Diretor de Administração Geral, a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 25 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXI, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR a servidora ELIZABETE BORGES, matr. 49.590-5, Diretora da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, para substituir o Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, no período de 24.08.98 a 28.08.98, por motivo de abono de ponto anual do titular.

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXI, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR a servidora ANTÔNIA ARAÚJO DA SILVA LOUZEIRO, matr. 44.209-7, Diretora da Divisão de Administração Geral, para substituir o Chefe de Gabinete, no período de 08.09.98 a 07.10.98, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 14 de agosto de 1998

PROCESSO: 138.000016/98
INTERESSADO: ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base nos Artigos 80 e 81 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94, combinado com o inciso XI, Artigo 53, do Decreto nº 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:
Reconheço a Dívida, autorizo a emissão das Notas de Empenho, bem como sua liquidação pagamento em favor dos interessados, Elemento de Despesa nº 319092, no valor de R$ 2.250,80 (dois mil, duzentos e cinquenta reais, oitenta centavos), referente a diferença de décimos e padrão, exercícios findos, despesas de exercícios anteriores.
Encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências cabíveis.

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53,do Regimento Interno da Administração Regional do Cruzeiro, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e, em atenção ao disposto no Decreto nº 18256/97, artigo 43, resolve:
Definir a área e a periodicidade de atuação de cada fiscal até a data de 15/01/99.

Distribuição do trecho

Nome	Matrícula	Cargo	Setor
Pedro Guimarães Mariz Neto	40.626-0	Fiscal de Obras	SHC/SW QUADRAS 105,305,306
Emerson Balduino de Matos	46.261-6	Fiscal de Obras	SHC/SW QRSW 07, 08. SRES e CL .Q. 10 e 12. SHCES e CL Q. 101 à 1603.
Melânia Luzete Monteiro	92.053-3	Inspetora de Obras	SHC/SW SQSW e CLSW Quadra 504. SHC/SW QRSW Quadras 01,02,03,04,05,06. CCSW Quadras 01,02,03,04,05,06.
Roosemar Pereira Silva	91.412-6	Fiscal de Obras	SHC/SW SQSW CLSW Quadras 100,101,102,103,104,301,302,303,304.
Rita Sueli S. Campos	22.744-7	Inspetora de Obras	SRES E CL Quadras 01,02,03,04,05,06,07,08. AOS 01,02,03,04,05,06,07,08. Comércio local.
Marina Midoli N. Dos Santos	40.608-2	Fiscal de Obras	SHC/SW QMSW 02 Conjuntos A,B,C,D. SHC/SW QMSW Quadras 01,03,04,05,06.
Christine Mansur Araújo	40.804-2	Fiscal de Posturas	SHCE/S Quadras 100 a 500.
Christian Araújo Alvim	42.198-7	Fiscal de Posturas	SHCE/S Quadras 600 1.100
Adélio Dos Santos Miranda	41.105-1	Fiscal de Posturas	SHCE/S Quadras 1200 a 1600
Allan Marinet G De Almeida	91.369-3	Fiscal de Posturas	SRE/S Quadras 01,03,05 e 07 e Bloco D nº 20.
Cláudio Straitto	40.673-2	Fiscal de Posturas	SRE/S Quadras 02,04,06 e Cruzeiro Center.
Luciana Ribeiro Aucélio	41.314-3	Fiscal de Posturas	SRE/S Quadras 08,10 e 12.
Ruth B. De Alencar Netto	46.309-4	Fiscal de Posturas	AOS 01 A 08, AOS E/A CL 1/2, 4/5 e 6/8.
Francisca M. Araújo B. Rocha	40.609-0	Fiscal de Posturas	SQSW e CLSW 100 e 104, 301 a 304 e 504.
Vercy Pereira Sardinha	37.760-0	Fiscal de Posturas	SQSW e CLSW 105,305 e 306
Juliana Sedelmaier Morgado	40.872-7	Fiscal de Posturas	CCSW 01 a 06 e QRSW 01 a 08.
Gustavo Ribeiro Santos de Almeida	41.167-1	Fiscal de Posturas	QMSW 01 a 06.

ANADETE GONÇALVES REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1998.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
ELOGIAR, as servidoras; MARIA DE FÁTIMA SOARES FIUZA, mat. nº 32.174-5; ELISÂNGELA DIAS FERRAZ, mat. 49.806-8, SUELY LOPES DE BARROS; mat. nº 27.468-2; MIRIAN MAIA DE SOUZA; mat. 42.496-X; LEDA MARIA DA SILVA RAMOS; mat. nº 43.796-4; LEILA CASTRO SOARES DE ARAÚJO, mat. nº 30.467-0; ELZA MATOS DOS SANTOS SILVA, mat. nº33.765-X, MARCÉLIA ALVES EVANGELISTA, mat.43.301-2, NELMA FRANCISCA DA SILVA GOMES, mat. nº 31.565-6, e TEREZA CRISTINA CAVALCANTI, mat.43.735-2, pela demonstração de profissionalismo, eficiência, dedicação e competência no desempenho dos serviços prestados nesta Administração Regional.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
I - Designar a servidora JOSINEIDE EFIGÊNIA DE SOUZA QUEIROZ, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 27.370-8, para Fiscalizar, Supervisionar e Acompanhar o Contrato nº 11/98, nos Termos do Padrão nº 07/96, referentes à aquisição, instalação e garantia de funcionamento de 02 (duas) impressoras e 01 (um) Scanner de mesa, consoante especifica o Edital de Convite nº 012/98-CPL- RA-V e Nota de Empenho Nº: 00265, a favor da firma: RELDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Processo Nº 134.000.697/98.
II - Os efeitos desta Ordem de Serviço entram em vigor a partir da data de publicação.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 21, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do artigo 1º, da Lei nº 7.603, de 06 de dezembro de 1982, regulamentada pelo Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, resolve:
1 - Delegar ao Chefe de Gabinete competência para praticar os seguintes atos administrativos:
a) autorizar a realização de despesas e emissão de notas de empenho para atender às necessidades da Secretaria;
b) determinar a realização de licitação, em todas as modalidades;
c) dispensar licitação ou declarar sua inexigibilidade, nos termos da legislação pertinente, salvo os casos de dispensas previstas nos incisos IV e XII do art. 29, do Decreto nº 10.996/88;
d) homologar e adjudicar licitações, salvo os casos de concorrência e concurso;
e) autorizar aquisição de material fora do calendário estabelecido pela Secretaria de Administração;
f) aplicar aos fornecedores as penalidades previstas nos artigos 106, 107 e 108 do Decreto nº 10.996/88;
g) autorizar a concessão de suprimento de fundos;
h) autorizar a realização de viagens em objeto de serviço;
i) conceder Gratificação por Encargo em Gabinete;
j) mandar cessar os efeitos de Gratificação de Gabinete;
l) autorizar o pagamento das despesas efetuadas;
m) autorizar o reconhecimento de dívida;
2 - Fica a Divisão de Administração Geral/SEA responsável pelo controle e acompanhamento dos atos decorrentes desta Portaria, observada, em cada caso, a legislação específica.
3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida ao servidor DANIEL ALVES DA SILVA, matrícula nº 30.428-X, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal na categoria de Assistente desta Secretaria.
Conceder o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor ALFREDO EZEQUIEL DA SILVA, matrícula nº 21.664-X, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na categoria de Assistente desta Secretaria.
Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida ao servidor SEBASTIÃO TEODORO RIBEIRO, matrícula nº 46.371-X, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na categoria de Assistente desta Secretaria, a contar de 24 de agosto de 1998.
Conceder o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 25.159-3, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na categoria de Assistente desta Secretaria.
Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida à servidora MARIA DE JESUS BARBOSA SANTOS, matrícula nº 31.727-6, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na categoria de Assistente desta Secretaria, a contar de 24 de agosto de 1998.
Conceder o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora LUZINETE LUCAS DA SILVA, matrícula nº 34.254-8, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na categoria de Auxiliar desta Secretaria.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas através do inciso IV, do artigo 27, do Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:
I - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º , do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores constantes desta Ordem de Serviço.
II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato, retroagem à data em que se completou o interstício dos servidores na forma desta Ordem de Serviço.
III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINATURA SEMESTRAL
Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12
Remessa via Correios
R$ 223,08
Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIT.ANT. CLASSE/ PADRÃO	SIT.ATUAL CLASSE/ PADRÃO	DATA DE VIGÊNCIA
80.090-2	RAUL ALVES DE OLIVEIRA	TÉC.ADM. PÚB.	3ª II	3ª III	23/08/98
80.093-7	SANDRA CORREIA DA ROCHA	TÉC.ADM. PÚB.	3ª II	3ª III	23/08/98

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 525, DE 22 DE JUNHO DE 1998 (*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no "caput" do art.67, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, c/c o art. 13, inciso II do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e Portaria SEA Nº 13, de 20/05/98, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe da Seção de Material/DAFM/DAG, como executor dos contratos celebrados entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Fazenda e Planejamento e as firmas abaixo relacionadas, com seus respectivos objetos e números de processo, a saber:

Inc	Firma	Objeto	Processo Nº
I	Elo Comércio e Representações Importações e Exportações Ltda.	Fornecimento de café torrado e moído, conforme especificações constantes no Contrato nº 23/98 – SEFP	040.003.772/98
II	Surpermercado Coelho Ltda.	Fornecimento de açúcar tipo cristal, conforme especificações constantes no Contrato nº 24/98 – SEFP	040.004.729/98

Art. 2º - O executor de que trata o artigo anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, c/c o inciso II e § 3º, do art. 13, do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Art. 3º- Ficam ratificados todos os atos praticados pelo executor acima designado, a partir de 02 de junho de 1998, até a presente data.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 116, de 23-6-98, pág. 43.

PORTARIA Nº 878, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 046.001.582/98, resolve:

Conceder Indenização de Transporte aos servidores HÚRSULA LIMA DE MENDONÇA TELES, matrícula nº 92.331-1, ANTÔNIO BORGES DE SOUZA, matrícula nº 92.317-6, VALDINER MONTEIRO DE ANDRADE, matrícula nº 92.312-5, AMAURI JOSÉ LARA, matrícula nº 92.364-8, LUCIANA MOTTA LIMA DA CRUZ, matrícula nº 92.296-X, ocupantes do cargo de Técnico Tributário, para realização de trabalhos externos em objeto de interesse da Unidade Administrativa onde se encontram lotados, observando-se o disposto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, conforme alteração introduzida pelo Decreto nº 16.955, de 22 de novembro de 1995.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 178, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 13, Inciso II do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em vigor para o corrente exercício, resolve:

1. Designar a Fundação Educacional do Distrito Federal, executora do Convênio 038/98, celebrado entre a Secretaria de Educação à Distância - SEED/MEC e o Distrito Federal/Secretaria de Educação, tendo CÁSSIA NUNES VELOSO, Professora, MG3Q, matrícula nº 44.285-2, como responsável pela execução das ações do Plano de Trabalho do referido Convênio, ressalvadas as que, por força das disposições legais, sejam de competência exclusiva da Secretaria de Educação e da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 907ª Reunião Ordinária , realizada em 21 de agosto de 1998, de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6339, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

Processo nº 082026632/94

Indeferir a solicitação de renovação de afastamento remunerado para estudos de CYNTHIA VÂNIA MAGALHÃES, matrícula nº 78.334-X.

RESOLUÇÃO Nº 6340, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

Processo nº 082015474/93

Indeferir a solicitação de reintegração de BEATRIZ CONCEIÇÃO VILLANOVA DA SILVA.

RESOLUÇÃO Nº 6345, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

Processo nº 082012238/95

1.Renovar o afastamento remunerado para estudos de LÚCIA MARIA BORGES DE SOUSA, Professor MG1Q 06D, matrícula nº 43.780-8, pelo período de 15 de julho a 17 de outubro de 1998, para freqüentar o curso, em nível de Licenciatura Plena em Pedagogia/Magistério para Educação Especial, na Universidade de Brasília, nesta Capital.

2.Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á na carga horária de 20 horas semanais, de acordo com o que estabelece o item 07, alíneas "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3.Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelece o item 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4.Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5.Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 6346, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

1. Autorizar os afastamentos para fins de estudos, no 2º semestre de 1998, sem prejuízo de seus respectivos salários, dos candidatos abaixo relacionados:

1.1.**MARIA BETÂNIA ALVES DE ALMEIDA**, Professor MG1Q 08D, matrícula nº 46.198-9, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de julho de 1999, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Letras-Português na Universidade de Brasília, nesta Capital.(Processo nº 082011702/98);

1.2.**HELEN SIMONE DE OLIVEIRA**, Professor MG1Q 05D, matrícula nº 23.209-2, pelo período de 21 de agosto a 15 de dezembro de 1998, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Letras, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital.(Processo nº 082011293/98);

1.3.**REGINALDO ALVES DA SILVA**, Professor MG2Q 12E, matrícula nº 64.867-1, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de dezembro de 2001, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Química, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082011706/98);

1.4.**ELIZABETE DA SILVA**, Professor MG1Q 05D, matrícula nº 24.347-7, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de dezembro de 1999, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Letras, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital.(Processo nº 082011285/98);

1.5.**MARIA ANTÔNIA DE SOUSA**, Professor MG1Q 08D, matrícula nº 46.242-X, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de julho de 2000, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Letras/Português, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082011306/98);

1.6.**KELEN ROCHA SOUSA**, Professor MG1Q 04D, matrícula nº 26.180-7, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de dezembro de 1999, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Letras, no Centro de Ensino Unificado de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082011302/98);

1.7.**SHEILA DE MELO RESENDE**, Professor MG1Q, matrícula nº 29.850-6, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de julho de 1999, para freqüentar o curso em nível de licenciatura Plena em Letras, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082011341/98);

1.8.**ILDAMAR DE FARIAS BRITO**, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 27.162-4, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de julho de 2000, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Pedagogia/Magistério para Educação Especial, na Universidade de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082011295/98);

1.9.**MARILENE PINHEIRO MARINHO**, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 29.654-6, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de dezembro de 1999, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Pedagogia/Ensino Especial, na Universidade de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082011322/98);

1.10.**GEORGINA TEIXEIRA DOS SANTOS**, Professor MG1Q 05D, matrícula nº 21.148-6, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de dezembro de 2001, para freqüentar o curso em nível de licenciatura plena em Biologia, no Centro de Ensino Unificado de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082011692/98);

1.11.**ANA CLAUDIA DA SILVA**, Professor MG1Q 04D, matrícula nº 26.195-5, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de julho de 2001, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Biologia no Centro de Ensino Unificado de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082011266/98);

1.12.**KEYLI CHRISTINA SOARES DE MORAIS DE RESENDE**, Professor MG1Q 04D, matrícula nº 25.973-X, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de dezembro de 2000, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Letras, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082011303/98);

1.13.**MARIA APARECIDA NUNES BATISTA**, Professor MG1Q 04D, matrícula nº 26.897-6, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de dezembro de 2000, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Pedagogia - Educação Especial, na Universidade de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082011307/98);

1.14.**ELIENICE SOUSA DE AMORIM**, Professor MG1Q 04D, matrícula nº 26.953-0, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de dezembro de 2000, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Matemática, no Centro de Ensino Unificado de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082011688/98);

1.15.**PATRÍCIA PEREIRA SILVA**, Professor MG1Q 05D, matrícula nº 24.164-4, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de dezembro de 2000, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Letras/Português, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082011705/98);

1.16.**LUCIANE TEIXEIRA ANDRADE**,Professor MG1Q 05D, matrícula nº 24.066-4, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de dezembro de 2001, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Química, na Universidade de Brasília,

nesta Capital. (Processo nº 082011304/98);
1.17.**RISONEIDE ARCELINO SOARES**, Professor MG1Q 04D, matrícula nº 25.988-8 pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de dezembro de 2000, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Letras/Português, na Universidade de Brasília, nesta capital (Processo nº 082011335/98);
1.18.**FIRMINO MOREIRA DE QUEIROZ**, Professor MG1Q 05D, matrícula nº 24.513-5, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de julho de 2001, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Química, na Universidade de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082011288/98);
1.19.**ANA CRISTINA MOREIRA DE BRITO**, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 29.838-7, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de dezembro de 1999, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Letras, no Centro de Ensino Unificado de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082011269/98);
1.20.**CATIA MARIA MARQUES DOS SANTOS**, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 27.298-1, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de julho de 2000, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Biologia, no Centro de Ensino Unificado de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082011274/98);
1.21.**MAURÍCIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 27.553-0, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de julho de 2001, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Letras, na Universidade de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082011325/98);
1.22.**CÍNTIA ALCÂNTARA VALE**, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 29.758-5, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de julho de 2001, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Letras - Português, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082011277/98);
1.23.**NEUMA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 29.831-X, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de julho de 2001, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Biologia, na Universidade de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082011328/98);
1.24.**ADRIANA CRISTINA DO AMARAL SOARES**, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 27.592-1, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de dezembro de 2000, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Matemática, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082011262/98);
1.25.**FRANCISCA EUNA PORTELA DE MOURA**, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 27.493-3, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de dezembro de 2000, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Letras/Português, na Universidade de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082011289/98);
1.26.**LUCIANA ABREU**, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 27.348-1, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de dezembro de 2000, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Pedagogia/Educação Especial, na Universidade de Brasília, nesta Capital.(Processo nº 082011698/98);
1.27.**MARIA DE FÁTIMA BATISTA MONTEIRO**, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 27.416-X, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de julho de 2001, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Matemática, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082011310/98);
1.28.**ANDRÉ LUIZ CONCEIÇÃO SILVEIRA**, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 27.328-7, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de dezembro de 2001, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Letras, na Universidade de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082011271/98);
1.29.**ALINE BISPO MENDES**, Professor MG2Q 03D, matrícula nº 27.597-2, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de dezembro de 2000, para freqüentar o curso em nível de Pedagogia - Orientação Educacional/Educação Especial, na Universidade de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082011265/98).
1.30.**MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA**, Professor MG1Q 11D, matrícula nº 65.674-7, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de dezembro de 1999, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Pedagogia/Magistério para Séries Iniciais e 2º Grau, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082011309/98);
1.31.**VERA LÚCIA NOGUEIRA DA COSTA CORDEIRO**, Professor MG1Q GT3 15D, matrícula nº 62.047-5, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de dezembro de 1999, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Psicologia, no Centro de Ensino Unificado de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082011711/98);
1.32.**IVONE CAMPOS DA SILVA**, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 27.539-5, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de dezembro de 1998, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Pedagogia/Alfabetização, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082011297/98);
1.33.**CLAUDIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO**, Professor MG1Q GT2 10D, matrícula nº 42.189-8, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de dezembro de 1999, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Educação Física, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital (Processo nº 0820011279/98);
1.34.**SILVIA MARIA DOS SANTOS**, Professor MG1Q 06D, matrícula nº 44.131-7, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de julho de 1999, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Pedagogia/Orientação Educacional e Administração Escolar, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082011710/98);
1.35.**JOZÉLIA MARTA EPAMINONDAS SILVA**, Professor MG1Q GT2 08D, matrícula nº 44.865-6, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de dezembro de 1999, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Pedagogia/Séries Iniciais - Magistério 2º Grau, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082011301/98);
1.36.**EUDALICE SOARES DE SOUZA**, Professor MG1Q 05D, matrícula nº 20.224-X, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de julho de 1999, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Alfabetização, na Universidade Católica de Brasília, nesta capital (Processo nº 082011690/98);
1.37.**CLAUDINA MARIA BARROS DOURADO**, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 27.088-1, pelo período de 21 de agosto a 15 de dezembro de 1998, para freqüentar o curso em nível de licenciatura História, no Centro de Ensino Unificado de Brasília, nesta capital (Processo nº 082011280/98);
1.38.**ZULEIDE RODRIGUES DE SOUSA**, Professor MG1Q 05D, matrícula nº 20.572-9, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de julho de 1999, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Pedagogia/Alfabetização, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082011712/98);
1.39.**ROSANE SANTOS DA SILVA**, Professor MG1Q 04D, matrícula nº 25.054-6, pelo período de 21 de agosto a 15 de dezembro de 1998, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Educação Artística, na Faculdade de Artes Dulcina de Moraes, nesta Capital (Processo nº 082011336/98);
1.40.**MUNIK BERNARDES DE ARAÚJO**, Professor MG1Q 04D, matrícula nº 25.982-9, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de dezembro de 1998, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Educação Física, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082011327/98);
1.41.**TERESINHA FERREIRA DE SIQUEIRA SILVA**, Professor MG1Q 10D, matrícula nº 42.281-9, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de julho de 2001, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Pedagogia/Magistério, na Faculdade Integradas do Planalto Central, nesta Capital (Processo nº 082011348/98);
1.42.**REJANE ISSA DOS SANTOS**, Professor MG1Q 10D, matrícula nº 41.898-6, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de dezembro de 2001, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Pedagogia/Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082011333/98);
1.43.**MARIA HILDA MOREIRA CORRENTE**, Professor MG1Q GT2 04D, matrícula nº 23.310-2, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de dezembro de 1999, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Pedagogia/Séries Iniciais - Magistério 2º Grau, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082011317/98);
1.44.**RUBI MARIA DE OLIVEIRA E SILVA**, Professor MG1Q GT2 04D, matrícula nº 25.029-5, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de dezembro de 1999, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Pedagogia/Séries Iniciais - Magistério 2º Grau, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082011708/98);
1.45.**OZANIA LOPES DE OLIVEIRA**, Professor MG1Q 05D, matrícula nº 49.884-X, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de dezembro de 1999, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Pedagogia/Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082011330/98);
1.46.**MARIA SALETE DE OLIVEIRA**, Professor MG1Q 05D, matrícula nº 22.921-0, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de julho de 1999, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Pedagogia/Magistério de 2º Grau, na Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal, nesta Capital (Processo nº 082011319/98);
1.47.**ALESSANDRA GOMES PEREIRA**, Professor MG1Q 04D, matrícula nº 24.918-1, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de julho de 1999, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Filosofia, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082011680/98);
1.48. **ANDREA LIGIA RODRIGUES SILVEIRA**, Professor MG1Q 05D, matrícula nº 22.903-2, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de dezembro de 1999, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Pedagogia/Séries Iniciais, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082011272/98);
1.49. **SOLANGE BARBOSA MELO**, Professor MG1Q 04D, matrícula nº 25.880-6, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de dezembro de 1999, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Pedagogia/Magistério para início de escolarização, na Universidade de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082011346/98);
1.50. **CRISTIANE DE SOUZA**, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 28.103-4, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de julho de 1999, para freqüentar o curso em nível de licenciatura em Alfabetização, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082011686/98);
2. Decidir que a liberação dos candidatos dar-se-à na carga horária de 20(vinte) horas semanais, de acordo com o item 07 alíneas "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, dos candidatos autorizados, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alíneas "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelos bolsistas as afastarem-se implicará as sanções previstas nos itens 12,13,14,15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, os servidores deverão apresentar-se diretamente à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obterem memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 6347, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

Indeferir a solicitação dos candidatos a afastamento remunerado para fins de estudos, no 2º Semestre de 1998:
a) por excederem ao número de vagas.

PROCESSO Nº.	MATRÍCULA Nº.
082011263/98	29.711-9
082011276/98	60.208-6
082011284/98	64.236-3
082011278/98	69.325-1
082011320/98	49.212-4
082011314/98	66.486-3
082019471/97	48.420-2
082011703/98	23.858-9
082011300/98	26.088-6
082011700/98	29.643-0
082011282/98	30.033-0
082011286/98	29.652-X
082011338/98	25.499-1
082011691/98	27.447-X
082011347/98	29.713-5
082011287/98	46.434-1
082011349/98	27.048-2
082011709/98	49.051-2
082019022/97	25.965-9
082011697/98	20.142-1
082011679/98	20.526-5
082020675/96	20.715-2
082011324/98	24.921-1
082011687/98	25.284-0
082019044/97	26.995-6

082019431/97	27.556-5
082011329/98	46.395-7
082019478/97	21.322-5
082011681/98	25.842-3
082011707/98	26.794-5
082011996/98	27.094-6
082011696/98	25.887-3
082011305/98	24.043-5
082011294/98	26.202-1
082011693/98	25.997-7
082011694/98	27.557-3
082011323/98	45.030-8
082011299/98	27.468-2
082011695/98	27.310-4
082011683/98	29.695-3
082019037/97	27.402-X
082011344/98	29.678-3
082011352/98	27.667-7
082011343/98	29.676-7
082011326/98	23.107-X
082011264/98	27.215-9
082011684/98	29.835-2
082018976/97	27.409-7

b) com base no item 06, alínea "f", da Resolução nº 4886, de 01/12/94

PROCESSO Nº.	MATRÍCULA Nº.
082011270/98	26.421-0

c) com base no item 06, alínea "e", da Resolução nº 4886, de 01/12/94

PROCESSO Nº	MATRÍCULA Nº
082011699/98	66.588-6

d) desistiu da solicitação de afastamento.

PROCESSO Nº.	MATRÍCULA Nº.
082011275/98	26.318-4

RESOLUÇÃO Nº 6348, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

1. Autorizar os afastamentos para fins de estudos, no 2º semestre de 1998, sem prejuízo de seus respectivos salários, dos candidatos abaixo relacionados:

1.1.**MARIA DE LOURDES ZANETTINI MARTINS MATOS**, Professor MG3Q 20F, matrícula nº 54.760-3, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 31 de agosto de 1999, para freqüentar o curso em nível de especialização em Informática no Ensino , na Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina. (Processo nº 082011312/98);

1.2.**DIANA ARCILIA CAMPOS SILVA**, Professor MG3Q 12F, matrícula nº 60.872-6, pelo período de 01 de fevereiro de 1999 a 30 de janeiro de 2001, para freqüentar o curso em nível de mestrado em Educação Superior e Desenvolvimento Boliviano, na Universid Mayor de San Andrés, Bolívia. (Processo nº 082012249/98);

1.3.**MARIA DE FÁTIMA CRUZ AZEVEDO**, Professor MG2Q GT3 16E, matrícula nº 60.226-4, pelo período de 21 de agosto a 30 de outubro de 1998, para freqüentar o curso em nível de especialização em Administração da Educação, na Universidade de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082011311/98);

1.4.**MARIA MADALENA DAS NEVES PEREIRA COATIO**, Professor MG3Q 10F, matrícula nº 42.459-5, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 10 de março de 1999, para freqüentar o curso em nível de especialização em Administração Escolar, na Universidade de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082011318/98);

1.5.**SANDRA SOUZA DE OLIVEIRA**, Especialista de Assistência à Educação - Apoio Técnico Administrativo 10Y, matrícula nº 43.675-5, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 31 de outubro de 1999, para freqüentar o curso em nível de especialização em Ciências Contábeis, na Universidade de Brasília, nesta Capital.(Processo nº 082011997/98);

1.6.**MARIA TERESA MACHADO HESS**, Professor MG1Q GT3 06D, matrícula nº 47.838-5, pelo período de 21 de agosto DE 1998 a 30 de junho de 1999, para freqüentar o curso de especialização em Psicopedagogia, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082011321/98);

1.7.**PAULO EDUARDO DOS SANTOS SILVA**, Especialista de Assistência à Educação - Apoio Técnico Administrativo 10Y, matrícula nº 42.281-5, pelo período de 21 de agosto a 14 de dezembro de 1998, para freqüentar o curso em nível de especialização em Marketing, na Fundação Getúlio Vargas, nesta Capital. (Processo nº 0820011331/98);

1.8.**FLORENE SILVA**, Professor MG1Q GT3 08D, matrícula nº 45.362-5, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 10 de março de 1999, para freqüentar o curso em nível de especialização em Administração da Educação, na Universidade de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082019438/97);

1.9.**EUGÊNIA FRANCISCA DE SOUZA MIRANDA**, Professor MG3Q 04F, matrícula nº 24.530-5, pelo período de 21 de agosto a 30 de outubro de 1998, para freqüentar o curso em nível de especialização em Administração da Educação, na Universidade de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082018999/97);

1.10.**SILVIA CÁSSIA CARVALHEDO CUNHA**, Professor MG3Q GT3 15D, matrícula nº 62.351-2, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de julho de 2000, para freqüentar o curso em nível Técnico em Artes Plásticas, na Associação de Ensino Unificado de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082011342/98);

1.11.**MARIA DE FÁTIMA L. DE OLIVEIRA**, Professor MG1Q GT3 05D, matrícula nº 21.281-4, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 10 de março de 1999, para freqüentar o curso em nível de especialização em Administração da Educação, na Universidade de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082019442/97);

1.12.**REGINA GONÇALVES ALBIERO**, Professor MG1Q GT3 05D, matrícula nº 24.556-9, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 10 de março de 1999, para freqüentar o curso em nível de especialização em Administração Escolar, na Universidade de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082011332/98);

1.13.**VILMONDES ROCHA**, Professor MG3V 13C, matrícula nº 65.266-0, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 30 de julho de 2000, para freqüentar o curso em nível de mestrado em Educação/Ensino - Aprendizagem, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082011350/98);

1.14.**SIMÃO FRANCISCO DE MIRANDA**, Professor MG3Q 10F, matrícula nº 68.562-3, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 30 de julho de 2000, para freqüentar o curso em nível de mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, nesta Capital. (Processo nº 082019057/97);

1.15.**SIRLEY MARIA DE CARVALHO**, Professor MG1Q GT3 07D, matrícula nº 40.406-3, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 15 de julho de 2000, para freqüentar o curso em nível Técnico de Artes Plásticas, na Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal, nesta Capital. (Processo nº 082011345/98);

1.16.**MARIA GRACINDA DOS SANTOS ALVES**, Professor MG2Q GT3 04E, matrícula nº 26.176-9, pelo período de 21 de agosto de 1998 a 30 de julho de 1999, para freqüentar o curso em nível de mestrado de Ciências da Saúde, na Universidade de Brasileira, nesta Capital. (Processo nº 082011316/98);

2.Decidir que a liberação dos candidatos mencionados dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3.Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, dos candidatos autorizados, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alíneas "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4.Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelos bolsistas ao afastarem-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5.Deliberar que, ao retornar do afastamento, os servidores deverão apresentar-se diretamente, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obterem memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 6349, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

Indeferir a solicitação dos candidatos a afastamento remunerado para fins de estudos, no 2º Semestre de 1998:

a) por excederem o número de vagas.

PROCESSO Nº.	MATRÍCULA Nº.
082011689/98	26.756-2
082011315/98	64.972-4
082011296/98	92.314-1
082019462/97	41.596-0
082020696/96	20.172-3
082011291/98	26.969-7
082011308/98	42.323-8
082011682/98	47.696-X
082011313/98	23.533-4
082011283/98	24.248-9
082011685/98	61.498-X
082011290/98	23.031-6

b) por terem obtido, na soma dos índices críticos, mais de 08 (oito) pontos.

PROCESSO Nº.	MATRÍCULA Nº.
082011339/98	27.518-2
082011292/98	28.535-8
082011701/98	29.142-0
082011273/98	28.238-3

c) por não comprovarem admissão no curso pretendido.

PROCESSO Nº.	MATRÍCULA Nº.
082011267/98	69.878-4

d) excluído com base na Resolução nº 4886, de 01/12/94, item 6, alínea "g".

PROCESSO Nº	MATRÍCULA Nº
082011998/98	31.094-8

e) excluído com base na Resolução nº 4886, de 01/12/94, item 04.

PROCESSO Nº	MATRÍCULA Nº
082011334/98	24.237-3
082011298/98	68.900-9
082011340/98	74.396-8
082011281/98	77.846-X
082011268/98	43.259-8
082011351/98	29.605-8
082011704/98	64.093-X

f) excluído do processo seletivo por não ocupar cargo efetivo na FEDF.

PROCESSO Nº	MATRÍCULA Nº
082011999/98	0990075-6

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **ANTONIO JOSÉ BARBOSA, JOÃO ANTONIO CABRAL DE MONLEVADE, ANITA LAPA BORGES DE SAMPAIO e MARIA LUCÍLIA NEVES AIRES DE ALENCAR.**

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1998 (*)

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.011484/98, resolve:

Designar MAÍBI GELBKE GUBERT, matrícula nº 62.821-2, como executor interno

do Convênio nº 30/98, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a CONSERTEX ELETRÔNICA LTDA.

JACY BRAGA RODRIGUES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 162, de 26.8.98.

INSTRUÇÕES DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.011096/98, resolve:
Designar MAIBI GELBCKE GUBERT, matrícula nº 62.821-2, como executor interno do Convênio nº 31/98, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a TECTRONIC EQUIPMENT DO BRASIL LTDA.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.012409/98, resolve:
DECLARAR VAGO o cargo de Professor MG2Q-GT3, ocupado por HURSULA LIMA DE MENDONÇA TELES, matrícula nº 66.313-1, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 09.07.98, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e das competências conferidas pelo Art. 9º do Decreto nº 18.606, de 16.09.97, e o constante no Decreto nº 19.384, de 02.07.98, resolve:
Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, lotados na Divisão Regional de Ensino do Gama:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
DEILSON PIRES CAVALCANTE	43.732-8	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	08.07.98
ELIANE NEVES ONIVES DIAS	43.427-2	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	05.08.98
ELIUDE FERNANDES SILVA FELIX	49.907-2	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	06.08.98
IRACI LAURA VIRGINIO	49.958-7	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	31.07.98
VILMA FERREIRA NUNES	61.591-9	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
LÚCIA CLÉA MENEZES DE MATOS	41.678-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.07.98
ROBERTO CARLOS C. DE ALENCAR	43.833-2	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
RACHEL JULIANE DE MELO RODRIGUES	43.765-4	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
RAIMUNDO NONATO MOREIRA SOARES	57.561-5	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
MÁRCIA MORETTE LIMA	25.471-1	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
WILLIAN TEIXEIRA LOPES	29.256-7	Esp.Ass.Ed./Sec.Escolar	09.07.98
NILMA PAIVA GONÇALVES	76.540-6	Esp.Ass.Ed/Sec.Escolar	09.07.98
NATÁLIA DE SOUSA SANTOS	25.353-7	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
ALDENIZ ALVES RIBEIRO LIMA	25.331-6	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
JOSE PEDRO RIBEIRO DE MELO	24.448-1	Ag.Ed./Serv.Cozinha	09.07.98
MARIA GORETTI DE ALMEIDA	61.585-4	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
SANDRA MARIA DE O. MENDONÇA	67.608-X	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
VERA L. ALMEIDA DO N. CORREA	25.392-8	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
JOSE FEITOSA DA SILVA	96.456-5	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
ALEXANDRE PIRES BARBOSA	25.542-4	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
VILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA	44.440-5	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
CARLOS ALBERTO ABRAHÃO DE LIMA	24.509-7	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
JAIRO RIBEIRO DE SOUZA	25.366-9	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
GIOVANNI DE ASSIS TIAGO	44.310-7	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
ZORAIDE TEIXEIRA DE LIMA	49.173-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	13.07.98
ANTONIO SIMÃO DE SOUZA	95.597-3	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	13.07.98
ELIZETE N.DA SILVA FERREIRA	28.515-3	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	13.07.98
EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS	20.059-X	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	08.07.98
JOSÉ LUIZ FELIPE DA SILVA	96.441-7	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
MARIA DO CARMO CALDAS DE SOUSA	23.166-5	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	07.07.98
ELIANE MOREIRA DO NASCIMENTO	57.303-5	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
LUCIANA ALVES COSTA	23.282-3	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	07.07.98
SUZY MARIA GARCIA CRUZEIRO	49.996-X	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	07.07.98
AURORA APARECIDA DA S. RIBEIRO	43.643-7	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	07.07.98
GERALDO MADEIRO DE SOUZA	31.201-0	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	07.07.98
ZEILTON ALVES DE LIMA	43.941-X	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	08.07.98
SHAKESPEARE SANTANA BANDEIRA	43.881-2	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	08.07.98
JOSÉ ROBERTO P. DOS SANTOS	45.255-6	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	08.07.98
ANTONIO DONIZETTI PEREIRA	51.060-2	Esp.Ass.Ed./Sec.Escolar	08.07.98
ERIKA UMEZU MENDES	53.151-0	Esp.Ass.Ed./Sec.Escolar	08.07.98
KATIA CANDIDO BRITO DE ASSIS	57.529-1	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	08.07.98
BELARMINA MARIA DE CARVALHO	20.086-7	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	08.07.98
MÁRCIA ANDREA DE REZENDE SILVA	20.008-5	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	08.07.98
MARLETE PEREIRA BALDUINO GUERRA	43.915-0	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	07.07.98
ANTONIA VIEIRA DE SOUSA	42.781-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	07.07.98
LÚCIA MARIA ALVES LIMA	29.066-1	Esp.Ass.Ed./Sec.Escolar	07.07.98
GILDENOR LOPES DA SILVA JÚNIOR	24.618-2	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	07.07.98
MEYRE LÚCIA SANTOS	25.681-1	Ag.Educação/Portaria	08.07.98
FRANCINETE MARIA S. DOMINGOS	43.872-3	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	08.07.98
ANA CRISTINA BARBOSA MEDEIROS	23.036-7	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	08.07.98
JOÃO BOSCO GABRIEL DUTRA DIAS	20.091-3	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	08.07.98
ANA PAULA PEREIRA MELO RIBEIRO	67.999-2	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	08.07.98
DAGUIMAR PEREIRA DA ROCHA SILVA	77.105-8	Esp.Ass.Ed./Sec.Escolar	08.07.98
MARIA DE F. OLIVEIRA DA COSTA	77.046-9	Esp.Ass.Ed./Sec.Escolar	08.07.98
DERCY QUIRINO DA SILVA MORAIS	69.652-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.07.98
BENEDITA LOPES DE SOUZA LINHARES	24.286-1	Ag.Ed./Serv.Cozinha	08.07.98
SILVANA DE SOUSA SOARES	23.228-9	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	08.07.98
ISAC DA SILVA FERREIRA	23.038-3	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	08.07.98
DAVI GALHARDO VIEIRA	23.030-8	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	08.07.98
ROSÂNGELA ELVIRA DIAS CORREA	20.419-6	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	08.07.98
MARIA DE F. ELVIRA DOS SANTOS	20.401-3	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	08.07.98
ANA CRISTINA DA SILVA	20.299-1	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	08.07.98
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	28.988-4	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	08.07.98
PAULO HENRIQUE PONTES DIAS	30.793-9	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	07.07.98
GEUZIVAN JOSÉ DA SILVA ARAÚJO	53.168-5	Esp.Ass.Ed./Sec.Escolar	07.07.98
ANTONIO DE JESUS SALES	79.390-6	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	07.07.98
JOSÉ JÚLIO DE OLIVEIRA	43.877-4	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	07.07.98
ROGÉRIO GALDINO RIBEIRO	29.300-8	Esp.Ass.Ed./Sec.Escolar	09.07.98
FRANCISCO PEREIRA FILHO	29.780-1	Esp.Ass.Ed./Ap.Op.Bib.	29.07.98
ADALBERTO TELES COELHO	69.831-9	Ag.Educação/Portaria	29.07.98

lotados na Divisão Regional de Ensino do Paranoá:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
DILENE SANTOS ROLIM	28.819-5	Agente.Ed./Portaria	07.08.98
MIRIAM LUCINDA PIRES	31.131-6	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	07.07.98
AURECI BUENO DE SOUZA NEVES	45.703-5	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
LINDOMAR ELIAS DE OLIVEIRA	30.765-3	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
VALTER RAMOS DOS SANTOS	69.155-0	Agente.Ed./Vigilância	09.07.98
LUCI DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	67.061-8	Ag.Ed./Serv.Cozinha	09.07.98
ANGELO DE SANTANA OLIVEIRA	30.768-8	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	10.07.98
ENILCIO JONES DE MEDEIROS	29.049-1	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	09.07.98
JOSÉ ARMANDO DA SILVA	59.718-X	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	07.07.98
PAULO VIEIRA JÚNIOR	23.293-9	Esp.As.Ed./Ap.Tec.Adm.	07.07.98

lotados na Divisão Regional de Ensino de Planaltina:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
ELIZABETE CAVALCANTE DE SOUZA	40.657-0	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	06.08.98
PAULO DE TARSO RIBEIRO	29.108-0	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	08.07.98
EUZI LINOS DE MATOS	71.195-0	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	08.07.98
DULCE MARIA DE BARROS	30.746-7	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	09.07.98
ELVA RODRIGUES DE ALMEIDA	20.066-2	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	09.07.98
RONIE ROGÉRIO DOS SANTOS	29.492-6	Esp.Ass.Ed./Sec. Escolar	09.07.98
ROSELY APARECIDA ALVES DA SILVA	68.748-0	Ag. Ed./Serv.Cozinha	09.07.98
NÉLIA GONÇALVES DE PAIVA	55.226-7	Esp.Ass.Ed./Sec. Escolar	09.07.98
VANIA DOS SANTOS BARBOSA	59.622-1	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	09.07.98
FRANCISCA DAS CHAGAS S. SOUSA	97.270-3	Esp.Ass.Ed./Sec. Escolar	07.07.98
CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA	24.701-4	Ag. Ed./Serv.Cozinha	07.07.98
ANTONIO ALVES DE SOUSA	53.664-4	Esp.Ass.Ed./Sec. Escolar	08.07.98
NEUZA DAS GRAÇAS MARTINS GOMES	51.915-4	Ag. Ed./Serv.Cozinha	08.07.98
EDNA APARECIDA DE FREITAS SOUSA	58.468-1	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	08.07.98
ELBA GONÇALVES BARBOSA SILVESTRE	23.100-2	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
MARLI DE CASTRO GUIMARÃES	97.194-4	Esp.Ass.Ed./Sec. Escolar	08.07.98
GERALDO DE JESUS INÁCIO FERREIRA	29.101-3	Esp.Ass.Ed./Sec. Escolar	08.07.98
HÉLIO CARDOSO DE MATOS	29.165-X	Esp.Ass.Ed./Sec. Escolar	08.07.98
ANA MARIA DE SOUZA	68.760-X	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	07.07.98
JOSÉ MILTON PEREIRA	52.625-8	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
JÚLIO CÉSAR CARDONA	63.505-7	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
GERVANE PIRES DOXA	43.639-9	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
ANDRE FELIX DE FRANÇA	29.008-4	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	16.07.98
FLORISVALDO GOMES LIMA	29.829-8	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	17.07.98
SILVANO COLLI	24.493-7	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	17.07.98
MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS	25.453-3	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	16.07.98
VAGNER FRANCISCO MACIEL	23.106-1	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	16.07.98
MINERVINA DA SILVA CASTRO	77.038-8	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
DINAMAR RODRIGUES DA SILVA	24.752-9	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
CLÉBIO CARMO PEIXOTO	24.610-7	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	25.341-3	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
JOEL SOARES DE SOUSA	28.029-1	Aux.Ed./Cons. e Limpeza	08.07.98
MIRIAN LÉA FIGUEIREDO DE MATOS	67.385-4	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	08.07.98
ONÉSIO LOPES DE OLIVEIRA	98.784-0	Ag. Educação/Portaria	08.07.98
VALDIRENE HONORATO	29.005-X	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	08.07.98
NEUSLY DOS SANTOS E S. MACHADO	23.211-4	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
RUBEM QUARESMA BARROS	55.580-0	Esp.Ass.Ed./Sec. Escolar	07.07.98
MARIA DAS NEVES A. OLIVEIRA	43.588-0	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	08.07.98
WANDERLEI FERNANDES DE PAULA	43.809-X	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	08.07.98
REGINALDO ROSS DE OLIVEIRA	43.589-9	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	07.07.98
HÉLIO PEREIRA SANTANA	49.910-2	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	09.07.98
MARCOS AURÉLIO CARNEIRO	29.121-8	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	09.07.98
ALMIR ALMEIDA NOBRE	68.345-0	Esp.Ass.Ed./Ap.Téc.Adm.	09.07.98

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e das competências conferidas pelo Art. 9º do Decreto nº 18.606, de 16.09.97, resolve:
Retificar a Instrução datada de 14 de agosto de 1998, publicada no DODF nº156 de 18/08/98, que concedeu o Regime de 40 horas semanais a servidores desta Fundação, conforme se segue:
- Na Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto-Cruzeiro:
-ELVIA VIVIANE M. FERREIRA, matrícula nº 28.944-2
ONDE SE LÊ: DATA INÍCIO 16.07.98;
LEIA-SE: DATA INÍCIO 10.08.98.
-WELLINGTON MARQUES DE ARAÚJO, matrícula nº 25.513-0
ONDE SE LÊ: DATA INÍCIO 29.07.98;
LEIA-SE: DATA INÍCIO 12.08.98.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e das competências conferidas pelo Art. 9º do Decreto nº 18.606, de 16.09.97, considerando ainda o MEMO nº 172/98-DRE-Guará, resolve:
Retificar a Instrução datada de 07 de maio de 1998, publicada no DODF nº86 de 11/05/98, que concedeu o Regime de 40 horas semanais a servidores desta Fundação, conforme se segue:
- Na Divisão Regional de Ensino do Guará:
ADALMO ENEAS REIS, matrícula nº 67.145-2
ONDE SE LÊ: DATA INÍCIO 04.03.98;
LEIA-SE: DATA INÍCIO 01.04.98.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Conceder aposentadoria a MARCELO TEIXEIRA, matrícula nº 60.490-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.010031/98.

02.Conceder aposentadoria a MARIA TERESA RICCÓ NOGUEIRA, matrícula nº 75.053-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.006852/98.

03.Conceder aposentadoria a MARIA NAZARÉ GOMES MOREIRA, matrícula nº 94.440-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.007493/98.

04.Conceder aposentadoria a NELMA MOREIRA MORAES, matrícula nº 94.516-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.006873/98.

05.Conceder aposentadoria a NEVES GONÇALVES DE SIQUEIRA MENESES, matrícula nº 99.083-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.005621/98.

06.Conceder aposentadoria a ROMILDA DA SILVA ANJOS, matrícula nº 94.542-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.006965/98.

01.Conceder aposentadoria a CARMEM LUCIA DE SOUZA MOURA, matrícula nº 96.495-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.005761/98.

02.Conceder aposentadoria a DINORÁ GUEDES DE ORNELAS, matrícula nº 99.243-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.006908/98.

03.Conceder aposentadoria a DAMIANA DA COSTA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 52.512-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.008565/98.

04.Conceder aposentadoria a DERNIVAL FUCHS, matrícula n] 78.415-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 23I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.008700/98.

05.Conceder aposentadoria a HELENICE NUNES OLIVEIRA, matrícula nº 94.630-0, no cargo de professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.004846/98.

06.Conceder aposentadoria a MARIA AGDA DE MELO ROCHA, matrícula nº 56.351-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.010035/98.

07.Conceder aposentadoria a MARIA DO CARMO CALAIS ROSA, matrícula nº 64.338-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 15F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.008420/98.

08.Conceder aposentadoria a MARIA LÚCIA PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54.827-8, no cargo de professor, Classe única, Nível 03, padrão 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.010440/98.

01.Conceder aposentadoria a JOSÉ PILON, matrícula nº 76.172-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.005806/98.

01.Conceder aposentadoria a JOSE AURELIANO DOS SANTOS, matrícula nº 78557-1, no cargo de professor, Classe única, Nível 03, padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "A", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "A" e parágrafo 4º da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o parágrafo 3º do Art. 1º da Lei nº 1864/98, com os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.006319/98.

02. Conceder aposentadoria a ROSELI DE FATIMA GONÇALVES CANEDO, matrícula nº 965804, no cargo de professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "C", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "C" e parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Art. 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.005844/98.

Conceder aposentadoria a CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 91.767-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 8º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.001039/98.

01.Rever a aposentadoria de CARLOS ALBERTO EFFORI, matrícula nº 54.456-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 04 de março de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 044, de 05 de março de 1996, para incluir o disposto no § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998 e considerar aposentado na alínea "a", a contar de 24 de julho de 1998. Processo nº 082.023454/95.

02.Rever a aposentadoria de PAULO VENÂNCIO DE LIMA, matrícula nº 96.499-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 31 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 04 de novembro de 1996, para incluir o disposto no § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 02 de julho de 1998. Processo nº 082.006843/96.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- SAMIRA MUSTAFA ALI MATAR, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 33.559-2, Processo nº 082.014497/98, Data da Instrução: 27.08.98, a partir de 13.08.98.
- ISABEL CRISTINA MARTINS MORAIS, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 35.886-X, Processo nº 082.014767/98, Data da Instrução: 27.08.98, a partir de 19.08.98.
- CATHARINE CASIMIRO AMBROSIO, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 29.841-7, Processo nº 082.014556/98, Data da Instrução: 27.08.98, a partir de 14.08.98.
- CLAUDIO LISBOA DE SOUZA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Operacional de Biblioteca, matrícula nº 30.081-0, Processo nº 082.014657/98, Data da Instrução: 27.08.98, a partir de 13.08.98.
- PAULA GREGAPANI AGNER, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 33.134-1, Processo nº 082.014607/98, Data da Instrução: 27.08.98, a partir de 14.08.98.
- ROSANGELA GONÇALVES SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 25.937-3, Processo nº 082.013034/98, Data da Instrução: 27.08.98, a partir de 20.01.98.
- ELIANA ALVES DE BRITO, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviço de Cozinha, matrícula nº 28.577-3, Processo nº 082.014113/98, Data da Instrução: 27.08.98, a partir de 07.08.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.010447/98; INTERESSADO: NIVALDO VIEIRA FELIX ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.
Autorizo a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no artigo 5º, parágrafo 3º da Lei nº 1.864 de 19.01.98, ao servidor NIVALDO VIEIRA FELIX, matrícula nº 46.349-3, Professor MG2V, pelo período de 24.08.98 a 01.03.99.

PROCESSO Nº: 082.014376/98; INTERESSADA: DAE; ASSUNTO: SOLICITAÇÃO.
Ratifico, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração, no valor de R$ 15.531,12(quinze mil, quinhentos e trinta e um reais e doze centavos) em favor das empresas relacionadas às fls. 12.
A aludida inexigibilidade encontra amparo no caput do art. 25 do referido diploma legal.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:
1 - Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda

os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente ao servidor abaixo relacionado:
Nome: **VERA LÚCIA MOREIRA DA COSTA** Matrícula: **93.574-3**
Processo: **082.000873/95** Dias: **364**

1- Averbar o tempo de servico, prestado pelos funcionarios, abaixo relacionados, ao orgao a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigencia da Lei n. 8.112/90 adotada no ambito do Distrito Federal, a partir de 1 de janeiro de 1992, atraves da Lei n. 197 de 04 de dezembro de 1991.
Processo: 082014193/98; Ficha: 18046; Matricula: 30.355-0; Nome: ARGEAM TELES DE FARIA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 26/03/74 a 25/11/75; 10/06/76 a 10/09/77; 01/02/78 a 11/03/86; 11/04/86 a 31/10/86; 03/11/86 a 30/10/88; 01/11/88 a 07/03/90; Efeitos: 5.453 dias para aposentadoria.
Processo: 082014193/98; Ficha: 18047; Matricula: 30.355-0; Nome: ARGEAM TELES DE FARIA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 14/03/90 a 06/05/91; 08/05/91 a 18/04/95; 01/12/95 a 31/12/95; 11/01/96 a 22/07/96; Efeitos: 2.086 dias para aposentadoria.
Processo: 082014032/98; Ficha: 18048; Matricula: 25.269-7; Nome: CARMEN SILVIA BATISTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.EST.EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 10/09/80 a 19/09/80; 14/09/81 a 22/10/81; 09/11/81 a 22/12/81; 01/01/82 a 31/01/82; 16/03/82 a 31/01/83; 23/02/83 a 31/07/87; Efeitos: 2.061 dias para aposentadoria, 2.061 dias para padrao.
Processo: 082014032/98; Ficha: 18049; Matricula: 25.269-7; Nome: CARMEN SILVIA BATISTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.EST.DA EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 19/02/81 a 10/03/81; 21/04/81 a 10/05/81; 21/06/81 a 10/08/81; 01/08/87 a 03/03/93; 04/03/93 a 07/09/94; Efeitos: 2.682 dias para aposentadoria, 2.682 dias para padrao.
Processo: 082014250/98; Ficha: 18050; Matricula: 54.343-8; Nome: EDMILZA DE SOUZA LIMA; Funcao: AUX DE LABORATORIO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/06/76 a 14/03/78; Efeitos: 652 dias para aposentadoria.
Processo: 082014021/98; Ficha: 18051; Matricula: 27.270-1; Nome: ELEN DE ALMEIDA ALVES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 01/12/92 a 29/01/93; Efeitos: 60 dias para aposentadoria.
Processo: 082014021/98; Ficha: 18052; Matricula: 27.270-1; Nome: ELEN DE ALMEIDA ALVES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 23/03/93 a 21/05/93; 02/08/93 a 30/09/93; 22/05/93 a 20/07/93; Efeitos: 180 dias para aposentadoria.
Processo: 082014021/98; Ficha: 18053; Matricula: 27.270-1; Nome: ELEN DE ALMEIDA ALVES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 30/05/94 a 10/07/94; Efeitos: 42 dias para aposentadoria.
Processo: 082014221/98; Ficha: 18054; Matricula: 22.957-1; Nome: ELENI DE BRITO CARVALHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/10/83 a 30/04/85; 11/04/89 a 28/02/94; Efeitos: 2.363 dias para aposentadoria.
Processo: 082013987/98; Ficha: 18055; Matricula: 79.412-0; Nome: FABIO DE PAULA RODRIGUES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Periodo: 01/02/70 a 30/04/73; 01/08/74 a 30/08/75; 01/09/75 a 30/12/75; 01/01/76 a 31/12/76; 30/08/78 a 02/10/79; Efeitos: 2.466 dias para aposentadoria.
Processo: 082014143/98; Ficha: 18056; Matricula: 60.398-8; Nome: GERALDO LUCIO DE CARVALHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/04/68 a 10/11/70; Efeitos: 954 dias para aposentadoria.
Processo: 082014143/98; Ficha: 18057; Matricula: 60.398-8; Nome: GERALDO LUCIO DE CARVALHO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 19/02/73 a 30/05/82; 01/08/82 a 31/01/83; Efeitos: 3.572 dias para aposentadoria.
Processo: 082014017/98; Ficha: 18058; Matricula: 99.948-2; Nome: HELIO FERREIRA HERINGER; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: DER; VITORIA-ES; Periodo: 01/03/58 a 31/07/59; Efeitos: 518 dias para aposentadoria, 518 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082014311/98; Ficha: 18059; Matricula: 77.205-4; Nome: JOAO JOSE DA SILVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 01/03/71 a 29/12/71; 12/01/72 a 10/03/72; 14/03/72 a 18/04/72; 17/07/72 a 19/08/72; 21/08/73 a 13/02/74; 18/04/74 a 11/06/74; Efeitos: 665 dias para aposentadoria.
Processo: 082014311/98; Ficha: 18060; Matricula: 77.205-4; Nome: JOAO JOSE DA SILVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 12/06/74 a 23/12/74; 19/02/76 a 01/09/77; 10/01/78 a 15/03/78; 11/10/78 a 03/12/78; Efeitos: 875 dias para aposentadoria.
Processo: 082014324/98; Ficha: 18061; Matricula: 95.785-2; Nome: JOSE RIBAMAR RIBEIRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 02/01/69 a 03/01/70; 01/04/70 a 01/06/74; 11/06/74 a 06/04/75; Efeitos: 2.190 dias para aposentadoria.
Processo: 082001577/98; Ficha: 18062; Matricula: 36.012-0; Nome: LIGIA RODRIGUES FERREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DA ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 01/02/89 a 13/06/95; Efeitos: 2.324 dias para aposentadoria, 2.324 dias para padrao.
Processo: 082014047/98; Ficha: 18063; Matricula: 75.085-9; Nome: LOURIVAL ROCHA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 19/01/68 a 08/03/68; 25/03/68 a 23/07/68; 02/09/68 a 22/01/70; 30/03/70 a 04/05/70; 01/07/70 a 30/01/71; 20/03/71 a 17/04/71; Efeitos: 958 dias para aposentadoria.
Processo: 082014047/98; Ficha: 18064; Matricula: 75.085-9; Nome: LOURIVAL ROCHA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 26/05/71 a 22/07/71; 02/08/71 a 30/05/72; 08/06/72 a 31/12/72; 04/01/78 a 16/04/78; Efeitos: 671 dias para aposentadoria.
Processo: 082014307/98; Ficha: 18065; Matricula: 25.281-6; Nome: MARIA DILETA CASANOVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA; FORMOSA-GO; Periodo: 05/04/90 a 30/09/94; Efeitos: 1.640 dias para aposentadoria, 1.640 dias para padrao.
Processo: 082013435/98; Ficha: 18066; Matricula: 93.578-6; Nome: MARIA ERNESTINA MACEDO BESSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; CUIABA-MT; Periodo: 13/05/83 a 07/02/84: Efeitos: 270 dias para aposentadoria, 270 dias para adicionais Tempo de Servico, 270 dias para padrao.
Processo: 082014002/98; Ficha: 18067; Matricula: 62.800-X; Nome: MARIA GISELIA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 16/11/65 a 20/11/68; Efeitos: 1.101 dias para aposentadoria.
Processo: 082014117/98; Ficha: 18068; Matricula: 76.872-3; Nome: MARIA DE L DOS S P DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 04/03/74 a 20/12/74; Efeitos: 292 dias para aposentadoria.
Processo: 082014114/98; Ficha: 18069; Matricula: 64.232-0; Nome: MARLUCE PEREIRA CARDOSO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/03/80 a 29/06/86; Efeitos: 2.312 dias para aposentadoria.
Processo: 082014093/98; Ficha: 18070; Matricula: 63.644-4; Nome: NEIZE MARIA LEODIDO; Funcao: DESENHISTA; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 03/01/77 a 06/06/77; 01/08/77 a 09/06/86; Efeitos: 3.390 dias para aposentadoria.
Processo: 082013994/98; Ficha: 18071; Matricula: 94.130-1; Nome: PAULO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/10/68 a 31/08/69; 01/05/77 a 10/05/78; Efeitos: 710 dias para aposentadoria.
Processo: 082013994/98; Ficha: 18072; Matricula: 94.130-1; Nome: PAULO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/03/72 a 05/06/72; Efeitos: 97 dias para aposentadoria.
Processo: 082014079/98; Ficha: 18073; Matricula: 44.804-4; Nome: SONIA DE MATTOS CARDOSO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 02/02/70 a 02/04/73; 15/12/73 a 14/02/75; 01/04/75 a 21/01/76; 02/02/76 a 18/04/77; 20/04/77 a 23/02/79; 04/04/79 a 16/11/79; Efeitos: 3.223 dias para aposentadoria.
Processo: 082014079/98; Ficha: 18074; Matricula: 44.804-4; Nome: SONIA DE MATTOS CARDOSO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 02/06/80 a 30/11/81; 01/12/81 a 20/09/84; Efeitos: 1.572 dias para aposentadoria.
Processo: 082014079/98; Ficha: 18075; Matricula: 44.804-4; Nome: SONIA DE MATTOS CARDOSO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 01/06/89 a 30/11/89; 01/03/90 a 21/07/91; Efeitos: 691 dias para aposentadoria.
Processo: 082014084/98; Ficha: 18076; Matricula: 96.219-8; Nome: YEDA LOPES DE BARROS; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; PLANO PILOTO-DF; Periodo: 01/11/71 a 21/01/74; Efeitos: 813 dias para aposentadoria.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
1-Retificar a Ordem de Serviço de 10 de novembro de 1994, publicada no DODF nº 219, de 16 de novembro de 1994, página 16, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à CLEILI V. GOMES, matrícula nº 96.511-1, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 18.06.75 a 04.07.80
2º quinqüênio: 05.07.80 a 04.07.85
Leia-se: 1º quinqüênio: 18.06.75 a 05.07.80
2º quinqüênio: 06.07.80 a 07.07.85
2-Retificar a Ordem de Serviço de 31 de março de 1993, publicada no DODF nº 70, de 06 de abril de 1993, página 02, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à IVO P. BEZERRA, matrícula nº 95.995-2, lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinqüênio: 10.05.80 a 21.05.85
Leia-se: 2º quinqüênio: 10.05.80 a 30.05.85

1-Retificar a Ordem de Serviço de 23 de outubro de 1992, publicada no DODF nº 218, de 27 de outubro de 1992, página 09, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA GISELIA, matrícula nº 62.800-X, lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 29.04.86 a 28.04.91
Leia-se: 1º quinqüênio: 29.04.86 a 30.04.91
2-Retificar a Ordem de Serviço de 16 de dezembro de 1996, publicada no DODF nº 248, de 23 de dezembro de 1996, página 10.551, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA GISELIA, matrícula nº 62.800-X, lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinqüênio: 29.04.91 a 28.04.96
Leia-se: 2º quinqüênio: 01.05.91 a 30.04.96
3-Retificar a Ordem de Serviço de 30 de março de 1993, publicada no DODF nº 69, de 05 de abril de 1993, página 08, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à IVO P. BEZERRA, matrícula nº 95.995-2, lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinqüênio: 22.05.85 a 31.05.90
Leia-se: 3ºquinqüênio: 31.05.85 a 30.05.90
4-Retificar a Ordem de Serviço de 08 de agosto de 1995, publicada no DODF nº 154, de 10 de agosto de 1995, página 14, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à IVO P. BEZERRA, matrícula nº 95.995-2, lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:
Onde se lê: 4º quinqüênio: 01.06.90 a 31.05.95
Leia-se: 4ºquinqüênio: 31.05.90 a 30.05.95
5-Retificar a Ordem de Serviço de 04 de novembro de 1994, publicada no DODF nº 215, de 09 de novembro de 1994, página 23, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à CLEILI V. GOMES, matrícula nº 96.511-1, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinqüênio: 05.07.85 a 04.07.90
Leia-se: 3ºquinqüênio: 08.07.85 a 07.07.90
6-Retificar a Ordem de Serviço de 21 de novembro de 1995, publicada no DODF nº 227, de 27 de novembro de 1995, página 17, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à CLEILI V. GOMES, matrícula nº 96.511-1, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 4º quinqüênio: 05.07.90 a 04.07.95
Leia-se: 4ºquinqüênio: 08.07.90 a 07.07.95
7-Retificar a Ordem de Serviço de 02 de julho de 1992, publicada no DODF nº 133, de 03 de julho de 1992, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ULDA R. DE MENDONÇA, matrícula nº 53.754-3, lotado(a) DRE/GAMA, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinqüênio:03.02.87 a 08.02.92
Leia-se: 2ºquinqüênio: 03.02.87 a 06.02.92
8-Retificar a Ordem de Serviço de 19 de maio de 1997, publicada no DODF nº 96, de 22 de maio de 1997, página 3.707, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ULDA R. DE MENDONÇA, matrícula nº 53.754-3, lotado(a) DRE/GAMA, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinqüênio: 09.02.92 a 08.02.97
Leia-se: 3ºquinqüênio: 07.02.92 a 06.02.97

9-Retificar a Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 1998, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 1998, página 15, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DE NAZARÉ L. MARTINS, matricula nº 95.951-0, lotado(a) DRE/PP- CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinqüênio: 19.04.85 a 29.04.90
Leia-se: 3ºquinqüênio: 19.04.85 a 25.05.90
10-Retificar a Ordem de Serviço de 12 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 1993, página 04, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à BERENICE DUARTE CAVALCANTE, matricula nº 78.183-5, lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 18.04.79 a 27.04.84
2ºquinqüênio: 28.04.84 a 27.04.89
Leia-se: 1º quinqüênio: 18.04.79 a 24.04.84
2º quinqüênio: 25.04.84 a 24.04.89
11-Retificar a Ordem de Serviço de 21 de junho de 1995, publicada no DODF nº 121, de 26 de junho de 1995, página 37, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à BERENICE DUARTE CAVALCANTE, matricula nº 78.183-5, lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinqüênio: 28.04.89 a 27.04.94
Leia-se: 3º quinqüênio: 25.04.89 a 24.04.94

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:
1 - Retificar a averbação do tempo de serviço de **AIDÊ RODRIGUES DE OLIVEIRA ORTEGAL**, matrícula nº 99.458-8, processo nº 082.025032/94, publicada no DODF nº 235 de 08.12.94 página 18, conforme se segue: Onde se lê: 04.04.74 a 31.12.74; 01.01.75 a 10.10.75; 555 dias para aposentadoria e padrão; Leia-se: 17.07.74 a 09.10.75; 450 dias para aposentadoria, padrão e adicionais, tendo em vista nova Certidão expedida pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **DEICIMAR APARECIDA DE R. COSTA**, matrícula nº 54.695-X, processo nº 082.003935/93, publicada no DODF nº 083 de 28.04.93 página 09, tendo em vista apresentação de nova Certidão com correção por parte do órgão expedidor, conforme se segue: Onde se lê: 01.05.70 a 30.06.70; 23.03.72 a 31.12.72; 01.02.73 a 30.06.73; 01.08.73 a 30.11.73; 617 dias para aposentadoria e padrão; Leia-se: 01.05.70 a 30.06.70; 23.03.72 a 31.12.72; 01.02.73 a 31.12.73; 679 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **NATIVIDADE DO AMPARO FURTADO**, matrícula nº 63.663-0, processo nº 082.024958/94, publicada no DODF nº 249 de 28.12.94, página 40, tendo em vista apresentação de nova Certidão com alteração por parte do órgão expedidor às fls. 06 dos autos, conforme se segue: Onde se lê: 01.02.76 a 31.01.81; 01.07.81 a 09.06.86; 3.606 dias para aposentadoria e padrão; Leia-se: 01.02.76 a 09.06.86; 3.763 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **MARIA LUCIA DE JESUS**, matrícula nº 51.941-3, processo nº 082.006475/98, publicada no DODF nº 082 de 14.05.98 página 24, para considerar no período de: 01.03.77 a 30.12.80 a função de auxiliar didático e no período de 31.12.80 a 11.03.81 a função de professor, permanecendo o mesmo quantitativo de dias e efeitos, tendo em vista nova Certidão com alteração por parte do órgão expedidor às fls. 08 dos autos.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **MARIA HELENA PEREIRA PASSOS**, matrícula nº 99.960-1, processo nº 082.006012/97, publicada no DODF nº 118 de 24.06.97 página 4.548, conforme se segue: Onde se lê: 01.03.76 a 12.06.77; 469 dias para aposentadoria, padrão e adicionais; Leia-se: 01.03.76 a 21.04.77; 417 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **CONSUELO MARCELINO S. C. DIAS**, matrícula nº 78.137-1, processo nº 082.010689/98, publicada no DODF nº 124 de 03.07.98 página 46, tendo em vista nova certidões expedidas pelos próprios órgãos, conforme se segue: Ficha 17383, Onde se lê: 458 dias para aposentadoria; Leia-se: 458 dias para aposentadoria e adicionais, certidão expedida pelo Ministério da Aeronáutica-Brasília/DF; Ficha 17.384, Onde se lê: 562 dias para aposentadoria; Leia-se: 562 dias para aposentadoria e adicionais, certidão expedida pelo Ministério da Educação e do Desporto-Brasília/DF.

Retificar as averbações do tempo de serviço de **NAHILDA MALAQUIAS FERREIRA**, matrícula nº 97.789-6, tendo em vista apresentação de nova Certidão com alteração por parte do órgão expedidor constante do processo nº 082.010779/98, às fls. 06, conforme se segue: Processo nº 082.004918/92, publicada no DODF nº 112 de 05.06.92 página 09: Onde se lê: 365 dias para aposentadoria e padrão; Leia-se: 363 dias para aposentadoria, padrão e adicionais, permanecendo o mesmo período; Processo nº 082.000053/94, publicada no DODF nº 015 de 21.01.94; página 05, Onde se lê: 03.03.72 a 31.12.73; 669 dias para aposentadoria e padrão; Leia-se: 03.03.72 a 31.12.72; 02.01.73 a 31.12.73; 668 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **IDÊ MARIA DOS REIS MOREIRA**, matrícula nº 55.990-3, processo nº 082.016865/92, publicada no DODF nº 005 de 07.01.93, página 05, atendendo solicitação da interessada às fls. 09 dos autos, para considerar os períodos: 17.02.75 a 14.02.80; 1.824 dias para aposentadoria, padrão e adicionais; certidão expedida pela Prefeitura de Coromandel/MG; e 15.02.80 a 14.04.81; 25.12.81 a 31.01.82; 463 dias para aposentadoria, padrão e adicionais; Certidão expedida pela Secretaria da Administração de Belo Horizonte/MG, ao invés dos períodos anteriormente publicados.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **IDALÍCIA ARAÚJO SÁ TELES**, matrícula nº 31.858-2, processo nº 082.005257/98, publicada no DODF nº 133 de 16.07.98 página 29, em atendimento à solicitação da interessada às fls. 06 dos autos, conforme se segue: Onde se lê: 22.07.89 a 30.07.93; 1.470 dias para aposentadoria e padrão; Leia-se: 09.03.86 a 30.07.93; 2.700 dias para aposentadoria e padrão.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **MARIA IZABEL DE FARIA CARDOSO**, matrícula nº 98.048-X, processo nº 082.006274/91, publicada no DODF nº 145 de 29.07.91, página 15, em atendimento à solicitação da interessada às fls. 34 e despacho da Divisão de Pessoal às fls. 48 do processo de aposentadoria nº 082.025385/95, conforme se segue: Onde se lê: 26.09.66 a 05.10.66; 20.03.67 a 31.01.68; 21.02.68 a 12.05.68; 20.02.69 a 08.04.73; 1.919 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 29.08.67 a 31.01.68; 21.02.68 a 12.05.68; 20.02.69 a 08.04.73; 1.747 dias para aposentadoria e adicionais.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **PATRÍCIA LIMA TORRES**, matrícula nº 45.864-3, processo nº 082.004300/92, publicada no DODF nº 247 de 04.12.92 página 05, conforme se segue: Onde se lê: 789 dias para aposentadoria e padrão; Leia-se: 789 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **GERALDO MAGELA CAMPOS PEREIRA**, matrícula nº 73.016-5, processo nº 082.010990/98, publicada no DODF nº 133 de 16.07.98, página 29, conforme se segue: Onde se lê: 316 dias para aposentadoria; Leia-se: 316 dias para aposentadoria e adicionais.
Retificar as averbações do tempo de serviço de LÍGIA TEREZINHA GONÇALVES, matrícula nº 23.804-X, processo nº 082.025595/94, publicada no DODF nº 236 de 08.12.95, página 22, em atendimento à solicitação da interessada às fls. 53 dos autos, para considerar também para adicionais os 5.227 dias relativo às prestações de serviços às Prefeituras do Rio de Janeiro/RJ e de Santa Maria/RS.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1998.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, RESOLVE:
Conceder Licença Adotante à servidora MARIA MARLI DA CRUZ, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula n.º 49.789-4, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 210 da Lei n.º 8.112/90, a partir de 20/07/98.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM - aos servidores abaixo especificados:
IVANIR BATISTA, matrícula 33.339-5, chev 76/98, autorizada em 19/06/98 a partir de 19/06/98 a 23/12/98.
GILBERTO PARAGUASSU CAMPOS FERNANDES, matrícula 31.424-2, chesp 264/98, autorizada em 25/06/98 a partir de 25/06/98.
PATRÍCIA ROSA LOZADO, matrícula 33.463-4 chesp 294/98, autorizada em 04/06/98 a partir de 04/06/98.

LÊDA GONÇALVES DE FREITAS.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N º 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder o **REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM** aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
CARMEM LUCIA B. DE MESQUITA	37.486-5	MG2Q	13.08.98
GERALDO FERNANDES DO COUTO	37.385-0	MG2Q	13.08.98
MARIA CELESTE S. DE ANDRADE	37.471-7	MG1Q	10.08.98
PATRICIA NUNES DA COSTA	30.513-8	MG1Q	17.08.98

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 de AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996 e considerando o disposto no Decreto nº 18445 de 15 de julho de 1997, resolve:
Designar substituta de Cargo Comissionado abaixo indicado, no período mencionado, a seguinte servidora:
- NETINHA ALVES MOREIRA, matrícula 35225-X, MG1Q, para substituir a Diretora da Escola Classe Sussuarana da DRE/Planaltina, FG-02, no período de 16/08/98 a 30/09/98, por motivo de prorrogação da Licença Médica da titular.

ALAÍDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 no item 1.18 de 31.01.96, resolve:
CONCEDER Horário Especial ao servidor Clarimar Justiniano Gomes, matrícula n.º46.986-6, pelo período de 03/08/98 a 05/12/98, no horário de 08:00 às 12:00 para 12:01 às 16:00; nas segundas-feiras, para fim de estudo.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555 de 04/03/96, resolve:
DESIGNAR à servidora abaixo relacionada para substituir o(a) titular no Cargo Comissão a seguir especificado:
-Judith Maria Martins de Lucena, matrícula n.º 31.302-3,Vice-Diretora da Escola Classe 510, FG 02,pelo período de 11/08/98 à 10/09/98, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde e Férias do titular.

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituir o(a) titular no Cargo Comissão a seguir especificado:
-Antônio Ferreira de Sousa, matrícula n.º 24.651-4, Chefe de Secretaria do CAIC Ayrton Senna, DF 06, pelo período de 18/08/98 à 23/09/98, por motivo de Férias do titular.

DORCAS DE CASTRO

ESCOLA CLASSE 412 DE SAMAMBAIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DA ESCOLA CLASSE 412 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:
CONCEDER Licença Nojo ao servidor Vicente de Arruda Júnior, matrícula nº26.379-6, pelo período de 23/06/98 a 30/06/98.

MARCELO ALVES MAZZOCCANTE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991,considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
- Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM	DOCUMENTO
35.717-0	MARA SILVA PEREIRA	MG2V	13/08/98	23/12/98	CHEV Nº 315/98

- Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	DOCUMENTO
35.426-2	MARCELO TORGONE V. DA SILVA	MG1Q	06/08/98	CHESP Nº 187/98
35.489-9	ARLENE BARBOSA DE OLIVEIRA	MG1Q	09/02/98	CHESP Nº 163/98
37.465-2	MARIA EDILMA DA S. DE CARVALHO	MG1Q	04/08/98	CHESP Nº 188/98
37.479-2	ELIZÂNGELA DE SOUZA BRAZ	MG1Q	07/08/98	CHESP Nº 191/98
37.492-X	REJANE DE ALENCAR DOMINGOS	MG1Q	13/08/98	MEMO Nº 192/98

MAGDA DE LIMA LÚCIO

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU SANTOS DUMONT DE SANTA MARIA
ORDEM DE SERVICO DE 24 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU SANTOS DUMONT DE SANTA MARIA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX, da Constituição Federal e artigo 10º, alínea "b", parágrafo 1º do ADCT, resolve:
- Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor: ANTONIO NAZARENO MORTARI VIEIRA, matrícula nº 36.586-6, cargo PROFESSOR NÍVEL II 20 HORAS, pelo período de 13/08/98 a 17/08/98.

ARNALDO OSVALDO DE A. TELES

CAIAC ALBERT SABIN
ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DO CAIC ALBERT SABIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no artigo 97, item III, alínea "b", da Lei n.º 8.112/90, resolve:
- Conceder LICENÇA NOJO à servidora: ASTROGILDA SOARES DA SILVA CARVALHO, matrícula n.º 63.918-4, cargo PROFESSOR NÍVEL I 40 HORAS , pelo período de 23/07/98 a 30/07/98.

IRINEIDE TELES BRITO

ESCOLA CLASSE 218 DE SANTA MARIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 218 DE SANTA MARIA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX, da Constituição Federal e artigo 10º, alínea "b", parágrafo 1º do ADCT, resolve:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor: GILSON FERREIRA CRUZ, matrícula nº 36.656-0, cargo PROFESSOR NÍVEL III 20 HORAS, pelo período de 17/08/98 a 21/08/98.

MARÍLIA APARECIDA GOMES DINIZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:
Conceder licença nojo ao servidor Leão Tschiedel, matrícula nº 77.010-8 pelo período de 16.08.98 a 23.08.98.

GERALDO LÚCIO DE CARVALHO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.001253/96, resolve:
DESIGNAR o servidor EDSON DOS SANTOS, matrícula 7045-9, para Executor Técnico do Convênio nº 25/96, celebrado entre esta Fundação e o SENHOR IVES MESSIAS CUNHA, em substituição à servidora FAUSTINA LOPES POLIDO, matrícula 8624-X, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF, de 30/11/94, pág. 04, e na Resolução nº 10/98.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora SILVANA APARECIDA ZANINI, matrícula nº 7459-4, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 15/12/92 a 14/12/97, processo nº 101.000499/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JORGE LOPES DE SOUZA, matrícula nº 5359-7, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 27/07/93 a 26/07/98, processo nº 101.000463/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ÍCARO CORRÊA FILHO, matrícula nº 2319-1, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 04/07/93 a 03/07/98, processo nº 101.001848/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSé NUNES DE MESQUITA, matrícula nº 4325-7, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/06/93 a 09/06/98, processo nº 101.000765/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOÃO DE DEUS DA SILVA, matrícula nº 4889-5, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/06/93 a 09/06/98, processo nº 101.000035/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA EUNICE LEAL DE SIQUEIRA, matrícula nº 7503-5, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 04/02/93 a 03/02/98, processo nº 101.000497/93.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II, alínea "b", da Instrução nº 4 de 29 de outubro de 1997, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 29 de novembro de 1991, publicada no DODF de 29/11/91, página 56, referente a Licença Prêmio concedida à servidora ENEDINA LOPES DE SOUZA, matrícula nº 3791-5, ONDE SE LÊ: "1º DECÊNIO: 16/11/81 a 15/11/91", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 16/11/81 a 15/11/86, 2º QUINQUÊNIO: 16/11/86 a 15/11/91, processo nº 101.003945/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 28 de abril de 1993, publicada no DODF de 06/05/93, página 19, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor JOSÉ FORTES DA SILVA, matrícula nº 4545-4, ONDE SE LÊ: "1º QUINQUÊNIO: 10/06/83 a 09/05/88", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 10/06/88 a 09/06/93, processo nº 101.000002/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ELIANA FARIA VALADARES, matrícula nº 5361-9, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 03/08/93 a 02/08/98. processo nº 101.000315/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora LÚCIA MARIA F. DA ROCHA, matrícula nº 1893-7, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 13/04/77 a 12/04/82, 2º QUINQUÊNIO: 13/04/82 a 12/04/87, 4º QUINQUÊNIO: 13/04/92 a 12/04/97, processo nº 101.002754/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ FORTES DA SILVA, matrícula nº 4545-4, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/06/93 a 09/06/98, processo nº 101.000002/93.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 13, inciso II, do Decreto Nº 16.098, de 29 de junho de 1994, resolve:
I – Designar a servidora ALBANEIDE MARIA LIMA PEIXINHO CAMPOS, Matrícula Nº 122390-9, executora do Convênio Nº 01/98, celebrado entre o Distrito Federal e a Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos de Planaltina – COAESTP, que tem opor objeto estabelecer condições para efetivação em Planaltina – RA VI, do Subprograma Ação Contra a Fome e o Desemprego, do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, de acordo com o que consta do Processo Nº 030.003.416/98.
II – À executora ora designada cumpre exercer, no que for especificamente aplicável, as funções que lhes são atribuídas e definidas no referido Decreto Nº 16.098/94, bem como observar o estabelecido na Cláusula terceira do Convênio referenciado.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar o Agente Penitenciário RAIMUNDO NONATO FILHO, matrícula nº 23.488-5, para substituir ERASMO DE SOUZA VIEIRA, matrícula 20.638-5, Chefe da Seção de Aquisição e Controle da Divisão de Aprovisionamento do Núcleo de Custódia de Brasília, em virtude de licença médica, no período de 18.08 a 17.09.98.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar o Agente Penitenciário JOSÉ BARBOSA CARNEIRO, matrícula nº 20.722-5, para substituir AUGUSTO PEREIRA REIS, matrícula 19.647-9, Chefe da Seção de Vigilância Interna II/NCB/COSIPE, Código DFG-02 ,em virtude de licença médica, no período de 01.08 a 31.08.98.

Designar o Auxiliar de Administração Pública ARMANDO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 41.878-1, para substituir MARIA IVONE OLIVEIRA DE S. DE PAULA, matrícula 31.835-3, Chefe da Seção de Expediente/CPO/SSP, Código DFG-02, em virtude de licença médica, no período de 01.08 a 31.08.98.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979 e, tendo em vista o disposto nos Decretos nºs 18.232, de 07.05.97 e 18.330, de 18.06.97, resolve:

Designar os servidores abaixo para no prazo de 90 (noventa) dias comporem a Comissão Especial incumbida da Elaboração do Projeto da Escola Superior de Segurança Pública do DF,a saber:
a) Membros:
- ANTÔNIO DE CASTRO FILHO - Cel QOPM – mat. nº 00.219-4
- ARLETE MARIA PELICANO – Assessora do Secretário de Segurança Pública - mat. nº 90.870-3
- HONÓRIO ASSIS FILHO CRISPIM - Major QOBM – mat. nº 00.198-9
b) Coordenador Administrativo:
- WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM - Cap QOBM – mat. nº 00.247-X
c) Secretária:
- ROSANGELA CAVALCANTE - Sd BM – mat. nº 07.467-5

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n° 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo n° 053.000.524/98; resolve:
Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o 1º SARGENTO BM ANTONIO CLEMENTINO RAPOSO, Mat. n.º 02083-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de SUBTENENTE BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "c"; 88, I; 91, I; 92; do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b" e III; da Lei n.º 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF, e ainda, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n° 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo n° 053.000.792/98; resolve:
Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o 3º SGT BM ORLANDO SANTOS SOUZA, Mat. n.º 01581-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 2º SGT BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "c"; 88, I; 91, I; 92; do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b" e III; da Lei n.º 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF, e ainda, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n° 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo n° 053.000.572/98; resolve:
Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o CAPITÃO QOBM/Adm MAURICIO SILVA ALVES, Mat. n.º 01233-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de MAJOR BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "a"; 88, I; 91, I; 92; do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b" e III; da Lei n.º 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF, e ainda, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n° 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo n° 053.000.789/98; resolve:
Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o ST BM IRNE MURILO RIBEIRO, Mat. n.º02160-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de Segundo Tenente BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "b"; 88, I; 91, I; 92; do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 101; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b" e III; da Lei n.º 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF, e ainda, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87.

JORGE DO CARMO **PIMENTEL** - CEL QOBM/Comb.

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 1998

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto n° 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo n° 053.000.571/98; resolve:
Reformar, "ex officio", o SOLDADO BM JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA, mat. 02703-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de SOLDADO BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, II; 95, II; 97, III, § 1º; 98, do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, II; 103, parágrafo único; 107, I, II, alínea "c" e III; da Lei nº 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF, e ainda, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87, por estar incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF . Doença adquirida em ato, e em conseqüência de ato de serviço. Pode prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n° 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo n° 053.000.803/98; resolve:
Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o 1º SARGENTO BM ERANDINO DE ALMEIDA SILVA, Mat. n.º 02187-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de SUBTENENTE BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "c"; 88, I; 91, I; 92; do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b" e III; da Lei n.º 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF, e ainda, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87.

JORGE DO CARMO **PIMENTEL** - CEL QOBM/Comb.

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1998

O CORONEL QOBM/COMBATENTE DIRETOR DE PESSOAL DO CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Art. 49, combinado com o Art. 19, do Regulamento de Organização Básica do CBMDF, Aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04/Nov./94, e o Art. 1º, letra "A" da Portaria nº 32, de 02/Mai./1996, resolve:
CONCEDER, nos termos do artigo nº 132, parágrafo 1º, letra "B" e parágrafo 2º, do mesmo artigo do Estatuto, Aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, a Medalha de Mérito Por Tempo de Serviço instituída pelo Decreto nº 6.043, de 24 de maio de 1906, aos seguintes Bombeiros Militares do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL pelos bons e relevantes serviços prestados:

a) - Medalha de OURO, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço: O 2º Ten JOSÉ EUSTAQUIO DO NASCIMENTO, Mat.01297-1;
b) - Medalha de PRATA, por contarem mais de 15 (quinze) anos de serviço: O 2º SGT ANTONIO CESAR CAVALCANTE , Mat. 03229-8, 2º SGT RAIMUNDO NONATO F. OLIVEIRA, Mat. 03390-1 e o 3º SGT VALTER ORLEI DA SILVA NOGUEIRA, Mat. 03554-8;
c) - Medalha de COBRE, por contarem mais de 10 (dez) anos de serviço: O 2º SGT ANTONIO ALVES GOMES, Mat. 04013-4; 3º SGT JOSÉ OLIMPIO VIANA, Mat. 04726-0, 3º SGT CLOVIS ALVES TEIXERA, Mat-04854-2; CBM NEURIVAN OLIVEIRA SANTOS, Mat.04399-0, CBM ANTONIO GLAUBER EVARISTO MELO, Mat.04870-4, CBM GAUDENCIO DA SILVA FILHO, Mat. 05039-3, CBM EDILSON GOMES MOREIRA, Mat. 05040-7, CBM VILSON LOPES DE ALMEIDA, Mat. 05292-2, CBM FABIO NASARIO BRITO , Mat.05426-7, CBM DIVINO LERA ANTONIO FERREIRA , Mat. 05591-3; SBM CLEITON DA SILVA OLIVEIRA , Mat. 04715-5 e o SBM JOATAN LOPES DE SOUSA, Mat. 04802-X .

LISANDRO DOS SANTOS CHIARÉL FILHO - Cel. QOBM/COMB.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740 , de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.157/98, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA JOSÉ CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 00.821/4, da Polícia Militar do Distrito Federal , no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput; e 107, desta Lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740 , de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.147/98, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC AMADOR PIRES DA SILVA, matrícula 04.284/6, da Polícia Militar do Distrito Federal , na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740 , de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.105/98, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC ISALTINO LAZARO DA SILVEIRA, matrícula 04.571/3, da Polícia Militar do Distrito Federal , na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740 , de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.126/98, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC RENATO CEZAR DA SILVA CARVALHO, matrícula 04.256-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740 , de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.127/98, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC SAMUEL CARLOS BATISTA, matrícula 03.390/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740 , de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.162/98, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC NIVALDO MARQUES DE BRITO, matrícula 02.926-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740 , de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.161/98, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC ANTONIO GALVÃO ABUD, matrícula 02.784-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ANIBAL PERSON NETO – CEL QOPM

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de agosto de 1998

PROCESSO Nº : 160.000.238/97
INTERESSADO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO
Conforme estabelecem os art. 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, conforme informações contidas nos autos, e de acordo com o disposto no art 34, incisos I e II do Decreto nº 15.058, de 24 de setembro de 1993, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa, a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 12.095,50 (doze mil, noventa e cinco reais e cinquenta centavos), a conta do elemento da despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8502 - Administração de Pessoal, Subatividade 0001-Administração de Pessoal para pagamento de despesas com ressarcimento de vencimentos e encargos sociais de servidor requisitado por esta Secretaria.

LUIZ CESAR BRANDÃO MAIA
Adjunto

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1998

SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar a servidora JUELICE DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº **23.004-8**, para executor técnico do Contrato nº CFP-080/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL -ASSIM - Processo nº 030.001.362/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar o(a) servidor(a) **DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES** matrícula nº 37.344-3, executor(a) técnico(a) do Contrato nº CFP-081/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a **SIND. DOS TRAB. E EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBL. E PRIVADOS DE SERV. DE INF., SIMILARES E PROF. DE PROC. DE DADOS / SINDPD-DF** - Processo nº 030.000.908/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional/98, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1998.

SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar o(a) servidor(a) **CREMILDA BARBOSA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº **91.091-8**, executor(a) técnico(a) do Contrato nº **CFP-083/98** - SETER, firmado entre o GDF/SETER e o **COOPERATIVA DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS GERAIS - COOPERVIGS** - Processo nº 030.001.527/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

Designar a servidora CREMILDA BARBOSA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 91.091-8, para executor técnico do Contrato nº CFP- 082/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - ASFUB, Processo nº 030.001.539/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 27 de agosto de 1998

O Secretário de Trabalho, Emprego e Renda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, item IX do Decreto 16.258, de 29.12.94, e , com base Decreto nº 14.649, de 25/03/93, autoriza:
5,5 (cinco e meia) diárias, no valor de R$ 816,48 (oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), à servidora LÉA ARAÚJO MOURA DE OLIVEIRA, Assistente da Gerência de Estudos e Pesquisas, matrícula nº: 91.065-1, referente a despesas com viagem para participar do curso de Avaliação e Gestão do Desempenho com Qualidade em Serviços, realizado no Rio de Janeiro-RJ, período de 24/08/98 a 28/08/98, processo nº 030.000.473/98.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de Setembro de 1.993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1.987, resolve:
Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora RITA COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 31.179-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "Assistente".
Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora TEREZINHA DE JESUS SOARES DE SANT'ANNA, matrícula nº 93.994-3, do Quadro de Pessoal da FZDF, pelo encargo de "Auxiliar".

Cessar, por ter sido nomeado para outro cargo, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor FRANCISCO MOREIRA LEANDRO, matrícula nº 34.660-8, do Quadro de Pessoal do DF, pelo encargo de "Assistente".
Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor JOSÉ OSMAR DE SOUZA, matrícula nº 45.826-0, do Quadro de Pessoal da FZDF, pelo encargo de "Auxiliar".

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1998
O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de Setembro de 1.993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1.987, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora LINDAURA SILVA PEREIRA, matrícula 25.089-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "AUXILIAR".

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes, do Regimento aprovado pelo Decreto n º 15.059 de 24.09.93, resolve:
1- Retificar a Portaria de 24 de julho de 1998, publicada no DODF nº 141 de 28/07/98, pag.16, que designou executor de contrato, como segue:
Onde se lê: o (a) Chefe da Divisão de Geração de Eventos,
Leia-se: a servidora MONICA BAPTISTA TAVEIRA, matrícula nº 49.469-0;

MARCELO DOURADO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1998

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 37, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, combinado com a Portaria publicada no DODF nº 053 de 18.03.96, Resolve:
- Designar o (a) chefe da Divisão de Geração de Eventos para executor dos contratos celebrados entre esta Secretaria e as empresas SOSIC SOCIEDADE DE INTERAÇÃO CULTURAL LTDA-ME e DCE LIVRE DULCINA DE MORAES, conforme processos 210.000445/98 e 210.000447/98, respectivamente.
- Designar o (a) chefe da Divisão de Geração de Eventos para executor do contrato celebrado entre esta Secretaria e a empresas a ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL, conforme processo 210.000446/98.

SUSANA TOSTES

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º , da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, resolve:
1 – Constituir Comissão de Acompanhamento e Avaliação do projeto referente ao contrato SETRA/DIJUR nº 189/98, entre a Terracap e a firma METROQUATTRO ARQUITETURA TECNOLOGIA S/C LTDA, para elaboração de estudos e projeto urbanístico para Área de Desenvolvimento Econômico – ADE – Centro Norte/Ceilândia – DF.
2 - A referida Comissão será composta dos seguintes membros:
a) Valdo Cesar Damasceno de Carvalho – representante da Terracap
b) Suzete Araújo Safene – Suplente do representante da Terracap
c) Luiz Pedro de Melo Cézar –representante da Administração Regional de Ceilândia
d) João Eustáquio Corrêa – representante do IPDF
e) Sávio de Lima Ivo – suplente do representante do IPDF
f) Ricardo de Castro Dutra – representante do IEMA
3 - Eventualmente, serão chamados a participar da Comissão, os representantes dos Órgãos abaixo relacionados:
a) DMTU – Secretaria de Transportes – Jorge Luís Miranda Nazaré
b) CEB – Ricardo Martins
c) CAESB – Neiva Maria Azzolin de C. Pires
4 - A comissão será coordenada pelo IPDF e Administração Regional de Ceilândia, cabendo à Terracap, a execução e fiscalização através da Diretoria Técnica e de Desenvolvimento Econômico – DITEC.
5 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 44, DE 24 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
DESIGNAR PAULO CÉSAR CAMPOS, Diretor de Operações, Executor do CONTRATO/IDHAB-DF/PRESI/Nº 023/98, celebrado entre este Instituto e o Instituto Candango de Solidariedade. Dê-se ciência e cumpra-se.

TÁSSIA DE MENEZES REGINO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/98 - MJ-SNDH-CONANDA/GDF-SEG (*)

PROCESSO N.º: 030-005.593/98. PARTES: DF/SEG X UNIÃO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA / SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto apoiar o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do DF, divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente e outras publicações junto à rede de ensino e implementar o Programa Paz nas Escolas, conforme Plano de Trabalho Aprovado. PRAZO: até 31/12/98. VALOR: R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), sendo R$ 101.000,00 (cento e um mil reais) à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE e R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) como contrapartida do CONVENENTE. Vigência: O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 1998. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA, na qualidade de Secretário de Governo. Pela SNDH/MJ: JOSÉ GREGORI, na qualidade de Secretário Nacional dos Direitos Humanos.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 163, de 27-8-98.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 6/98

Empreitada por Preço Global para obra de implantação de estacionamento constando de pavimentação em blocos de concreto, calçadas, meios-fios, arborização e sinalização, na Quadra 16 do INCRA 8/RA-IV.
A Administração Regional de Brazlândia torna público que a licitação em epígrafe será realizada às 14 (quatorze) horas do dia 10 de setembro de 1998, no Auditório do Edifício Sede, situado à Área Especial nº 04 - Lote 01, Setor Tradicional de Brazlândia. O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição de outros interessados, que não os convidados, até 24 horas antes da apresentação das propostas, no endereço supra, no horário de 09:00 às 18:00 horas, dias úteis, desde que sejam cadastrados na NOVACAP e atendam as demais exigências do Ato Convocatório. Informações pelo telefone 391 1137, ramais 213 ou 212.

Brazlândia-DF , 28 de agosto de 1998.
JOSÉ EDUARDO BARRETO ÁVILA
Presidente da Comissão Especial para Licitar Obras ou Serviços de Engenharia

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DF Nº 8/98

PROCESSO Nº 139.001.338/97 - PARTES: DF/RA-XI X VIA ENGENHARIA S/A. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Décima Quinta, passa a ter a seguinte redação: "A eficácia do contrato fica condicionada à publicação de seu extrato no DODF, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, ao registro na Procuradoria Geral do Distrito Federal, a cargo do Distrito Federal, e ao registro no competente Cartório de Registro de Imóveis, a cargo da Concessionária." VIGÊNCIA: A partir da publicação. ASSINATURA: 26/08/98. SIGNATÁRIOS: ANADETE GONÇALVES REIS, Administradora Regional do Cruzeiro e FERNANDO MÁRCIO QUEIROZ, Diretor.

OF. Nº 079/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Administrador Regional do Guará, convoca todos os interessados que tenham bens apreendidos sob a guarda e responsabilidade desta RA, para, munidos de cópia do termo de autuação ou comprovante legal que confirme a aquisição do bem, a comparecerem no depósito situado a área especial do CAVE-Guará II, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para, no horário comercial, reaverem os mesmos. Após este prazo, serão adotadas as medidas legais.

Brasília, 27 de agosto de 1998
MARCOS DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/98
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 7/96
AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO: 134.000.697/98 - **PARTES**: DF/RA-V X RELDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. **OBJETO**: Aquisição, Instalação e garantia de funcionamento de 02 (duas) impressoras e 01 (um) Scanner de mesa, consoante específica o Edital de Convite nº 012/98-CPL-RA-V, folhas N.º 72 à 98 e a proposta de fl. nº 251 à 257, que passam a integrar o presente Termo. **Data de Assinatura**: 18/08/98. **Vigência**: Terá vigência de 24 meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial, às expensas da Administração. **Valor** Total de R$ 1.831,00 (hum mil, oitocentos e trinta e um reais), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente Exercício, Lei n.º 1.814 de 07/01/98. **Dotação Orçamentaria**: Programa de Trabalho: 300700218501.0001 - **Fontes de Recursos**: 120 - **Código** U.O: 11107 - **Natureza da Despesa**: 459052 - **Evento**: 400091 - **Nota de Empenho Nº**: 00265, no valor de R$ 1.831,00 (hum mil, oitocentos e vinte e um reais), emitida em 07/08/98 - Modalidade Ordinária. **Signatários**: Contratante pelo Distrito Federal, **ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE**, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada – **ALDO BARROS ARAÚJO**, na qualidade de Procurador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/98 (*)

PROCESSO N.º 132.000.861/98 **PARTES** DF/RA-III BUSINESS INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Locação de 15 microcomputadores, 14 impressoras LEX 1000, 01 impressora HP 6L, 02 Note Books, 15 estabilizadores, conforme especificação no anexo I do edital de convite n.º 33/98 CPL/RA-III. **PRAZO:** 21.06.99. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 03.007.0021.8501.0001. **FONTE DE RECURSOS**: 100. **CÓDIGO U.O**: 11.105. **SUBELEMENTO DA DESPESA:** 34.90.39. **NOTA DE EMPENHO: N.º** 396/98 emitida em 18/06/98, sob o evento 400091, na modalidade, estimativo, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), **VIGÊNCIA:** O presente contrato entra vigência na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período na forma da lei vigente. Devendo ser publicado no DODF, ás expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 22/05/98. **SIGNATÁRIOS:** Pelo **DISTRITO FEDERAL**: RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional. Pela **CONTRATADA**: VITOR MARINEU SILVA FIGUEIREDO, na qualidade de procurador.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 130, pág. 25 e 26.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1/98(*)
NOS TERMOS DO PADRÃO 4/96

PROCESSO nº 031.000026/98; PARTES: GDF/SEA x MEGASERVICE INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em 24 microcomputadores com mouse, teclado e monitor e 02 (duas) impressoras a laser jet 4 plus, conforme especificações contidas na proposta que passa a integrar o presente termo; PRAZO: até 04/03/2000; VALOR: o valor total deste Contrato é de R$4.632,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais) sendo empenhado o valor inicial de R$1.930,00 (hum mil, novecentos e trinta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.814 de 07/01/98; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002185010001; FONTE DE RECURSOS: 100; CÓDIGO U.O.: 13103; SUPLEMENTO DE DESPESA: 349039, Nota de Empenho nº 053, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 04/03/98; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 01/98; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da Lei vigente; PUBLICAÇÃO: no Diário Oficial do Distrito Federal às expensas da Administração; DATA DA ASSINATURA: 04/03/98; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente e pela Contratada GASPAR FERNANDO DE CASTRO, na qualidade de Gerente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 135 de 20/07/98 - pág. 28

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9/98
NOS TERMOS DO PADRÃO 2/96

PROCESSO nº 00031.000134/98; PARTES: GDF/SEA x Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; OBJETO: prestação de serviços de pesquisa sobre a sistematização e avaliação do sistema permanente de capacitação de Recursos Humanos deste Instituto; PRAZO: até 04 (quatro) meses; VALOR: o valor total deste Contrato é de R$74.669,20 (setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) sendo empenhado o valor inicial de R$74.669,20 (setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.814 de 07/01/98; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120100001; FONTE DE RECURSOS: 120; CÓDIGO U.O.: 13901; NATUREZA DA DESPESA: 349039, Nota de Empenho nº 201, emitida sob o evento 400091, por valor Global, em 19/08/98; FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, Inc. XIII da Lei nº 8.666/93; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura na forma da Lei vigente; PUBLICAÇÃO: no Diário Oficial do Distrito Federal às expensas da Administração; DATA DA ASSINATURA: 19/08/98; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente e pela Contratada ANTÔNIO MANOEL DIAS HENRIQUES, na qualidade de Diretor Presidente e JOSÉ LUIZ ALVES DA FONTOURA RODRIGUES, na qualidade de Diretor Financeiro.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS -

EDITAL Nº 203 DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 17 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº

042157 de 16/01/98, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **NATUREZA COM. E REP. DE PRODUTOS NATURAIS LTDA,** inscrição Nº 07.316.488/006-81, com a seguinte descrição: Deixou de emitir documentos fiscais referente a vendas realizadas no dia 16/01/98, configurando Omissão de Receita Tributária, constatada através da diferença entre o numerário existente no caixa e as Notas Fiscais de vendas emitidas neste dia, conforme Termo de Levantamento. Enquadramento legal: Art. 77, I, V e Art. 78 do Dec. 18955 de 22/12/97. Multa Principal: Art. 362, § 1º do Dec. 18955/97. Multa Acessória: Art. 368, I do Dec. 18955/97.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO								
1) TRIBUTO: ICMS								
2) CORREÇÃO MONETÁRIA:								126,00
3) JUROS DE MORA								
4)	LEGISLAÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	%	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA MULTA	
MT.	Dec. 18.955/97	362	1º		200	126,00	252,00	
MJ.	Dec. 18.955/97	368		I		113,23	566,15	TOTAL DA MULTA
								818,15
05) TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO								**944,15**
POR EXTENSO: Novecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos.								

INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte/responsável, retro qualificado, intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data da ciência, sob pena de REVELIA, e ainda informado de que dispõe de 60 (sessenta) dias para liberação de mercadorias apreendidas, sendo que esse prazo é reduzido para 24 (vinte e quatro) horas, quando se tratar de produtos perecíveis. (Auditor Autuante: Geraldo Magela de O Carneiro, mat.: 32.357-8 e Carlos Afonso N. Loureiro, mat.: 46.221-7).

GIOVANI LEAL DA SILVA

EDITAL Nº 212 DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 17 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 042619, de 03/06/98, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **WILSON LOPES FERREIRA,** inscrição Nº 07.364.407/001-97, com a seguinte descrição: Contribuinte ausente do local para o qual foi concedida a inscrição, conforme Termo de Diligência. Pelo descumprimento da exigência referenciada acima, aplicou-se multa acessória no valor de R$113,23 (Cento e treze reais e vinte e três centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 29, inciso I, alínea C, item 2 do Decreto 18.955/97. Multa: Art. 372, inciso I, alínea "a".

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO								
1) TRIBUTO: ICMS								
2) CORREÇÃO MONETÁRIA:								
3) JUROS DE MORA								
4)	LEGISLAÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	%	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA MULTA	
	Dec. 18.955/97	372		I, a		113,23	113,23	TOTAL DA MULTA
								113,23
05) TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO								**113,23**
POR EXTENSO: Cento e treze reais e vinte e três centavos.								

INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte/responsável, retro qualificado, intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data da ciência, sob pena de REVELIA, e ainda informado de que dispõe de 60 (sessenta) dias para liberação de mercadorias apreendidas, sendo que esse prazo é reduzido para 24 (vinte e quatro) horas, quando se tratar de produtos perecíveis. (Auditor Autuante: Jorge Furusho, mat.: 28.545-5; Antônino E. Moreira, mat.: 24.449-X; Paulo Santana Jr, 25.190-9).

GIOVANI LEAL DA SILVA

EDITAL Nº 216 DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 17 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 675/98 - DFE, de 24/04/98, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **PIZZONI E PIZZONI LTDA - ME,** inscrição Nº 07.352.056/001-47, com a seguinte descrição: Deixou de providenciar a baixa de inscrição no CF/DF, ou exclusão do ISS, no prazo legal. Recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal multa acessória de R$ 113,23 (Cento e treze reais e vinte e três centavos), por não ter providenciado a baixa de inscrição no CF/DF, ou a exclusão do ISS, no prazo legal. INFRINGÊNCIA LEGAL: Multa Acessória: Dec. 16.128/94, Art. 21. Multa: 95, IV, "a".

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 – MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	113,23
TOTAL (R$)	113,23
TOTAL POR EXTENSO: (Cento e treze reais e vinte e três centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR D DATA DA CIÊNCIA (INCISO VIII): Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento, no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%. (Auditor Autuante: Marcelo Rossi de Castilho, Mat.: 46.212-8).

GIOVANI LEAL DA SILVA

EDITAL Nº 217 DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 17 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 672/98 - DFE, de 24/04/98, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **PIRRALHO BABY CONFECÇÕES LTDA,** inscrição Nº 07.334.926/001-56, com a seguinte descrição: Deixou de providenciar a baixa de inscrição no CF/DF no prazo legal. Recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal multa acessória de R$ 113, 23 (cento e treze reais e vinte e três centavos), por não t er providenciado a baixa de inscrição no prazo legal. INFRINGÊNCIA LEGAL: Multa Acessória: Dec. 18.955/97 – Art. 28. Multa: Art. 372, I, "c".

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 – MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	113,23
TOTAL (R$)	113,23
TOTAL POR EXTENSO: (Cento e treze reais e vinte e três centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA (INCISO VIII): Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento, no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%. (Auditor Autuante: Marcelo Rossi de Castilho, mat.: 46.212-8).

GIOVANI LEAL DA SILVA

EDITAL Nº 218 DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 17 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 676/98 - DFE, de 24/04/98, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **PIZZONI & PIZZONI LTDA ME,** inscrição Nº 07.352.056/001-47, com a seguinte descrição: Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal ICMS da forma que segue: I – R$ 4,89, nos meses de dezembro de 1997 e janeiro de 1998, referente a notas fiscais emitidas e não escrituradas; II – R$ 0,48, no mês de dezembro de 1997, referente a imposto arbitrado de nota fiscal em branco sem a primeira via anexada no bloco. A base de cálculo do item I é de R$ 287,00, para o mês de dezembro de 1997 e de R$ 16,74 para o mês de janeiro de 1998, correspondendo ao somatório dos valores nas notas fiscais, emitidas no respectivo mês. A alíquota utilizada no item I é de 1% para o mês de dezembro de 1997 e de 12% para o mês de janeiro de 1998. A base de cálculo do item II é de R$ 47,98, correspondendo ao somatório dos valores das notas fiscais do mês de dezembro de 1998 dividido pelo número de notas emitidas no mês. A alíquota utilizada no item II é de 1%. Deixou de providenciar a baixa de inscrição no CF/DF, ou exclusão do ICMS, no prazo legal. Emitiu documentos inidôneos, omitindo as indicações necessárias à perfeita identificação da operação ou prestação, apresentando divergência entre os dados constantes entre as diversas vias, utilizando-os fora do prazo de validade previsto no regulamento do ICMS e sem observar a exigência, previsto no regulamento, de fornecer a data da emissão. Recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal multa acessória de R$ 566,15 (Quinhentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), por ter emitido documentos fiscais em desacordo com a legislação tributária, possibilitando o não pagamento do ICMS. Após aplicação de correção monetária, juros de mora e penalidades cabíveis, o crédito tributário totaliza o montante de R$ 577,69 (Quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), discriminado abaixo e conforme demonstrativos. O contribuinte fica desenquadrado do regime de microempresa desde dezembro de 1997, por ter deixado de emitir nota fiscal ou ter emitido nota fiscal inidônea (v. nota fiscal nº 352, sem a primeira via e com as demais vias em branco). INFRINGÊNCIA LEGAL: I tem I – Decreto 14.681/93; Art. 17, III e § Único. Multa: Art. 23, II, "b". Item II – Decreto 16.102/94. Art. 70, I. Multa: Art. 465, II, "a". Multa Acess.: Decreto 14.681/93 e Dec. 16.102/94. Art. 10, III. Art. 154, § 1º, I, III, VII e XII. Multa: Art. 24, § Único.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 – PRINCIPAL	5,37
2 – CORREÇÃO MONETÁRIA	0,03
3 – MULTA SOBRE O PRINCIPAL	5,91
4 – JUROS DE MORA	0,23
5 –MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	566,15
TOTAL (R$)	577,69
TOTAL POR EXTENSO: (Quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA (INCISO VIII): Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento, no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%. (Auditor Autuante: Marcelo Rossi de Castilho, mat.: 46.212-8).

GIOVANI LEAL DA SILVA

EDITAL Nº 219 DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 17 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 367/98 - DFE, de 27/02/98, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **DANY PIZZARIA LTDA,** inscrição Nº 07.356.859/001-07, com a seguinte descrição: I – Não emitiu Notas Fiscais referente à venda de mercadorias (fornecimento de alimentos) realizados nos dias 25/12/97 e 21/01/98, no valor de R$ 56,21 (Cinqüenta e seis reais e vinte e um centavos), conforme cópias de comprovante de vendas recebidas com Cartão de Crédito. II – Deixou de recolher o ICMS em valor originais de R$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), referente ao fato descrito acima. Após aplicação de atualização monetária, juros de mora e penalidades cabíveis o Crédito Tributário totaliza o montante de R$ 587,02 (Quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos), conforme DADF. INFRINGÊNCIA LEGAL: I – Art. 77, IV, V e Art. 78, ambos do Dec. 18.955/97. II – Art. 74, I, "a" do Dec. 18.955/97. Multa: Acessória – Art. 368, I do Dec. 18.955/97. Principal – Art. 362, § 1º do Dec. 18.955/97.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 – PRINCIPAL	6,74
2 – CORREÇÃO MONETÁRIA	0,17
3 – MULTA SOBRE O PRINCIPAL	13,82
4 – JUROS DE MORA	0,14
5 –MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	566,15
TOTAL (R$)	587,02
TOTAL POR EXTENSO: (Quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR D DATA DA CIÊNCIA (INCISO VIII): Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário

discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento, no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%. (Auditor Autuante: Carlos Afonso N. Loureiro, mat.: 46.221-7; Geraldo Magela de O Carneiro, mat.; 32.357-8).

GIOVANI LEAL DA SILVA

EDITAL Nº 220 DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 19 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 997/98 - DFE, de 28/05/98, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **BSA – COMÉRCIO DE ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** inscrição Nº 07.363.848/001-44, com a seguinte descrição: O contribuinte acima identificado deixou de alterar o endereço no CF/DF no prazo estabelecido no regulamento do ISS. INFRINGÊNCIA LEGAL: Item 1: Dec. 16.128, Art. 15 – Multa: 95 – IV – b.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 – MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	113,23
TOTAL (R$)	113,23
TOTAL POR EXTENSO: (Cento e treze reais e vinte e três centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR D DATA DA CIÊNCIA (INCISO VIII): Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. (Auditor Autuante: Maria Teresa Melo Paz, mat.: 25.215-8; Maria Maura A de M. Teixeira, mat.:25.221-2).

GIOVANI LEAL DA SILVA

EDITAL Nº 221 DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 17 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 996/98 - DFE, de 28/05/98, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **BSA – COMERCIO DE ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** inscrição Nº 07.363.848/001-44, com a seguinte descrição: O contribuinte acima identificado deixou de alterar o endereço no CF/DF no prazo estabelecido no regulamento do ICMS. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97, Art. 27. Multa: Art. 372, I, "a".

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 – Multa pelo descumprimento de obrigação acessória.	113.23
TOTAL (R$)	113.23
TOTAL POR EXTENSO: (Cento e treze reais e vinte e três centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR D DATA DA CIÊNCIA (INCISO VIII): Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. (Auditor Autuante: Maria Teresa Melo Paz, mat.: 25.215-8; Maria Maura A de M. Teixeira, mat.: 25.221-2).

GIOVANI LEAL DA SILVA

EDITAL Nº 222 DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 17 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 962/98 - DFE, de 26/05/98, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **LC PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA,** inscrição Nº 07.344.677/002-21, com a seguinte descrição: 1 – O contribuinte omitiu receita em 10/02/95 do ICMS referente a diferença entre a Quantidade do produto – Roda aro 14 adquirido, com a quantidade do produto emitido através das Notas Fiscais de saídas, sendo o estoque final zero, tendo em vista o encerramento das atividades, apurado em Demonstrativo de Omissão de Receita por Produto, no valor originário de R$ 192,73, que após a aplicação da correção monetária, juros de mora e multa, totaliza um crédito tributário no valor de R$ 930,71 (novecentos e trinta reais e setenta e um centavos), referente ao processo de baixa de inscrição nº 042.000.596/95. 2. Recolher multa no valor de R$ 396,31 referente a falta de escrituração de documentos relativo a entradas de mercadorias, de acordo com o Dec. 16.102/94, Art. 474. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. nº 16.102/94; Art. 70 – I - § 1º - III, 74, 172, 174 e 181. Multa: Art. 465.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 – PRINCIPAL	192,73
2 – CORREÇÃO MONETÁRIA	81,01
3 – MULTA SOBRE O PRINCIPAL	547,48
4 – JUROS DE MORA	109,49
5 – MULTA ACESSÓRIA	396,31
TOTAL (R$)	1.327,02
TOTAL POR EXTENSO: (Um mil, trezentos e vinte e sete reais e dois centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR D DATA DA CIÊNCIA (INCISO VIII): Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento, no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%. (Auditor Autuante: Ricardo Reginaldo de Sousa, mat.: 28.591-0).

GIOVANI LEAL DA SILVA

EDITAL Nº 223 DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 17 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.014/98 – DFE, de 29/05/98, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **BANCO DE ALIMENTOS IND. E COM. LTDA,** inscrição Nº 07.381.041/001-51, com a seguinte descrição: Foi constatado pelo fisco a cessação de atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. Assim, deixou de requerer baixa de inscrição do cadastro fiscal do Distrito Federal no prazo de 30 dias após o encerramento de atividades. INFRINGÊNCIA LEGAL: Item 1 – Dec. 18.955 de 22/12/97 – Art. 29, C, 2. Multa: Suspensão de inscrição. Item 2 – Dec. 18.955 de 22/12/97. Art. 28. Multa: Art. 372, I, "c".

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 – MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	113,23
TOTAL (R$)	113,23
TOTAL POR EXTENSO: (Cento e três reais e vinte e três centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR D DATA DA CIÊNCIA (INCISO VIII): Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. (Auditor Autuante: Carlos A S. Serrão, mat.: 46.353-1; Marcus Vinícius F. Peixoto, mat.: 46.259-4).

GIOVANI LEAL DA SILVA

EDITAL Nº 224 DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 17 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 666/98 - DFE, de 17/04/98, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **SUPER CARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA,** inscrição Nº 07.345.015/001-70, com a seguinte descrição: 01 – Deixou de recolher para os cofres do Distrito Federal ICMS referente a valores escriturados não recolhidos ou recolhidos a menor no valor originário de R$ 17.541,30 de Janeiro/97 a maio/97. 02 – Foi constatado a cessação de atividades no endereço para o qual foi concedida a inscrição, ensejando na suspensão da inscrição. Após a aplicação de multa, juros e correção monetária o valor do crédito tributário resulta em R$ 3.191,30 (Três mil cento e noventa e um reais e trinta e um centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Item 1 – Dec. 16.102 de 30/11/94 – Art. 70, I e § 1º, III. Multa: Art. 465, II, "a" ; Item 2 – Dec. 18.955 de 22/12/97 – Art. 29, I, C, 2. Suspensão da inscrição.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 – PRINCIPAL	1.751,30
2 – CORREÇÃO MONETÁRIA	96,73
3 – JUROS DE MORA	419,27
4 – MULTA SOBRE O PRINCIPAL	924,00
5 – MULTA ACESSÓRIA	0,00
TOTAL (R$)	3.191,30
TOTAL POR EXTENSO: (Três mil, cento e noventa e um reais e trinta centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR D DATA DA CIÊNCIA (INCISO VIII): Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento, no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%. (Auditor Autuante: Carlos A S Serrão, mat. 46.353-1)

GIOVANI LEAL DA SILVA

EDITAL Nº 225 DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 17 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 853/98 - DFE, de 12/05/98, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **DISTRIBUIDORA DE CARNES CENTROESTE LTDA,** inscrição Nº 07.333.442/001-17, com a seguinte descrição: I – Deixou de recolher para os cofres ICMS referente a valores recolhidos a menor ou não pagos nos valores originários de: 1. CR$ 508.403,11 de setembro/93 a abril/94; e 2. R$ 4.901,90 de março/95 a dezembro/97. II – Foi constatado a cessação de atividades no endereço para o qual foi concedida a inscrição, ensejando na suspensão da inscrição. Após a aplicação de multa, juros e correção monetária o valor do crédito tributário resulta em R$ 15.970,06 (Quinze mil, novecentos e setenta reais e seis centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Item I – Dec. 3.992 de 13/12/77 – Art. 82, I, 2. Multa: Art. 480, I. Item I-1: Dec. 15.470 de 28/02/94 – Art. 70, I, "a" e § 1º, III – Multa: Art. 536, II, "a". Item I-3:Dec. 16.102 - Art. 70, I e § 1º, III. Multa: Art. 465, II, "a". Item II – Dec. 18.955 de 22/12/97. Art. 29, I, C, 2. Multa: Suspensão de inscrição.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 – PRINCIPAL	4.901,90
2 – CORREÇÃO MONETÁRIA	3.654,84
3 – JUROS DE MORA	3.134,96
4 – MULTA SOBRE O PRINCIPAL	4.278,36
5 – MULTA ACESSÓRIA	0,00
TOTAL (R$)	15.970,06
TOTAL POR EXTENSO: (Quinze mil, novecentos e setenta reais e seis centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR D DATA DA CIÊNCIA (INCISO VIII): Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento, no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%. (Auditor Autuante: Carlos A S. Serrão, mat.: 46.353-1).

GIOVANI LEAL DA SILVA

EDITAL Nº 226 DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 17 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 692/98 - DFE, de 11/05/98, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **E & R CONSERVADORA E LIMPEZA LTDA,** inscrição Nº 07.345.007/001-32, com a seguinte descrição: I – O contribuinte cometeu a seguinte infração por descumprimento de obrigação acessória, cabendo multa no valor de R$ 113,23: 1-1: Deixou de requerer a baixa de inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal até o último dia útil do mês subsequente ao do encerramento das atividades. O crédito tributário soma R$ 113,23 (Cento e treze reais e vinte e três centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Item I: Dec. nº 16.128/94 – Art. 21. Multa: Art. 95, IV e "a".

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
4 – MULTA ACESSÓRIA	113,23
TOTAL (R$)	113,23
TOTAL POR EXTENSO: (Cento e treze reais e vinte e três centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR D DATA DA CIÊNCIA (INCISO VIII): Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento, no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%. (Auditor Autuante: Dario Paulo de Sousa Júnior, mat.: 46.194-6).

GIOVANI LEAL DA SILVA

EDITAL Nº 227 DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 17 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 897/98 - DFE, de 18/05/98, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **CHILD POINT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** inscrição Nº 07.379.670/001-50, com a seguinte descrição: Deixou de cumprir as obrigações principais de recolher aos cofres Públicos do Distrito Federal os seguintes valores. – R$ 2.482,81 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e dois Reais e oitenta e um centavos), referente ao ICMS escriturado e não recolhido, no todo ou em parte, nos meses de dez/97, jan/98 e fev/98. Após as conversões para moeda corrente, aplicação de atualização monetária, juros de mora e penalidades cabíveis, conforme demonstrativos, o crédito tributário totalizou R$ 3.762,49 (Três mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: DAS OBRIGAÇÕES: Art. 44; DAS MULTAS PRINCIPAIS: letra "a", item II, art. 65. DOS DIPLOMAS LEGAIS: Lei nº 1.254/96.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 – PRINCIPAL	2.482,81
2 – CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00
3 – MULTA SOBRE O PRINCIPAL	1.241,40
4 – JUROS DE MORA	0,00
5 –MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	38,28
TOTAL (R$)	3.762,49
TOTAL POR EXTENSO: (Três mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR D DATA DA CIÊNCIA (INCISO VIII): Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento, no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%. (Auditor Autuante: Carlos Afonso N. Loureiro, mat.: 46.221-7).

GIOVANI LEAL DA SILVA

EDITAL Nº 228 DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 17 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 747/98 - DFE, de 26/04/98, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **FUSÃO CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrição Nº 07.323.004/001-80, com a seguinte descrição: I – O contribuinte incorreu em multa acessória, no valor de R$ 45,29, por extraviar os seguintes documentos fiscais: Documento de Identificação Fiscal (DIF) e Livros Reg. de Serviços Prestados nº 01, 02 e 03. INFRINGÊNCIA LEGAL: Item I – Dec. 16.128/94 – Art. 77. Multa: Art. 95, V, "e".

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 – MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	45,29
TOTAL (R$)	45,29
TOTAL POR EXTENSO: (Quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR D DATA DA CIÊNCIA (INCISO VIII): Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. (Auditor Autuante: Marcus Vinícius F. Peixoto; Mat.: 46.250-4)

GIOVANI LEAL DA SILVA

EDITAL Nº 229 DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 17 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 746/98 - DFE, de 26/04/98, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **FUSÃO CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrição Nº 07.323.004/001-80, com a seguinte descrição: I – O contribuinte incorreu em multa acessória, no valor de R$ 566,15, por extraviar os seguintes documentos fiscais: NF Mod. D-1 de 001 a 4100, NF Mod. C-1 de 001 a 300, NF Mod. B-1 de 001 a 400. INFRINGÊNCIA LEGAL: Item I – Dec. 18.955/97 Art. 163 – Multa: 368, III.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 – MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	566,15
TOTAL (R$)	566,15
TOTAL POR EXTENSO: (Quinhentos e sessenta e seis reais e quinze centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR D DATA DA CIÊNCIA (INCISO VIII): Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. (Auditor Autuante: Marcus Vinícius F. Peixoto; Mat.: 46.250-4)

GIOVANI LEAL DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL N.º 37-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais e, fundamentado no art.29, § 1º, do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97,
DECLARA:

SEM EFEITO o cancelamento da inscrição no CF/DF do contribuinte abaixo relacionado, referente ao Edital n.º 31- DRB/DAT/SUREC/SEFP, de 11/08/98, publicado no DODF de 14/08/98.

RAZÃO SOCIAL	CGC	CF/DF
VÉRTICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	01.588.805/0001-60	07.310.664/001-76

DANILO ALVES

DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 13 - DRC-DAT-SUREC-SEFP, DE 27 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA , DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea c, item 2, c/c o art. 383, ambos do Decreto nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tornando público, em conseqüência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes durante o período de suspensão, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

INSCR. CONTRIB.	NOME/RAZÃO SOCIAL
07.306962/001-19	COMERCIAL DE BEBIDAS SOUZA LTDA
07.309374/001-37	FORTE COMERCIAL DE GAS LTDA
07.314297/001-34	A FURTADO DE ARAUJO
07.328080/001-63	SÃO BRAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
07.331602/001-57	OTAVIO RODRIGUES RAMOS
07.335882/001-08	DBM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MANO LTDA
07.335923/001-11	MOVEIS DE ACO LIDER LTDA
07.337221/100-09	A FERNANDES DA SILVA
07.342209/001-31	JBS INSTALACOES TELEFONICAS E PROTECOES ELETRONICAS LTDA
07.342588/001-50	M DA CONCEICAO FERREIRA SILVA ME
07.350653/001-46	SUPERMERCADO PEROLA LTDA ME
07.351035/001-78	ESTOFADOS VENEZA LTDA
07.353931/001-35	MERCADO MULTICOMPRAS LTDA ME
07.354501/001-86	LUIZ CARLOS HONORIO CARDIM
07.355831/001-52	VALDIRENE DE SOUSA MENDES
07.374505/001-30	ALISON DA SILVA ALEXANDRE DISTRIBUIDORA

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

BANCO DE BRASÍLIA S.A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: CONSTRUTORA ARAGUAIA LTDA. Objeto: Obra de edificação de imóvel para instalação da Agência Paranoá. Contrato: DIRAD/DESEG 98/058. Vigência: 150 (cento e cinqüenta) dias. Assinatura: 28.08.98. Valor: R$288.849,90 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 98/008. Processo: 169/98.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do Julgamento da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 015/98 - Empresa vencedora URBANISMO & ARTE LTDA. Os autos do Processo 041.000.245/98 estão com vistas franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A, para a participação no evento "TREINAMENTO PARA ANALISTAS DE O&M", promovido pela MSA Sistemas e Automação Ltda, de acordo com o Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração e Recursos, Sr. Paulo Delfino da Costa Fagundes, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 05.08.98. Processo nº 339/98.

PAULO DELFINO DA COSTA FAGUNDES
Diretor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/98

Processo: **082.004121/98** - Partes: **FEDF x BRASAL BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A** - Ass: 26.08.98 - Vigência: 12 meses (a partir da data da publicação) - Objeto: Aquisição de 10 (dez) veículos 0 Km, ano 1998, tipo Perua Kombi STD, modelo Kombi, marca Volkswagen, conforme Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 027/98, na Nota de Empenho nº 2877/98 - Valor: R$ 179.800,00 (Ordinário) - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8042018822260001 - Natureza da Despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 303000000 - Assinantes; p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ BRASAL S/A: **Antonio Luiz dos Reis.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/98

Processo: 082.014486/97 - Partes: **FEDF x MICROTEC SISTEMAS INDÚSTRIAS E COMÉRCIO S/A** - Ass.: 26.08.98 - Vigência: 09.07.2001 (a partir da publicação) - Objeto: Complementar recursos no valor de R$ 77.500,00, para fazer face ao acréscimo de 25% do valor do Contrato nº 69/98-FEDF, conforme Edital de Licitação - Concorrência nº 17/97, na Nota de Empenho nº 2812/98- Valor: R$ 77.500,00 - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8007002422230001 - Natureza da Despesa: 459052 - Fonte de Recurso: 300000000 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ MICROTEC S/A: **Alcir Xavier Vitória Júnior.**

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 59/98

Abertura: 10/09/98 às 09:30 horas; Objeto: Tubo de toner, foto receptor, revelador, algodão, grampo, etc...Grupos:14.07. O respectivo edital pode ser adquirido no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 09/09/98.

CONVITE Nº 60/98

Abertura: 10.09.98 às 14:30; Objeto: Aquisição de caneta esferográfica, pasta de cartolina, etiqueta auto adesiva, chapa off-setnegativa,pastaAZ.Grupos:08.01,14.02,14.04,14.07,14.08,16.02,20.09,68.06. O respectivo edital poderá ser adquirido na secretaria da CPL , á sala 225 , no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 09.09.98.

Brasília, 28 de agosto de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

AVISO DE CANCELAMENTO
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/98

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que fica cancelada a publicação do dia 24.08.98 referente ao resultado de julgamento da Tomada de Preços 024/98. - FEDF.

Brasília, 28 de agosto de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 55/98

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que o número do Convite nº 055/98 - FEDF, publicada no DODF de 27/09/98, saiu com incorreção.
Onde se lê: "Convite nº 55/98".
Leia-se: "Convite nº 58/98".
O respectivo Edital poderá ser adquirido, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o dia 03/09/98.

Brasília, 28 de agosto de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 20/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Concorrência 020/97,encontra-se afixados no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 27 de agosto de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
461/98	061006698/98	14/09/98	15:30	GERADOR DE MARCAPASSO CARDIACO	1,00
462/98	061006689/98	15/09/98	09:30	ETIQUEDA ADESIVA BRANCA EM FORM. CONT.; LIVRO ATA CARTONADO; FITA ADESIVA CREPE; FORMULÁRIO CONT./outros, total de 30 itens.	1,00
463/98	062000347/98	15/09/98	10:30	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DA SEDE DO ISDF/SES.	1,00
464/98	061003424/98	15/09/98	15:30	APARELHOS DE FOTOTERAPIA .	1,00
465/98	061007551/98	15/09/98	14:00	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA INFANTIL; ALGODÃO HIDRÓFILO DENTÁRIO; ELASTICO 5/16; FIO DENTAL; MANEQUIM ODONTOLÓGICO; MANDRIL CURTO P/CONTRA ÂNGULO.../outros, total de 32 itens.	1,00

REPETIÇÃO

Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
432/98	061007390/98	10/09/98	15:30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO E TREINAMENTO DO DISQUE SAÚDE.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

Brasília, 28 de agosto de 1998
CLARA DOS SANTOS
Presidente da CPL
Em exercício

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 444/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas do Convite 444/98, proc. 061.003969/98, objetivando a aquisição de estante de amniôtomo de beacham/outros, será realizada no dia 02/09/98, às 14:30 horas.

CONVITE Nº **446/98**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas do Convite 446/98, proc. 061.003085/98, objetivando a aquisição de estante de arame/outros, será realizada no dia 02/09/98, às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 184/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas de preços do Tomada de Preços 184/98, proc. 061.000278/98, objetivando a aquisição microcomputador/outros, será realizada no dia 01/09/98, às 09:30 horas.

Brasília, 28 de agosto de 1998
CLARA DOS SANTOS
Presidente da CPL
Em exercício

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 10/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa FANEM LTDA interpôs recurso contra o resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de CONCORRÊNCIA 010/98, proc. 061.003874/97.

Brasília, 28 de agosto de 1998
CLARA DOS SANTOS
Presidente da CPL
Em exercício

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 433/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL , comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Convite 433/98, Proc. 061.008044/98 que após análise da documentação relativa à fase de habilitação DECIDIU: 01) **HABILITATAR as firmas** 1-SAÚDE COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA; 2-DENTAL ROMA LTDA; 3-PROFIL COM. E REPRES. DE MAT. MÉDICO ODONTOLÓGICO LTDA; 04-EMEDF E REPRES. LTDA. 2) **HABILITAR a firma** 05-PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA após diligência junto à Prefeitura Municipal de Olimpia/SP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 228/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL , comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 228/98, Proc. 061.003228/97 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:
FIRMAS HABILITADAS: 01-PARAMED COM. E REPRES. DE PROD. HOSP. LTDA; 03-LUMAC EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA; 05-SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 07-KAPITÃO AMÉRICA EQUIP. DE SEGURANÇA , IND. E REPRES. LTDA ; 09-PROT-CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO IND. LTDA; 10-AIR SAFETY INDÚSTRIA E COM. LTDA; 11-PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA; 12-EPICON COMERCIAL LTDA.
FIRMAS INABILITADAS: 02-CONFECÇÕES UNIDAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA por descumprir ao item 4.1 "b" do Edital; 04-SAÚDE COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA e 06-HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E BORRACHAS LTDA por descumprirem ao item 4.1 "f" do Edital; 08-FEDERAL TRADE LTDA por descumprir ao item 4.1 "e" do Edital.

Brasília, 28 de agosto de 1998
CLARA DOS SANTOS
Presidente da CPL
Em exercício

RESULTADO DE JULGAMENTO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 220/98

Vencedora/Item
IMMUNO PRODS. BIOLÓGICOS E QUÍMICOS LTDA - 01
Desclassificadas/item
BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 01
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 01

Brasília, 28 de agosto de 1998
CLARA DOS SANTOS
Presidente da CPL
Em exercício

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98-CEL

A COMISSÃO, torna público que a empresa NEW SHOP INFORMÁTICA LTDA, impetrou recurso contra o julgamento das propostas técnicas da licitação em epígrafe.

Brasília, 27 de agosto de 1998
ITIBERÊ ERNESTO O. RIBEIRO JUNIOR
Presidente da CEL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: **Contrato nº144/98-G.SSU/CEB**; PARTES: **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a BRADIV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.;** DATA DA ASSINATURA:27/08/98; OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Pirâmide, Prédio situado na SGAN 601, módulo H, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para execução de piso vinílico.; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$8.224 (oito mil, duzentos e vinte e quatro reais); PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da publicação do extrato de contrato no DODF; PROCESSO Nº 093.000.819/98-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela **BRADIV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**: JOSÉ ALVES DA SILVA: DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: **Termo Aditivo ao Contrato nº 026/97-P.PJU/CEB**; PARTES: **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. ;** OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, contados a partir da data de seu vencimento. VALOR ADITIVADO:R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 27/08/98; PROCESSO Nº 093.001.855/96-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela **MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.**: WALTER VIANNA JÚNIOR; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 5250, Processo: 092.001900/98. PARTES: CAESB X JFA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 27/08/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/JFA COMERCIAL LTDA: Wanderley Pereira da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 5530. Ass.: 27.08.98. PROCESSO: 092.000675/98. PARTES: CAESB X MARKA FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor). 1.1 - O objeto do contrato de aquisição de materiais em PVC (tubos, conexões e acessórios), referente ao lote 01, fica alterado, através desse Termo Aditivo, para acréscimo de 13.000 (treze mil) peças ao item 07, passando de 46.448 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito) peças para 59.448 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito) peças. 1.2 - Os demais itens objeto do referido contrato permanecem nos exatos termos do ajuste originário, em conformidade com as especificações e instruções constantes da Concorrência Pública CP nº 006/98. 2.1 - O valor estimado na Clausula Terceira, item 3.2 do Contrato, representado pelo valor de R$ 87.036,14 (oitenta e sete mil, trinta e seis reais e quatorze centavos) fica acrescido da importância de R$ 2.600,00 (dois mil, e seiscentos reais), totalizando a quantia de R$ 89.636,14 (oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e quatorze centavos). 2.2 - O acima especificado valor acrescido em virtude da alteração do objeto, equivale a 2,99% (dois vírgula noventa e nove por cento) do valor contratado inicialmente, conforme informações de fls. 703. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/MARKA LTDA: Mônica Moreira Maia.

EDITAL Nº 5-CAESB/5, DE 28 DE AGOSTO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE SUPORTE

O Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb torna pública a convocação para avaliação médica pré-admissional, em obediência aos subitens 11.13 e 11.15 do Edital nº 1/97-Caesb/5, publicado no DODF de 17/07/97, dos candidatos ao cargo de Agente de Suporte/Atividade: Administração Geral (opção 505).
1. Convocação do candidato ao cargo de Agente de Suporte/Atividade: Administração Geral (opção 505) na seguinte ordem: local, período, horário, número de inscrição e nome do candidato.
Local: Companhia de Água e Esgotos de Brasília – Caesb, Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. Caesb, 1º andar – Brasília – DF.
Período: 31 de agosto a 04 de setembro de 1998 (dias úteis).
Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.
00578, Cristiano Chrisóstomo de Carvalho.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

EDITAL Nº 6-CAESB/4, DE 28 DE AGOSTO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE OPERACIONAL

O Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb torna pública a convocação para avaliação médica pré-admissional, em obediência aos subitens 11.13 e 11.15 do Edital nº 1/97-Caesb/4, publicado no DODF de 17/07/97, dos candidatos ao cargo de Agente Operacional/Atividades: Serviços Auxiliares (opção 401) e Operação de Estação (opção 407).
1. Convocação do candidato ao cargo de Agente Operacional na seguinte ordem: local, período, horário, atividades, número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.
Local: Companhia de Água e Esgotos de Brasília – Caesb, Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. Caesb, 1º andar – Brasília – DF.
Período: 31 de agosto a 04 de setembro de 1998 (dias úteis).
Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.
1.1. Atividade: Serviços Auxiliares (opção 401)
01248, Gilva Barbosa de Santana / 01712, José Gonçalves Santório.
1.2. Atividade: Operação de Estação (opção 407)
03364, Marcelo Silva Ferreira.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

EDITAL Nº 7-CAESB/3, DE 28 DE AGOSTO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO OPERACIONAL

O Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb torna pública a convocação para avaliação médica pré-admissional, em obediência aos subitens 9.14 e 9.16 do Edital nº 1/97-Caesb/3, publicado no DODF de 17/07/97, dos candidatos ao cargo de Técnico Operacional/Atividade: Eletricidade (opção 306).

1. Convocação dos candidatos ao cargo de Técnico Operacional/Atividade: Eletricidade (opção 306) na seguinte ordem: local, período, horário, número de inscrição e nome do candidato.

Local: Companhia de Água e Esgotos de Brasília – Caesb, Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. Caesb, 1º andar – Brasília – DF.
Período: 31 de agosto a 04 de setembro de 1998 (dias úteis).
Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.
00002, Celso Henrique Ribeiro.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

EDITAL Nº 9-CAESB/2, DE 28 DE AGOSTO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA OPERACIONAL

O Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb torna pública a convocação para avaliação médica pré-admissional, em obediência aos subitens 11.13 e 11.15 do Edital nº 1/97-Caesb/2, publicado no DODF de 17/07/97, dos candidatos ao cargo de Analista Operacional/Atividades: Engenharia Elétrica (opção 210) e Engenharia Eletrônica (opção 216).

1. Convocação dos candidatos aos cargos de Analista Operacional na seguinte ordem: local, período, horário, atividades, número de inscrição, nome do candidato.

Local: Companhia de Água e Esgotos de Brasília – Caesb, Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. Caesb, 1º andar – Brasília – DF.
Período: 31 de agosto a 04 de setembro de 1998 (dias úteis).
Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.
1.1. Atividade: Engenharia Elétrica (opção 210)
00010, Cynthia Mendonça Moreira.
1.2. Atividade: Engenharia Eletrônica (opção 216)
00013, José Rangel de Araújo Cavalcante Filho.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 85/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 085/98-CAESB para execução de 02 (dois) centros de reservação, leste e oeste, compostos de 02 (dois) reservatórios metálicos circulares, por cada centro, com capacidades de 1.000 e 2000 m³, respectivamente; serviços topográficos e estudos de sondagens e revisão do projeto de fundações do centro de reservação oeste; execução de 02 (dois) "boosters" (zonas altas); e de 05 (cinco) elevatórias (poços existentes/reservatórios), na cidade de São Sebastião-DF, incluindo as obras civis, mecânicas, hidráulicas, elétricas/automação, com fornecimento de materiais e equipamentos.

Data de realização: 17 de setembro de 1998, às 09:00 horas.
Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R$ 100,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 27 de agosto de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 153/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº 153/98, da forma que se segue: firma COFERMETA S.A., vencedora do item 01, com o valor total de R$ R$ 16.245,00 (dezesseis mil e duzentos e quarenta e cinco reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 52/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 052/98-CAESB, da forma que se segue: BOMBAS LEÃO S/A, vencedora dos itens 04 e 06, com o valor total de R$ 3.362,00; EBARA - INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 07, 08 e 09, com o valor total de R$ 18.965,00.

Brasília, 27 de agosto de 1998.
COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 16/98

PROCESSO Nº 096.001.903/97 - PARTES: DF/ST X EXPRESSO SÃO JOSÉ DO TOCANTINS LTDA. OBJETO: A delegação, a título precário, da operação de serviços de transporte público coletivo do tipo convencional, através da frota representada por um lote de 30 (trinta) ônibus, sendo 26 (vinte e seis) ônibus convencionais e 4 (quatro) ônibus articulados, conforme especificações estabelecidas no Anexo II do Edital de Concorrência. VIGÊNCIA: Será de 07 (sete) anos, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por outro período de 07 (sete) anos. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/97-ST. ASSINATURA: 05/08/98. SIGNATÁRIOS: HENRIQUE LUDUVICE, Secretário de Transportes e VANDIR LOPES JÚNIOR, Diretor Administrativo e Finaceiro.

Of. 079/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 17/98

PROCESSO Nº 096.001.903/97 - PARTES: DF/ST X RÁPIDO BRASÍLIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. OBJETO: A delegação, a título precário, da operação de serviços de transporte público coletivo do tipo convencional, através da frota representada por um lote de 30 (trinta) ônibus, sendo 26 (vinte e seis) ônibus convencionais e 4 (quatro) ônibus articulados, conforme especificações estabelecidas no Anexo II do Edital de Concorrência. VIGÊNCIA: Será de 07 (sete) anos, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por outro período de 07 (sete) anos. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/97-ST. ASSINATURA: 05/08/98. SIGNATÁRIOS: HENRIQUE LUDUVICE, Secretário de Transportes e VALMIR ANTÔNIO AMARAL, Diretor-Presidente.

Of. 079/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATOS DE PERMISSÃO

TERMO DE PERMISSÃO Nº 633; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a interveniência do DMTU/DF; PERMISSIONÁRIO: CAETANO FRANCISCO DE PAULA, CPF/MF nº 266.339.221-91, Cédula de Identidade nº 715 198 - SSP/DF, CNH nº 11110086-0 DETRAN/DF; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Henrique Luduvice, pelo DMTU, Clovis Antônio Barbará Jacob, pelo Permissionário, CAETANO FRANCISCO DE PAULA; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 96, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca IMP/M.BENZ MB.180 D, tipo MICROONIBUS, ano de fabricação 95/96, chassi nº VSA631374S3202231; TESTEMUNHAS: Josilene Rapôso de Oliveira, CPF/MF nº 273.827.531-15, Cédula de Identidade nº 649.643 SSP/DF; José Roberto Salles CPF/MF nº 516.450.921-00, Cédula de Identidade nº 1.039.035 SSP/DF.

TERMO DE PERMISSÃO Nº 635; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a interveniência do DMTU/DF; PERMISSIONÁRIO: GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 316.619.631-53, Cédula de Identidade nº 842 296 - SSP/DF, CNH nº 00074732489 - DETRAN/DF; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Henrique Luduvice, pelo DMTU, Clovis Antônio Barbará Jacob, pelo Permissionário, GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 67, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca IMP/M.BENZ 310 SPRINTERM, tipo MICROONIBUS, ano de fabricação 98, chassi nº 8AC690341WA523132; TESTEMUNHAS: Josilene Rapôso de Oliveira, CPF/MF nº 273.827.531-15, Cédula de Identidade nº 649.643 SSP/DF; José Roberto Salles CPF/MF nº 516.450.921-00, Cédula de Identidade nº 1.039.035 SSP/DF.

TERMO DE PERMISSÃO Nº 637; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a interveniência do DMTU/DF; PERMISSIONÁRIO: JOSÉ PEREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 183.902.261-20, Cédula de Identidade nº 527 111-SSP/DF, CNH nº 00029774-7-DETRAN/DF; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Henrique Luduvice, pelo DMTU, Clovis Antônio Barbará Jacob, pelo Permissionário, JOSÉ PEREIRA DA SILVA; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 51, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca VW/KOMBI, tipo MIS/CAMIONETA/C FECHADA, ano de fabricação 94/94, chassi nº 9BWZZZ23ZRP013561; TESTEMUNHAS: Josilene Rapôso de Oliveira, CPF/MF nº 273.827.531-15, Cédula de Identidade nº 649.643 SSP/DF; José Roberto Salles CPF/MF nº 516.450.921-00, Cédula de Identidade nº 1.039.035 SSP/DF.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/98

PROCESSO N.º 113.002.665/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. - OBJETO: Pavimentação do estacionamento do Centro de Ensino do PAD/DF. - FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 106/98 - VIGÊNCIA: 30.11.98 - EXECUÇÃO: 60 dias - 26.10.98.- VALOR: R$ 73.159,63 (setenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto DER - 1.106 - Execução do Sistema Rodoviário - Elemento: 4590.51 - Fontes de Recursos: 100. - DATA DA ASSINATURA: 27.08.98 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES; Pela Contratada: EUGÊNIO OTON DE LIMA.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 105/98

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente ao Convite supracitado.
Empresas vencedoras: - *N & F COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA,* itens 03, 04, 45, no valor de R$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos); *LOJAS ENE ESSE LTDA,* itens 30 e 42, no valor de R$ 60,52 (sesssenta reais e cinquenta e dois centavos); *ESTRELA TINTAS LTDA,* itens 06, 07, 12 e 13, 16, 18 a 21, 23, 25, 46 e 55, no valor de R$ 5.647,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais); *CASA FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,* itens 02, 10, 24 e 26, no valor de R$ 1.508,80 (hum mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos); *CONSTRUKSA VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,* itens 28, 37, 49, 68 e 70, no valor de R$ 128,32 (cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos); *BICOLOR COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,* itens 01, 05, 11, 15, 17, 22, 29, 32 a 35, 38 e 39, 41, 43, 48, 50 a 54, 57 a 67, 69, 71 e 72, no valor de R$ 1.724,76 (hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos); *CONSTRUCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME,* item 31, no valor de R$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais); *PPJ COMÉRCIO DE TINTAS LTDA,* itens 08 e 09, 14, 27, 36, 40, 44, 47, 56, no valor de R$ 1.267,36 (hum mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Brasília, 28 de agosto de 1998.
CLAUBER SANTOS CAMPELLO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 116/98

Tornamos público o resultado da fase de habilitação, referente ao Convite supracitado.
Empresas habilitadas: - *CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA, MUNDO DOS PARAFUSOS FERRAMENTAS FERRAGENS E MÁQUINAS LTDA, LOJAS ENE ESSE LTDA, CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.*
OBS: Caso não haja recurso, fica marcada a data de abertura das respectivas propostas de preços para o dia 08.09.98, às 9:00 horas.

CONVITE Nº 118/98

Tornamos público o resultado da fase de habilitação, referente ao Convite supracitado.
Empresas habilitadas: - *SANTIAGO & SINTRA LTDA, CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, DAVID COMERCIAL & PARTICIPAÇÕES LTDA.*
OBS: Caso não haja recurso, fica marcada a data de abertura das respectivas propostas de preços para o dia 08.09.98, às 8:30 horas.

Brasília, 31 de agosto de 1998.
CLAUBER SANTOS CAMPELLO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 37/98

Objeto: Aquisição de Tinta Acrílica para Demarcação de Tráfego e Solvente.
Abertura: Dia 17 de setembro de 1.998, às 10:00 horas.
OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER/DF, valor referente a aquisição do edital.
Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1° andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 27 de agosto de 1998

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe da Divisão

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/98

PROCESSO Nº 030.003.416/98 - PARTES: DF/SA X COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DE PLANALTINA - COAESTP. OBJETO: Estabelecer condições entre os partícipes para efetivação, em Planaltina, RA-VI, do Subprograma Ação Contra a Fome e o Desemprego, do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal de acordo com o previsto no inciso II do art. 6° da lei nº 970/95, propiciando o acesso subsidiado de cestas básicas e a aplicação dos recursos financeiros na comunidade de forma a gerar emprego e renda. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos a partir da assinatura. SIGNATÁRIOS: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, Secretário de Agricultura e MARIA DA PÁSCOA CONCEIÇÃO SILVA, Presidente da COAESTP.

Of. 079/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.° 34/98

Partes Contratantes: DETRAN/DF - Contratada: Banco do Brasil S/A. - Processo: 055.002484/98 - Extrato do Contrato nº 034/98 - Modalidade Estimativo - IL. 111/98 - Objeto: Prestação dos Serv. de arrec. de valores relativos a Notificações de Infrações de Trânsito e receitas públicas do DETRAN/DF e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de documentos, pelas agências do Banco instaladas em Brasília ou que venham a se instalar no País. - Valor R$ 10.000,00 (dez mil reais) - Programa de Trabalho 6007002185010001 - Natureza de Despesa 349039, - Fonte 220 - NE 0961/98 - UG 220201 - Data: 10.07.98 - Vigência: a partir da sua publicação - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Luis Riogi Miura e pela Contratada José Shirloaldo Bispo dos Reis.

EXTRATO DO CONTRATO N.° 39/98

Partes: Contratante DETRAN/DF e Contratada AS - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Processo n.° 055.002110/98 - Extrato do Contrato n.° 39/98 - Modalidade Estimativo - TP n.° 038/98 - Objeto: prestações de serviços de levantamento de ondulações transversais às vias públicas do D.F., conforme especificado no Capítulo XIV - Da Especificação do Objeto na TP n.° 38/98 e seu anexo e proposta da Contratada, que possam a fazer parte integrante deste Contrato como se nele transcritos estivessem - Valor R$ 54.900,00 (cinqüenta e quatro mil e novecentos reais) - Programa de Trabalho 6091057320270001 - Fonte 220 - Natureza de Despesa 349039 - NE 01112/98 - Data: 25.08.98 - Vigência: a partir da sua publicação - Assinatura: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Luis Riogi Miura e pela Contratada Athayde Passos da Hora (Procurador).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO N.° 21/98

Parte: Contratante DETRAN/DF e Contratada PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA - Processo n.° 055.005465/97 - Extrato do Primeiro Termo de Aditamento n.° 21/98 ao Contrato n.° 06/98 - Objeto: alterar a denominação social da empresa LBS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, que passa a ser PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA - UG: 220201 - Data: 26.08.98 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Luis Riogi Miura e pela Contratada a sua Diretora Carla Moreira Ramos.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO N.° 3/98

Parte: Contratante DETRAN/DF e Contratada Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - Processo n.° 055.001338/96 - Extrato de Termo de Rescisão n.° 03/98 ao Convênio n.° 04/96 - Objeto: rescindir o Convênio n.° 04/96, de serviços de arrecadação de valores relativos a Notificações de Infrações - (105 e 102 - Multas de Trânsito) e encargos do interesse do DETRAN/DF, assinado em 1°-4-96, com base na Cláusula Décima Quarta do mesmo, haja vista alterações na modalidade e nas condições de contratação dos referidos serviços, atendendo às Decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal n.° 742/97 e 3227/97. A rescisão em tela opera-se na forma prevista no inciso II do Artigo 79 da Lei n.° 8.666/93, iniciando sua vigência no dia da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. - UG: 220201 - Data: 13.08.98 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Luis Riogi Miura e pela Contratada o seu Gerente Administrativo Antônio Paiva de Souza e seu Gerente de Negócio Reny Hermínio Resende.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO N.° 7/98

Parte: Contratante DETRAN/DF e Contratada Banco do Brasil S.A. - Extrato de Termo de Rescisão n.° 07/98 ao Convênio n.° 02/94 - Objeto: rescindir o Convênio n.° 02/94, de serviços de arrecadação de valores relativos a Notificações de Infrações - (105 e 102 - Multas de Trânsito) e encargos do interesse do DETRAN/DF, assinado em 30.03.94, com base na Cláusula Décima Quarta do mesmo, haja vista alterações na modalidade e nas condições de Contratação dos referidos serviços, atendendo às Decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal n.°s 742/97 e 3227/97. A rescisão em tela opera-se na forma prevista no inciso II do Artigo 79 da Lei n.° 8.666/93, iniciando sua vigência no dia da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. - UG: 220201 - Data: 12.08.98 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luis Riogi Miura e pela Contratada o seu Gerente José Chirloado Bispo dos Reis.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 44/98

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de baterias para a frota da Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa que desclassificou a proposta da empresa AUTO PEÇAS E ELÉTRICA UNIVERSO LTDA com base no subitem 6.2.1 do Edital.

CONVITE Nº 48/98

OBJETO: Aquisição e instalação de ar condicionado para a Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa que sagrou-se vencedora na licitação acima a empresa ORA - ORGANIZAÇÃO RICARDO AMARAL LTDA, nos itens 01 e 02.

CONVITE Nº 54/98

OBJETO: Aquisição de material de capotaria (courvim e acoplado) para uso da DRM da Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa que sagram-se vencedoras na licitação acima as seguintes empresas nos respectivos itens:
DISMAF DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA item 01 e
GTR COMERCIAL LTDA item 02.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1998.
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidenta da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 081/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Disbrave Locadora de Veículos Ltda., PROCESSO: 081.002684/97; OBJETO: Rescisão unilateral do Termo de Contrato nº 081/98, celebrado entre as partes em 28/01/98; DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 1998; ASSINATURA: NILSON RODRIGUES DA FONSECA.

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/98
TERMO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº 210.000378/98 - PARTES: SETUR/DF X BGR SONORIZAÇÃO LTDA; OBJETO: serviços de sonorização de pequeno, médio e grande porte, para serem utilizados em eventos promovidos ou apoiados pela SETUR no decorrer do exercício de 1998, VALOR: R$

80.000,00 (oitenta mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária : U.O 27.101 PROGRAMA DE TRABALHO 3007002185010001; FONTE DE RECURSO: 100; NATUREZA DA DESPESA: 349039; sendo inicialmente empenhada a importância de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho: nº 586/98, emitida sob o evento nº 400091, por estimativa, em 26/08/98; PRAZO: da data de assinatura até 31/12/98, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 26/08/98; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELO DOURADO, na qualidade de Secretário; Pela Contratada: JOÃO BOSCO DO VALE, na qualidade de Proprietário.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 51/98 (*)

TIPO: Técnica e Preço

PROCESSO: 210.000.441/98

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para elaboração de políticas públicas de lazer.**

DATA DA ABERTURA: 03 de Setembro de 1998

Horário: - 15:00 horas.

LOCAL: Centro de Convenções Ulysses Guimarães 1° andar sala de reuniões Brasília - DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL; torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do convite em epígrafe, na data, hora e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1° andar, na sala da Assessoria de Planejamento, nos dias úteis, das - 09:30 às 12:00 horas e 14:30 às 17:00 horas.
Outras informações pelo telefone 321-3318 Ramal 250.

Brasília-DF, 26 de agosto de 1998
ANGELO FERNANDO FERNANDES
Presidente da CPL

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 164, de 28.8.98, pág. 22.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 57/98

Processo: 193.000.285/98 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Associação dos Arte Educadores do Distrito Federal; Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "XI CONFAEB - Congresso Nacional da Federação de Arte Educadores do Brasil"; Vigência: Data de assinatura até 04/11/98; Valor: R$ 11.702,99 (onze mil, setecentos e dois reais e noventa e nove centavos); Nota de Empenho: nº 0242/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0301000572076/0002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 24/08/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Convenente: Augusto de Sousa Neto, Presidente/Coordenador do Evento e Luzirene do Rego Leite, Tesoureira.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 40/98

PROCESSO Nº 194.000.046/98 - PARTES: DF/ICT X ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA PARA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA - PRIMA MATER. OBJETO: A união de esforços das partes, tendo em vista a organização e realização da IV FECITEC - FEIRA EDUCATIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA, a realizar-se em Brasília, Distrito Federal, no período de 09 a 13 de setembro de 1998. VALOR ESTIMADO: R$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 030100571156; CÓDIGO U.O.: 27101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 345039; FONTE DE RECURSOS: 100; NOTA DE EMPENHO Nº 215/98, emitida em 19/08/98, sob o evento 400091, na modalidade estimativo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da publicação, até 31/07/99. ASSINATURA: 21/08/98. SIGNATÁRIOS: ARTHUR OSCAR GUIMARÃES, Superintendente e ELIANE ANTUNES RUAS, Presidente.

Of 079/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
EDITAL Nº 11/98
IMÓVIES

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 30 DE SETEMBRO DE 1998, para venda de lotes destinados a Comércio em geral, Clínica Médica, Habitação Coletiva, Residência, Indústria, Jardim de Infância e outros situados no Plano Piloto e demais Cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital 11/98-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB – Banco de Brasília S/A., nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 29.09.98, nas Agências do BRB – Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9 e 10 horas do dia 30.09.98, no Auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216.6132, 223.8779, 226.9156 ou Telefone/FAX: 325.8015, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, sala 312, no horário comercial.

Brasília, 28 de agosto de 1998.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

DIRETORIA COLEGIADA

AVISO Nº29/98
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO-PRODECON/DF

A Diretoria Colegiada - DIRET, consoante as Leis nºs 289/92, 409/93 e o Parecer nº 28/95 - GAB/PRG, que regulam a concessão de incentivos, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (PRODECON), autoriza a celebração de contratos de concessão de direito real de uso com opção de compra de terrenos em favor das seguintes empresas:

QUADRA DE OFICINAS DA CANDANGOLÂNDIA - DF:

HUMBERTO COLOMBO SARNAGLIA - ME, CGC 33.516.048/0001-06, Lote 04, Conjunto "B", Processo nº 160.001.538/90, Decisão nº 425.

PEDRO JACOB MUCHOLOWSKI - ME, CGC 32.928.319/0001-78, Lote 08, Conjunto "H", Processo nº 160.001.340/90, Decisão nº 424.

ANTÔNIO ALOÍZIO RIOS FILHO - ME, CGC 32.904.344/0001-11, Lote 11, Conjunto "H", Processo nº 160.001.597/90, Decisão nº 422.

QUADRA DE OFICINAS DO RIACHO FUNDO - DF:

JOSÉ AFONSO FILHO SERRALHERIA - ME, CGC 37.989.738/0001-33, Lote 10, Conjunto 04, QN 07, Processo nº 160.000.068/94, Decisão nº 423.

Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8.666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília, 26 de agosto de 1998.
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para aquisição de vales-transporte a serem distribuídos aos servidores do IDHAB-DF no mês de **setembro/98**, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Publique-se e encaminhe-se a DIAFI para as demais providências. Brasília, 27 de agosto de 1998.

TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Diretora Presidente
Em exercício

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/98

O IDHAB-DF - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, através da Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da Concorrência Pública n.º 002/98, que tem como objeto a locação máquinas e equipamentos leves e pesados, incluindo sua manutenção e operação para a prestação de serviços de urbanização e outros complementares, visando atender as necessidades do Órgão no Distrito Federal e entorno. RESULTADO: ITEM I – 1º Lugar = Transmaq Peças e Serviços Ltda, 2º Lugar = HP Transportes Ltda, 3º Lugar = Nely Transportes Brasília Ltda, 4º Lugar = Construtora São Geraldo Ltda, 5º Lugar = Comercial Walpp Ltda, 6º Lugar = Construtora Piso Ltda e 7º Lugar = Compacta Máquinas e Terraplenagem Ltda. ITEM II – 1º Lugar = Compacta Máquinas e Terraplenagem Ltda, 2º Lugar = Construtora Artec Ltda, 3º Lugar = Nely Transportes Brasília Ltda, 4º Lugar = Transmaq Máquinas, Peças e Serviços Ltda , 5º Lugar = Construtora São Geraldo Ltda, 6º Lugar = Construtora Piso Ltda e 7º Lugar = Comercial Walpp Ltda. ITEM III – 1º Lugar = Construtora Piso Ltda, 2º Lugar = Nely Transportes Brasília Ltda, 3º Lugar = Transmaq Máquinas, Peças e Serviços Ltda, 4º Lugar = Compacta Máquinas e Terraplenagem Ltda, 5º Lugar = Comercial Walpp Ltda e 6º Lugar = Construtora São Geraldo Ltda. Informamos que o processo referente encontra-se à disposição de todos os licitantes na sala do 5º andar do edifício Sede do IDHAB-DF, no horário comercial, para apreciação no prazo legal.

Brasília, 28 de agosto de 1998
TARCISO RÔMULO MELO DE ALMEIDA
Presidente da CEL

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 47/98
RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 141.001.570/98 - PARTES: DF/PRG X ERCINVAL ESTEVES SOARES. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 894,92248 UFIRs. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados da data de sua publicação. ASSINATURA: 21/08/98. SIGNATÁRIOS: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, Procuradora-Geral Adjunta e ERCINVAL ESTEVES SOARES, Beneficiário.

OFÍCIO Nº 079/98-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 48/98
RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 139.000.693/96 - PARTES: DF/PRG X SIDELITA ROSA DOS SANTOS VALEJO. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 1.649,5265 UFIRs.

VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses, contados da data de sua publicação. ASSINATURA: 21/08/98. SIGNATÁRIOS: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, Procuradora-Geral Adjunta e SIDELITA ROSA DOS SANTOS VALEJO, Beneficiária.

OFÍCIO Nº 078/98- DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 49/98
RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 141.002.698/98 - PARTES: DF/PRG X ELVIRA MACHADO PINTO. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 775,13266 UFIRs. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação. ASSINATURA: 21/08/98. SIGNATÁRIOS: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, Procuradora-Geral Adjunta e ELVIRA MACHADO PINTO. Beneficiária.

OFÍCIO Nº 079/98-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/97

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Meridional Serviços Gerais Ltda. - Objeto: prorrogação contratual e acréscimo quantitativo - Processo: 2067/97 - Licitação: TP nº 04/97 - Vigência: 26.08.98 a 02.09.99 - Data da assinatura: 26.08.98 - Assinam: Pela Contratante, José Geraldo de Lana Tôrres, pela Contratada, Paulo Roberto de Sousa Duarte.

INEDITORIAIS

CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua Licença Prévia, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade Distribuição de produtos derivados de Petróleo, no local: Setor de Inflamáveis, Trecho 02, Lote 1.100 – Guara/DF.
DAR 1776/98

CLÍNICA DE REPOUSO DO PLANALTO

AVISO

Clínica de Repouso do Planalto S.A em cumprimento ao disposto no artigo 133, caput, da lei n.º 6404, de 1976, comunica que se encontram à disposição dos acionistas, na sede social, à Quadra 44, lotes 06/11 e 26?35, Planaltina, Brasilia - Distrito Federal, os relatórios da administração sobre os negócios e os principais fatos administrativos e cópia das demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1997.

Brasília-DF., 26 de agosto de 1998.
Clínica de Repouso do Planalto

DAR1766/98

CREA/DF - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO
Representante do CREA-DF no CONFEA

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF, torna público aos profissionais e entidades das áreas da engenharia, arquitetura e agronomia, geologia e meteorologia que fará realizar eleição para escolha de um Conselheiro Federal e respectivo suplente, do Grupo da Engenharia, Modalidade Civil, no dia 2 de dezembro de 1998. Poderá candidatar-se qualquer profissional brasileiro, registrado ou com visto e em dia com suas obrigações para com o CREA-DF, detentor de título de engenheiro civil, de fortificação e construção, sanitarista e ainda, no âmbito da modalidade civil, o engenheiro industrial de produção, de operação e o tecnólogo. O registro de candidatura será feito na sede do CREA-DF, sito à SGAS Q. 901, Lote 72, no horário de 12:00h às 18:00h, de 10 a 30 de setembro de 1998. O **Manual de Procedimentos** contendo as normas que regerão a eleição estará disponível na Sede do CREA-DF a partir da pulicação deste edital.

Brasília(DF), 31 de agosto de 1998.
Engª Civil Maria de Fátima Ribeiro Có Soares - PRESIDENTE

DAR 1779/98

JOÃO DINIZ CORDOVA DE CASTRO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de instalação por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias ; para a atividade de Piscicultura no local. Sitio Cordova Núcleo R. Vargem da Benção Lote 44-Recanto das Emas.

DAR-1778/98

RAIMUNDO JOÃO DE LIMA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação por 730 (setecentos e trinta) dias, para a atividade de extração de areia saibrosa no local: Lote 126 Gleba 02 - Projeto Integrado de Colonização Alexandre de Gusmão-Brazlândia-DF.
DAR 1774/98

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CESPE-CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EDITAL Nº 17/98 PC - AP/CESPE, 28 DE AGOSTO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE/UnB torna pública a **convocação** para matrícula no Curso de Formação Profissional dos candidatos ao cargo de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, consoante o subitem 7.6 do edital n.º14/98-PC-AP/CESPE, de 20-8-98, publicado no Diário Oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal de 21-8-98, retificado pelo Edital n.º 16/98 – PC - AP/CESPE, de 26-8-98, publicado no Diário Oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal de 27-8-98.

1. Convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, na seguinte ordem: local de prova, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1. Local de prova: **BELO HORIZONTE/MG**

420042, Carlos Eduardo Guerra Campos / 420057, Maderson Souza Dias / 420083, Rui Medeiros de Abreu / 420003, Wladimir Ponciano Passos.

1.2. Local de prova: **BRASÍLIA/DF**

201984, Alan da Costa Valmor Barbosa / 201719, Antonio Daniel Silva Faria / 203958, Aparecida Conceicao Goncalves Oliveira / 202257, Avsk Nureyev Silveira Bueno / 203082, Aylton Lopes Santos / 201359, Cicero Sergio Freitas Goncalves / 200523, Cristiano Silva Ramos / 200544, Domingos Savio Fernandes Diniz / 207822, Douglas Miro Torres / 201520, Fabia Alves Hashimoto / 206141, Francinaldo Freire de Mendonca / 201556, Gilmar Bezerra Cavalcante / 201285, Giselle Lalucce Alves dos Santos / 201828, Helcio Ribeiro Vieira / 201241, Jacimar de Oliveira Barreiros / 200987, Jose Carlos Silva Ribeiro / 202841, Jovani Estevam de Lima / 200093, Lawrence Donizetti de Almeida Campos / 203603, Leonardo Machado Villela / 202868, Lucia Barros da Silva / 202588, Luiza de Marillac P da C Loureiro Lopes / 201175, Marcelo Motta de Pinho / 202332, Marcelo Nunes de Oliveira / 430245, Marcos Andre Menegati / 430111, Maria Alexia Vieira da Costa / 202376, Mauricio da Silva Dias / 201254, Robertson de Macedo Goncalves / 203786, Sandra Cristina Oliveira de Matos / 201209, Silvana de Almeida / 202511, Suelene Regina Ribeiro / 205638, Teresinha Monteiro Cibreiros da Silva.

1.3. Local de prova: **RIO DE JANEIRO/RJ**

450087, Ateliene Cristina do N Melo Figueiredo / 450039, Carlos Eduardo Silva de Assis / 450157, Henry Goncalves Marques da Silva / 450051, Reinaldo Dias Amorim Junior.

2. Os candidatos relacionados no item 1 deverão comparecer no dia 31 de agosto de 1998, às 7h30min, na Academia de Polícia Civil, localizada no Centro Administrativo, Projeção "L", Taguatinga/DF, para efetivar matrícula no Curso de Formação Profissional.

3. Demais informações a respeito do Curso de Formação Profissional de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal constam dos Editais n.º 14/98-PC-AP/CESPE, de 20-8-98, publicado no D.O e no D.O.D.F de 21-8-98, e n.º 15/98-PC-AP/CESPE, de 21-8-98, publicado no D.O e no D.O.D.F de 24-8-98.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 19539, 28-08-98 1
.DESPACHO, 27-08-98 1

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, SUCAR, 26-08-98 2
.DESPACHO, SUCAR, 27-08-98 2
.DESPACHO, SUCAR, 28-08-98 2
.ORDEM DE SERVIÇO, DAA, 27-08-98 2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.PORTARIA 22, SECRETÁRIO, 28-08-98 4

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATÓRIO 25, SUREC/DAT-DAR, 28-08-98 8
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 28-08-98 7
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 28-08-98 8
.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 27-08-98 7
.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 28-08-98 8
.PORTARIA 788-*, SECRETÁRIO, 12-08-98 4
.PORTARIAS 863 A 877, SECRETÁRIO, 28-08-98 4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

.ATA 1235, FEDF/CF, 29-07-98 8
.ATA 1236, FEDF/CF, 05-08-98 9
.RESOLUÇÕES 6338, 6341 A 6344 E 6350, FEDF/CD, 21-08-98 8

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

.RESOLUÇÕES 37 E 38, FSSDF/CDL, 17-08-98 9

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DECISÃO, METRÔ/DF-DC, 26-08-98 9

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 26-08-98 9

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, DAG, 25-08-98 9

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 20-08-98 9
.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 25-08-98 10

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 27-08-98 10
.PORTARIA, SECRETÁRIO, 27-08-98 10

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

.DECISÃO 75, TERRACAP/CONAD, 28-08-98 10
.DESPACHOS, IDHAB/DF, 26-08-98 10

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, PRESI, 27-08-98 10

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS